

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO
GERÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO PERMANENTE, PESQUISA E CONSULTA

CATÁLOGO SELETIVO SOBRE A ESCRAVIDÃO

(1855/1859)

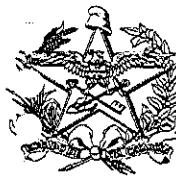
V. 1

FONTE:

**OFÍCIOS DO CHEFE DE POLÍCIA PARA O PRESIDENTE DA
PROVÍNCIA (1855/1859)**

CAIXA 25

Florianópolis, 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL E DOCUMENTAÇÃO
GERÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO PERMANENTE, PESQUISA E CONSULTA

CATÁLOGO SELETIVO SOBRE A ESCRAVIDÃO

(1855/1859)

V. 1

FONTE:

**OFÍCIOS DO CHEFE DE POLÍCIA PARA O PRESIDENTE DA
PROVÍNCIA (1855/1859)**

ELABORAÇÃO:

NEUSA ROSANE DAMIANI NUNES

Florianópolis, 1993.

A P R E S E N T A C Ã O.

CATÁLOGO SELETIVO SOBRE A ESCRAVIDÃO

Este Catálogo é o resultado do levantamento das fontes existentes no acervo do Arquivo Público do Estado de Santa Catarina em comemoração ao Centenário da Abolição da Escravatura em 13 de agosto de 1888.

Procuramos arrolar determinados fundos documentais por existir um número volumoso de informações referente aos escravos sendo feito a transcrição destes e pela ordem cronológica, ficando dividida em Registro das Correspondências do Presidente da Província para os Juízes, período 1835/1888, 40 volumes, Correspondências dos Delegados de Polícia período 1842/1883, 15 volumes, Correspondências dos Chefes de Polícia período 1855/1866, 44 volumes.

Existem fontes que foram pesquisadas que não estão citadas neste referido trabalho, por ainda não estarem inventariada totalmente, mas poderão ser consultadas.

Florianópolis, 1993.

Neusa Rosane Damiani Nunes
Supervisora de Arquivo Permanente, Pesquisa e
Consulta-SUPESC

Em cumprimento do preceito que me impoem os artigos 7º §§ 1º e 2º da Lei de 3 de Dezembro de 1841, e 181 do Regulamento N.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, tenho a honra de transmittir a V. Ex.^a os inclusos mappas da Estatistica Criminal, bem como os de responsabilidade, População, e Baptismos, Casamentos e Óbitos, para por intermedio de V. Ex.^a serem remettidos á Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, e outros igualaes para a Secretaria da Presidencia. =

Em toda Provincia fizerão-se 13 Sessões de Jurados, e uma extraordinaria. Na 1.^a Comarca fizerão-se no Termo da Capital 3 Sessões, no dia de São Miguel 2, no de Porto Bello 2, e no de São Francisco uma.

Na Comarca fizerão-se, no Termo da Laguna 2 Sessões, no de São José 2, e em Lages uma. =

A extraordinaria foi feita na Villa de São Miguel. =

Não houverão as duas segundas Sessões dos Jurados uma no Termo de São Francisco, e outra em Lages, em razão de não haverem processos para entrarem em julgamento, segundo as participações dos Juizes de Direito. = Nas tres Sessões da Capital foram submettidos ao Jury 9 processos contendo 10 réos, 2 por homicídio, 1 de tentativa, 5 de ferimentos, e 1 de ameaça; um foi condenado a galés perpetua, 1 a vinte annos de prisão com trabalho, 1 a prisão simples, e 7 absolvidos: em um processo havia 2 réos. Nas duas de São Miguel foram submettidos ao Jury 3 processos contendo 3 réos, 2 por homicídio, e 1 de ferimentos e ofensas physicas; 2 foram condenados a galés per-

petua, e 1 foi absolvido; um dos condenados a galés protestou para novo Jury, e outro pende de recurso,

No Termo de Porto Bello houverão 3 processos contendo 3 réos, que entrarão nas duas Sessões do Jury, 2 por homicídio, e 1 de armas defesas, 2 serão condenados a morte, e 1 a prisão simples; os condenados a mor-

a morte protestarão para novo julgamento. =

Na 1.^a Sessão do Termo de São Francisco houve um processo contendo 3 réos pelo crime de duplo homicídio e foram absoltos por decisão do Jury. Na 2.^a Comarca houverão 2 Sessões no Termo da Laguna, sendo submettidos ao Jury 7 processos contendo 7 réos, 1 por homicídio, 1 por tentativa, 2 de ferimentos, 1 de roubo, 1 de furto, e 1 de estupro: foram condenados 2, 1 a prisão de 6 anos com trabalho, e outro a prisão simples, e 5 foram absoltos. Nas duas Sessões de São José houverão 4 processos contendo 5 réos, 1 por homicídio, 3 por ferimentos e offensas physicas, e 1 por armas defesas, e foram todos absoltos por decisão do Jury. O Juiz de Direito porém não se conformou com 3 decisões, isto é, de dous ferimentos e um de armas defesas, por ser contrario a evidencia dos debates e provas n'ella apresentadas, pelo que appello. = Na 1.^a Sessão de Lages houve um processo contendo um réo por crime de ferimentos foi condenado pelo Jury a prisão com trabalhos.

Na Sessão extraordinaria na Villa de São Miguel foi submettido ao Jury um processo contendo um réo escravo, que ferio gravemente a seu senhor, foi absolvido pelo Jury, por não haver prova alguma contra elle. Todas as decisões do Jury foram justas e conscienciosas, com as quaes se conformarão os Juizes de Direito, a excepção das tres acima mencionadas. Forão submettidos ao Jury em todas

estas Sessões 29 processos contendo 33 réos, mas n'elles se comprehende em duplicata 2 processos e 2 réos; o 1º contendo 1 reo foi submettido ao Jury de São Miguel por crime de homicidio, e sendo condenado a galés perpetua, protestou para novo julgamento, o qual teve lugar na Capital, por não haver numero sufficiente de Jurados n'aquelle

Villa; o reo foi condenado na mesma pena.

O 2º processo contendo um reo, entrou em julgamento na 1ª Sessão do Jury na Villa de Porto Bello por crime de homicidio, e sendo condenado a pena de morte, protestou para novo julgamento, o qual teve lugar na 2ª Sessão da mesma Villa onde foi condenado na mesma pena, e o Juiz apellou ex-officio; tirando-se pois estes dous processos e 2 reos, ficão 27 processos e 31 reos, a estes são classificados pela maneira seguinte = 10 de homicidio, 2 de tentativa, 13 de ferimento e offensas physicas, 1 de roubo, 1 de furto, 1 de estrupo, 1 de ameaças, e 2 de armas defesas. Destes forão condenados a 1 a morte, 2 a galés perpetua, 3 a prisão com trabalhos, e 2 a prisão simples, e 23 forão absolvidos, 3 pendem de recursos. No anno proximo passado forão julgados pelo Jury 13 processos contendo 14 reos, sendo 5 por crimes de homicidio, 6 de ferimentos e offensas physicas, 1 de ameaça, e 2 de armas e defesas. Dos annos anteriores forão submettidos ao Jury 14 processos contendo 17 reos, 5 por homicidio, 2 por tentativa, 7 por ferimentos e offensas physicas, 1 de roubo, 1 de furto, e 1 de estrupo, como tudo consta dos mappas respectivos. Cumpre notar, que há processos que comprehendem mais de um réo, por isso não combina o numero dos reos com os dos crimes. O Mappa dos crimes de responsabilidade contem 3 processos comprehendendo 3

reos - o 1º o Juiz Municipal suplente da Villa
de Porto Bello, acusado por ter demorado a ad-
ministração da Justiça, justificando-se o accusa-
do d'essa demora, foi o processo julgado improce-
dente pelo Juiz de Direito, que recorreu ex-officio.

O 2º o Juiz de Paz da Freguesia de São Sebastião
da Foz do Tijucas, acusado por ter excedido

Os limites de suas funções, foi condenado a um anno de suspensão de seu emprego, e não houve recurso.

Os dous primeiros processos forão julgados pelo Juiz de Direito o 3º o Subdelegado da Villa de São José, accusado de excesso de poder, provando o contrario, foi absolvido, e não houve recurso.

Os dous primeiros processos forão julgados pelo Juiz de Direito da 1ª Comarca, e o 3º pelo da 2ª Comarca.

Na mesma epoca forão julgados pelas Autoridades Policiaes 9 processos contendo 9 reos pelos crimes 1 de desobediencia, 1 de entrada em casa alheia, 6 por calumnia e injurias, e 1 por ameaça,

sendo condenados 6 de prisão simples, e 3 absolvidos, appellando 3.

Pelo Juiz Municipal da Capital foi julgado 1 processo de Contrabando contendo 2 reos, 1 como autor, e outro como cumplice; o autor foi condenado a multa, e o cumplice appellou para

o Juiz de Direito, sendo por este absolvido. Além destes crimes outros houverão, sendo que uns já estão processados, e outros em andamento, segundo as participações officiaes.

O artigo 180 do Regulamento nº 120 de 31 de Janeiro de 1842 me incumbe o dever de indicar as causas que se atribue a frequencia dos crimes.

Estou convencido que para ella há muitas causas, como uso inveterado de andarem individuos continuadamente armados, a embriaguez, a facilidade que tem os reos de embrenhar-se pelas mattas, escapando á acção da Justiça,

o grande patronato que muitas vezes apparece a favor de reos perversos, testemunhas falsas violando o juramento, que prestáram, a deficiencia de meios q.^u tem a Policia para captura dos deliquentes, e tanto isto é certo, que em uma das correições, que fez na Cidade de São Francisco, forão-me apresentados mais de sessenta processos instaurados desde 1842 até

1853 contendo reos de homicidios, tentativas e ferimentos graves, tendo uns ausentando-se para outras Províncias, e outros n'esta, zombando das Leis e Autoridades, o que não aconteceria si a Policia estivesse habilitada com esses meios, teria capturados muitos desses reos, e sofreriam a justa pena, ficando assim satisfeita a Lei.

O Mappa dos Baptismos, Casamentos e Óbitos se vê que nascerão no anno proximo passado 3:496, sendo livres 2:921, e escravos 575, Casamentos 562 livres, e 11 escravos: falecerão 1:691 sendo 1:306 livres, e 385 escravos, tendo de accrescimo, abattendo os óbitos, 1805.

O Mappa da populaçāo,

reunindo todos os Municipios da Província, deu um resultado da populaçāo, de 97:766 almas; não é por certo exacto este numero, visto que muita gente não se presta de boa vontade a dar a lista de familia, temendo que seus filhos sejam recrutados, e os empregados de as tirarem não tem muito zelo e cuidado em procurarem essas listas, deixando os seus affazeres. Em quanto pois não houverem pessoas que tenham alguma gratificação, difficil será obter-se uma estatística de populaçāo ao menos aproximada.

Secretaria de Policia de Santa Catharina.

22 de Fevereiro de 1855. = O Chefe de Policia interino - José Christiano Garçāo Stockler. =

Conforme

Manoel da Costa Pereira

Mapa da Polônia da Europa e os países vizinhos da África.

Seculaura de Belua de la Collera 22 de Febrero de 1855

que vou individuar a pessoa que depois de quinhentos da Colonia J. Franca, e depois de trinta y, por dezena de loucos que andam o passar em

Obra Unica

Maria demonstrating the power of dynamite on the mine in 1894 when she was 17.

Códigos das Províncias de São Catharina

Obzrvačný

Dos 37 prazos existentes na Cadeia da Capital, 27 são Silenciados e 10 não Silenciados . Dos 17 pertencem ao Municipio da Capital 8 rendo d'elos 8, 2 encarav; a Cidade da laguna 5, a Cidade de S. Francisco 3, ao Municipio de Porto Bello 5 rendo d'elos 5, 1 encarav, ao Municipio de S. Miguel 2, ao Municipio de S. Jose 1, e os de lagos 3, Rendo d'elos 2, uma mulher e dois homens . Dos 10 não Silenciados pertencem ao Municipio de Porto Bello 4, ao Municipio da Capital 2, Rendo d'elos 1 morav; ao Municipio de S. Jose 3 . Na Cadeia da laguna se achão 4 prazos, 1 condannado a prisão com trabalho, 2 a prisão simples e 1 da fuga de prazo que está em andamento e morrem . Ade longo tem 5 prazos, 1 condannado a prisão com trabalho e 4 que ainda não estão Silenciados, rendo d'elos 5, 4 acusados pela Comarca.

卷之三

Secretaria de Policia de Sta Catarina 22 de Fevereiro de 1855

O Chefe da Polícia informa

Jorge Christiano Gaúcho Stockler

Mappa dos Baptismos Casamentos e Óbitos que houver
de Santa Catharin

Comarcas	Municípios	Nº das Freguesias	Baptismos			
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<i>Freguezias</i>						
1 ^a Comarca	Capital	1	Nossa Senhora do Desterro	123	88	35
		2	Da Da da Bapor do Ribeirão	28	35	15
		3	Da Da da Conceição da Baixão	25	28	8
		4	Da Da das Necesidades de Sto Antônio	41	43	8
		5	Dº de S João Baptista do Rio Vermelho	38	21	12
		6	De S. Francisco de Paula de Canasvieiras	55	48	6
		7	Dº da Santíssima Trindade	32	11	2
2 ^a Comarca	S. Miguel	8	Dº de S Miguel	56	54	6
		9	Dº de S João Baptista das Tijucas Grs	16	19	2
	Porto Belo	10	Do Senr Bom Jezus dos Aflictos	67	71	19
		11	Do S.S Sacramento de Itapajhy	51	65	14
		12	De S. Sebastião da Foz das Tijucas	59	56	13
3 ^a Comarca	S. Fran ^a	13	De Nossa Senr ^a da Graça	155	164	31
		14	Dº Da da Penha de Itapacoroinha	57	43	8
		15	Do do Senr Bom Jezus do Paraty	"	"	"
	Iguana	16	De Sto Antônio dos Anjos da Iguana	154	146	36
		17	De Nossa Senr ^a da Piede do Tubarão	63	38	8
		18	De S. João Baptista de Imanhy	100	93	25
		19	De Sto Anna da Vila Nova	56	63	7
4 ^a Comarca	S. José	20	De S. José	153	161	31
		21	De S. joaq ^m de Garopaba	47	45	7
		22	De S. Pedro d' Alcantara	16	20	6
	V)	23	De Nossa Senr ^a do Ros ^º da Encosta de Brito	32	39	3
		24	De Santo Amaro	"	"	"
	25		De Nossa Senr ^a dos Prazeres	73	73	8
<i>Somma</i>				1.497	1424	302
<i>Somma Geral</i>				2921		575

Brasilão durante o anno de 1854 na Província
Marina

Mês	Casamentos		Óbitos				Observações
	Levados	Escravos	Masculinos	Femininos	Masculinos	Femininos	
J	37	"	78	63	39	19	Remetidos o 1º e 2º Sim
J	15	"	15	13	10	5	Idem
J	28	"	22	22	8	8	Idem
J	13	"	28	22	7	5	Idem
J	25	"	29	26	2	2	Idem
J	13	"	25	35	11	2	Idem
J	15	"	12	18	2	6	Idem
J	15	"	27	17	2	1	Idem
J	4	"	2	1	11	1	Idem
J	34	2	36	32	9	10	Idem
J	26	1	31	35	14	16	Idem
J	18	"	27	15	8	9	Idem
J	43	4	53	66	10	20	Idem
J	14	"	34	30	7	4	Idem
J	"	"	11	11	11	11	Não tem Parochia
J	70	"	57	56	20	8	Remetidos o 1º e 2º Sim
J	38	1	27	16	4	4	Idem
J	38	"	38	32	23	12	Idem
J	16		40	40	19	14	Idem
J	36	1	49	51	20	10	Idem
J	26		16	12	3	3	Idem
J	4	4	13	17	2	11	Idem
J	12	"	15	10	3	11	Idem
J	"	"	11	11	11	11	Não tem Parochia
J	22	2	4	3	2	1	Remetido o 1º Sim
J+3	562	11	675	631	225	160	
J+3	562	11	1306	385			

Variação de Policia de Santa Catharina 22 de Fevereiro de 1855
início 1850 Stockley

Mappa Supletorio dos julgamentos que se proferiram perante o juiz n'ella commettidos em diversi

Municípios	Data das Sessões	Sessões Ordinárias		Seu Comercio Denunciado	Quem suspeitou no júri	Sessões	Naturalidade	Idades	Estado	modo de trair		
		Nº dos Processos	Queixas							Menos de 21 anos	21 a 40 anos	Afiam. dão
Capital	A 16 de Fevereiro de 1854	1 ^a	1	Denunciado	Particular	O Guincho	O Demun. e Procurador	O Promotor	Nº dos Reis	De 14 a 17	De 17 a 40	Vitioso
	de 21 a 26 de Agosto de 1854	2 ^a	3	Denunciado	Do Promotor	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Pessoalmente
	"	3 ^a	11							De 14 a 17	De 17 a 40	Por procurador
S. Miguel	A 27 de Abril de 1854	1 ^a	1	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Vitioso
		2 ^a								De 14 a 17	De 17 a 40	Pessoalmente
Porto Bello	"	1 ^a										
	"	2 ^a										
S. Francisco	A 3 de Março de 1854	1 ^a	1	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Vitioso
		2 ^a								De 14 a 17	De 17 a 40	Pessoalmente
Taquara	A 16 de Janeiro de 1854	1 ^a	1	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Vitioso
	de 18 a 20 de Fevereiro de 1854	2 ^a	5	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Pessoalmente
Vila de S. José	A 23 de Fevereiro de 1854	1 ^a	1	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Vitioso
	de 11 a 13 de Dezembro de 1854	2 ^a	4	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Pessoalmente
Villa de Baixo	Em 4 de Fevereiro de 1854	1 ^a	1	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	Denunciado	De 14 a 17	De 17 a 40	Vitioso
		2 ^a										
Jornada		9	15	8	11	15	2	11	18	18	11	17

O

Empregos Públicos	Ocupações dos Reis	Reis	Instituição dos Reis	
			De m ^a educação	Sabendo ler
Cultivador	Aero			
Milícia				
Juizice				
Fazendeiro				
Diversos				
Comércio	2			
Agricultura	10			
Marítimo	1			
Seu Ofício	2			
Serviço doméstico	1			
Escravos	1			
Telhado	1			
Comma	18	11	6	12

processo contendo 1 rei acusado pelo crime de ferimento grave, & qual foi condenado por juiz de Dto da mesma Comarca por achal-a justa.

1^a Comarca Termo da Capital 1^a Sessão
 & qual foi condenado a 20 anos de
 prisão 3 processos compreendendo 3 p.
 destes 3, 2 condenados & 1 absolvido, as
 1^a Reis por Crime de homicídio, o qual foi
 Termo de S. Francisco - 1^a Sessão = Houve in
 da Colonia D. Frat^o, os quais foram absol
 de 1^a Sessão = Houve 1 proc
 de 1^a Sessão do júri conformando-o júri de 1
 4 absolvidos & 1 condenado, as dições d
 1^a Sessão = Houve 1 processo contendo 2 reis
 a qual se conformou e m^a de Dto. absolvi
 o júri, com a
 absolvendo por decisão do júri, com a

O Chefe de Pe.
 José Christia

te juez da Provincia de Santa Cathar^a sobre crimes
e diversos annos durante o anno proximo passado

Observações

Tal 1^a Sessão = Houve um processo contendo um réo pelo Crime de tentativa de homicídio 20 anos de prisão com trabalho, com a qual se conformou o juiz de Direito por achá-la justa. = 2^a Sessão houve 3 réus, dos quais foram 2 acusados por Crime de Offensas físicas, e 1 por homicídio, sendo absolvidos as decisões foram justas. Termo de S. Miguel = 1^a Sessão = Houve 1 processo, contendo 1 réo, qual foi condenado a 10 anos de prisão, e professou paixão pelo julgamento, esta decisão foi justa. 3^a = Houve um processo contendo 3 réus por Crime de Homicídio perpetrado em um Casal de Colaboradores, 1 não foi absolvido por falta de provas, por isso o juiz de Dto. achou justa a decisão do jury. 2^a Comarca Houve 1 processo contendo 1 réo pelo Crime de tentativa de homicídio e qual foi absolvido por juiz de Dto. com ella por achá-la justa. = 3^a Sessão = Houve 5 processos contendo 5 réus, sendo as decisões do jury foram justas com as quais se conformou o juiz de Direito. Termo de S. José rejeição de 2 réus pelo Crime de Offensas físicas leves os quais foram absolvidos por decisão do jury com 1º de Direito. = 4^a Sessão = Houve 1 processo contendo 1 réo pelo Crime de Homicídio, e qual foi julgado com a qual não se conformou o juiz de Dto. e apelou. = Termo de Lagos = 1^a Sessão = Houve um réo indenizado a 4 anos de prisão com trabalho, com a qual se conformou.

Secretaria de Policia de Sta Cath'a 22 de Fevereiro de 1855
Chefe de Policia interino
ze Christiano Goyás Stockler

Copia

Cumprindo o dever, que me impõe o artigo 151 do Regulamento n.^o 120 de 31 de Janeiro de 1892 de fazer o Relatorio do estado em que se achão as Cadeias nesta Provincia, tenho de fazer ver, que não se pode chamar verdadeiras Cadeias, por isso que não estão de conformidade com os artigos 148 e 149 do citado Regulamento; por não serem ellas limpas, nem arejadas, antes um foco de miasmas putridos. Não tem ellas aquellas accomodações precisas para separação dos presos, segundo a classificação de seus crimes, pois que se achão de mistura fascinorosos com os de offensas physicas e em custodia, resultando d'aqui a depravação e a immoralidade.

Passamos agora

a mostrar o estado em que ellas se achão. A Cadeia da Capital tem quatro enchovias, tres em baixo para homens, e uma para mulheres, em sima. Estas enchovias já não chegam para accommodar os prezos por issô que de diversos pontos da Provincia tem influido presos para ellas. Precisa-se de fazer quanto antes concertos (como já fiz ver no relatorio do anno, proximo passado) como travesseiros de taboas para tarimas, rebocar e caiar tanto externa como internamente pôr caibros e ripas para suprirem os que estão arruinados, concertar o telhado, pois que bastante chove em diversos lugares da Cadeia.

Precisa-se tão bem cinco grades de ferro para portas (—) nas janellas do sobrado, pois as existentes se achão deterioradas por causa da ferrugem. As Cadeias das Villas de São Miguel e Porto Bello nas Ca-

(—) das Camaras em cada uma tem um pequeno quarto com grades de pau nas janellas, assim como os Xadrezes. A de São José há tão bem um quarto pequeno e pouco seguro. Estas só servem para recolher-se alguns presos em custodia, ou outro que tenha de ser processado, e logo que se finda

o processo é o reo enviado para a Cadeia d'esta Capital. A de São Francisco é bastante antiga, e só tem duas pequenas enxovias, uma que serve para homens, e outras para mulheres.

A grade da enxovia d'esta é de pau, e já está arruinada, e deve ser substituida por uma de ferro. Necessita-se ladrilhar as enxovias, reboçar e caiar tanto por fora como por dentro.

Em sima das enxovias há duas salas, uma em que a Camara Municipal faz as suas Sessões, e as Autoridades Civis e Policiaes dão ahi as suas audiencias, e a outra sala fica contigua á da Camara.

Seria conveniente que o Governo autorisasse á essa Camara a alugar uma casa para as suas Sessões, ficando as duas salas para maior commodidade dos presos, e fazer-se em uma dellas um xadrez para serem recolhidos os individuos, que são presos em custodia, e os Guardas Nacionaes, que, não havendo um lugar proprio de prisão, vão para a enxovia.

A Cadeia da Laguna tem duas enxovias e dous Xadrezes, e n'ellas podem accommodar quarenta segu-gurança, tanto que a pouco tempo evadirão-se d'ella alguns presos.

A de Lages com os concertos que se fizerão no anno proximo passado ficou com mais segurança. O Delegado d'esta Villa pede se ponha na enxovia das mulheres uma grade de ferro, em lugar da de pau, que existe, visto-

que se pode acontecer ser preso algum individuo que seja necessario ser acariado com outros, ou indagações policiais, tem de ser recolhido a esta enchovia, e pode evadir-se, não havendo a grade de ferro. Orça elle esta despesa em 150\$000 r.^s

É de urgente necessidade fazer-se uma casa

de detenção na Freguesia da Foz do Tijucas,
porque sendo aquelle lugar de commercio onde
desembarcão marinheiros e outros individuos, que
muitas vezes tem feito desordens não tem um lugar
para onde se recolham. Outra tão bem em Cam-
pos Novos, visto ficar este lugar distante da Ca-
deia de Lages. Si não se acudir quanto an-
tes aos concertos destas Cadeias, cada vez mais irão
deteriorando-se, e por conseguinte se farão maiores
despesas, e a facilidade da fuga dos presos se
dará mais continuadamente. Aos 37 presos e-
xistentes na Cadeia da Capital 27 são sentenci-
ados e 10 não sentenciados; das 27 pertencem ao
Município da Capital 8, sendo destes 2 escravos,
á Cidade da Laguna 5, á cidade de São Fran-
cisco 3, ao Município de Porto Bello 5, sendo des-
tes 1 escravo; ao Município de São Miguel 2; ao
Município de São José 1, e ao de Lages 3, sendo
destes uma mulher e 2 escravos. Dos 10 não sen-
tenciados pertencem ao Município de Porto Bel-
lo 1, ao Município da Capital 2, sendo destes 1 es-
cravo; ao Município de São Miguel 4, sendo destes
1 escravo, e ao Município de São José 3. = Na
Cadeia da Laguna se achão 4 presos, 1 condem-
nado a prisão com trabalhos, 2 a prisão simples, e 1
de fuga de presos, que está o processo em andamento.

A de Lages tem 5 presos, 1 condemnado a prisão

com trabalhos, e 4 que ainda não estão sentenciados,
sendo destes 5 quatro sustentados pela Camara

Do Mappa demonstrativo dos presos, que entra-
rão e sahirão das Cadeias da Provincia, cons-
ta que entrarão 217, e sahirão 141, ficando em
diversas Cadeias 46, sendo destes sustentados pe-
las Camaras 43. = Secretaria de Po-
licia de Santa Catharina, 22 de Feverei-

Fevereiro de 1855. = O Chefe de Pólicia interino

José Cristiano Garção Stockler =

Conforme .

Manoel da Costa Pereira

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Señr. Accuso recebido o officio que V.Ex.^a

Copia

me fez a honra de dirigir-me em data de 19 do Corrente e com elle a copia do Aviso do Ministerio dos Negocios da Justica expedido em 14 do mesmo mez, pelo qual, em deferimento á uma petição do 1º Tenente da Armada Nacional Imperial Joaquim Salomé Ramos, foi recommendedo á V. Ex.^a, que ordenasse á esta Repartição de dar passaportes aos escravos que o Supplicantе tinha na sua Fazenda da Lagoinha no Termo d'esta Capital, e que pretendia fazer conduzir para a Corte, em consequencia de ter vendido a dita Fazenda; isto no caso de não haver inconveniente a V. Ex.^a, afim de que se dialogue o levar ao alto conhecimento do Governo de S.M.

O Imperador, que tendo-se apresentado o Procurador do dito Salomé á solicitar por esta Repartição passaportes para os escravos em questão, forão promptamente expedidos para os que se achavão no caso de obtel-os, sendo porém denegados para aquelles, a respeito dos quais se não exhibirão documentos, ou provas, que podessem autorisar a sua concessão, na conformidade do que se acha disposto nos respectivos Regulamentos.

Deos Guarde á V.Ex.^a Secretaria de Policia de Santa Catharina 23 de Maio de 1855 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r
Doutor João José Coutinho, Presidente d'esta Provincia =
Antonio Ladislau de Figueiredo Rocha, Chefe de Policia.

Conforme

Manoel da Costa Pereira

Ill.^{mo} e Ex^{mo} Senr

Incluzo achará VEx.^{ff} o mappa das occor-
rencias notaveis havidas n'esta Prov^{ff}, durante
o mez de Maio do corrente anno.

Deos Guarde a VEx^a Se=
cretaria de Policia de S^{ta} Cathar^a 25 de
Junho de 1855.

Ill.^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João J^e Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

lado

Resumo das ocorrências notáveis que houverão na Província de Santa Catharina durante o mês de maio do corrente anno.

Crime	Dia mês e Ano	Lugar	Atores	Offendidos	Se re instaurou o processo em que fizeram-se acha- cas, durante o mês ou worki- der	Observações
Furto	9 de Maio de 1855	Na praia do sul da Freguesia que Viamão pertence nas Comunidades de São José e de Oliveira	Manoel Radis	Sólo e conduziu-o para o mar, e o mês de Maio	Instaurou-se o processo e o mês de Maio	O motivo dos furtos feitos foi o respeito ao lado direito os offendidos para este período de tempo, e recorreu-se a prisão, dando uso causa a rigoroso
Morte	12 de Maio de 1855	Distrito de Joinville	Permir Feijão - morador da mesma Fazenda, e cuja nome não foi declarado	Evidido	Instaurou-se o processo e o mês de Maio	Tive-se conhecimento da existência do delito por uma denúncia anônima seguida da abertura de diligências penais que delataram ter sido morto o offendido por um homem que havia ofegado seu Senhore, ficando esse homem morto no mesmo tempo e tempo que no estado de servos no ofício profissional de cedaver, levado desaparecido os vestígios do crime

Observações

Além dos acontecimentos notáveis comprehendidos no presente resumo ocorrerão mais em data de 5 de Maio terá sido preso nessa Cidade por minha ordem, o res. Louiz Tibimiga da Silva Dona, Collecion da Villa de Onomina, na Província do Paraná, por ter-se maltratado referida Villa, com a queimada de L. 822 \$ 820 réis pertencentes a Fazenda Pública, e qual já foi remetido para aquella Província, para ali responder pelo crime de que resultou a perda de todos os papéis relativos a esta diligencia, e bem assim um balde contendo uma nota do Banco de Portugal mil réis, uma moeda de euro de vinte mil réis, nove mil réis em sedulas e setenta e oitenta réis em centavos, e outros objectos que lhe foram apreendidos por ordem desta Repartição pelo Delegado de Policia e como tal é cumprimentada de ante-predio. Secretaria de Policia de S.º Cat. 25 de Junho de 1855 = Antônio Ladeira de Freitas Rocha

N
ax

III.^{mo} Sñr

Levo aprezenzia de VS., José Camillo, o qual foi prezo p.^r
estar jogando com outros e entre elles alguns es-
cravos. Este sugesito, já tem sido prezo mais ve-
zes p.^r ser mal conduzido, ep.^r isso ojulgo nas cir-
cunstancia de ser recrutado para o Exercito, não
obstante ser elle Guarda Nacional, porem V.S. re-
zolverá como melhor achar.

Deos Guarde a VS. Destr.^o 22 de Julho de
1855.

III.^{mo} Sr. D.^{or} Antonio Ladislau de Figueiredo

Rocha

Chefe de Policia

Fran.^{co} Duarte S.^a

Deleg.^{do} de Pol^a do Termo da Cap.^a

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senr

Passo as mãos de VEx.^a o mappa dos
Baptismos, Casamentos e Obitos, perten-
cente ao primeiro Semestre do Corrente an-
no.

Deos Guarde a VEx.^a Secre-
taria de Policia de S^{ta} Cathar^a 3 de Outu-
bro de 1855.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senr D^{or} " João Jozo Cout.^o

Presidente da Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Mapa dos Capelos Caramelo Outono que houveram durante o 1º Semestre de Janeiro a fins de Julho do corrente anno

	Baptismos	Casamentos	Oitavos	Observações	
	lunes	segunda	terça	quarta	
1	10	12	16	4	34 49 21 15
2	18	4	18	11	8 18 2 2
3	16	4	5	6	10 12 5 5
4	29	5	9	9	17 10 6 7
5	24	5	2	2	13 3 2 1
6	21	2	2	2	Não houve parocho
7	21	2	2	2	Não houve parocho
8	20	3	2	2	8 9 2 1
9	51	10	15	9	26 27 7 4
10	7	2	1	3	2 " "
11	39	11	15	16	22 18 6 "
12	34	7	10	12	14 18 9 12
13	31	6	7	10	10 11 4 3
14	78	9	18	30	94 36 12 8
15	11	11	11	11	" " " "
16	11	11	11	11	" " " "
17	52	16	18	30	28 35 9 10
18	10	1	1	1	10 13 3 5
19	43	10	4	17	18 10 7 3
20	30	8	9	9	11 2 1 1
21	13	13	18	22	27 16 10 5
22	20	8	4	8	10 5 2 3
23	16	2	1	1	8 3 " "
24	4	1	1	1	8 9 2 2
25	40	6	8	9	5 9 1 1
26	72	2	8	19	11 12 1 1
27	149	168	222	11	333 335 112 92
Somma General	1.500	317	372	11	668 204

Igrejaria de Policia da Prov. de São Paulo. 3 de Outubro de 1855

— — — — —

Reservado

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

As Autoridades Policiaes do littoral da Provincia, fiz as necessarias recomendações consernentes a despertar seo zelo na repressão do trafico, e a tomarem todas as medidas para a aprehensão dos Africanos, e barco conductor, e a captura do Capitão ou Mestre, tripulação e quaesquer pessoas, que o auxiliem, no cazo de dar-se alguma tentativa de desembarque, que tem fundadas suspeitas fazem receiar, havendo razão para acreditar-se, que o de 162 Africanos, que teve lugar a pouco em Serinhaem na Provncia de Pernambuco, não é um facto isolado; ordenando alem d'isso especialm^e ao Delegado da Laguna a ronda perman^e da Costa ate o Mampituba pelos Guardas de Cavallaria, q' ali existem pagos para esse serviço.

Assim ficou cumprido quanto por VEx^a me foi ordenado em seo officio reservado de 24 do corr^e, aq^e tenho a honra de responder.

Deos G^e a VEx^a Secret^a de Policia

de S^ta Cath^a 26 de 9^{bro} de 1855.
III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João J^e Cout^o

Presd^e d'esta Provncia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

III^{mo} e Ex^{mo} Sr

Cumpro o dever imposto pelo artigo 151 do Regulamento N° 120 de 31 de Janeiro de 1842, fazendo a exposição do que me consta a respeito do estado das Cadeias da Província acompanhada do mappa demonstrativo de seu movimento no anno findo de 1885.

Cadeia da Capital

Esta prisão composta de 3 enxovias para homens no pavimento terreo, e 1 para mulheres no superior, na caza, em que a Câmara Municipal faz as suas Sessões, não tem capacidade para guardar; como aconhece, todos os prezos da Província, quer em cumprimento de penas, quer em custodia por culpas mais graves, e lhe faltão todas as condições de hygiene, classificação e moralidade.

Foi a pouco reparada, mas se tendo extendido o concerto ao telhado, muito arruinado, as aguas, e humidade penetrão ate as prisões.

O Delegado de Policia, a que por minha delegação se acha confiada a inspecção d'esta prisão, faz sentir a necessidade do prompto reparo do alçapão da enxovia dos galés, que está estragado.

A Cadeia da Cidade de S Francisco

Compoem-se de duas enxovias pequenas collocadas ao réz do chão na caza da Câmara Municipal.

Não é segura, pois que são de madeira as grades,

que convém substituir por ferro; e preciza de la-drilho, reboque e caiamento.

A pedido do Delegado trata-se de alugar uma caza para quartel, e prizão correccional.

Da Cidade da Laguna

Divide-se em 2 enxovias, e 2 Xadrezes, e é muito mal construida, e para evitar a fuga dos prezos, que já se tem dado, são estes transferidos para a Capital. Parece porem não precisar de concertos, pois que os não reclama o respectivo Delegado.

Villa de S Jozé

Informa o Delegado de Policia, que a caza que ali serve de prizão, não tem nem commodo para a guarda, nem segurança, achando-se em muito máo estado; o que dá cauza a não se conservarem ali os prezos, que são logo removidos para a Capital.

Villa de Lages

O Delegado de Policia d'esta Villa mostra-se satisfeito com o estado da Cadeia, pelo que respeita a segurança, depois dos ultimos concertos, que se lhe fizerão, e como complemento insta pela conservação da prizão das mulheres, ali quasi inutil, em prizão de homens por culpas leves, substituindo por uma grade de ferro a de madeira que ora tem, e fortificando-a onde for necessario.

Pede igualmente

o reboque, e caiamento de todo o edificio, orçando toda a despeza em duzentos mil reis. Trata-se da construcção de uma caza de detenção na Freguezia de Campos Novos, cuja necessidade é reconhecida.

S. Miguel e Porto Bello

As Cadeias d'estas Villas são 3 pequenos quartos nas cazas das Camaras com grades de madeira nas janellas, e portas. Não tem segurança alguma, e por isso são os prezos remettidos, e guardados na Cadeia da Capital.

Os respectivos Delegados nenhuma providencia pedem.

Foi ordenada a construcção de uma caza de detenção no Districto da Foz das Tijucas.

Pela expozião, que fica feita, manifesta-se, que x longe estão de satisfazer as condições precizas as Cadeias da Provincia, x tanto pelo que respeita a segurança, salubridade, e accommodações, como a classificação, e moralidade dos prezos.

O mappa junto demonstra o movimento das prizões no decurso do anno findo.

Deos G^e a VEx^a Secretaria de Policia de S^{ta} Cath. 24 de Janeiro de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} S^r D^{or} João Joze Cout.^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
a Chefe de Pol.

Mapas demonstrativo dos prezos que durante o an
das Cadeias da Prov

Município	Comarca	Prezo da Punição	Entrada d'ade o 1º de Janrº ate Dezembro de 1855					Ficarão ate fins de Des.º de 1855					Dos que fica não existindo estão		dos Senter ciados		
			Homens Livres	Mulheres Livres	Escravos	Escravas	Total	Homens Livres	Mulheres Livres	Escravos	Escravas	Total	Sentenciados definitivamente	Não sentenciados	Total	Pertence ao Anexo	Pertence ao anexo
Capital			60	5	54	16	135	24	1	5	11	30	27	3	30	15	22
S. José			16	11	10	1	27	11	11	11	1	1	11	1	11	11	11
Baguna			11	5	1	11	17	5	11	11	11	5	1	4	5	1	11
Bages			24	11	2	11	26	5	11	11	11	5	1	4	5	11	11
Somma			111	10	67	17	205	34	1	5	1	41	29	12	41	26	52

Dos 30 prezos existentes na Cadeia da Capital, 27 não sentenciados.

Dos 27 sentenciados, pertencem ao Municipio da Capital 10, compre-

cipio de S. Francisco 1. = Ao Municipio de Porto Bello 5 compre-

S. José 1. = Ao Municipio de Bages 3, sendo uma m^aer livre.

Dos 3 não sentenciados pertencem, ao Municipio de S. Fran-

O Número maximo dos prezos recolhidos a Cadeia da

A preza que ficou existindo na Cadeia da Villa de S. José,

Nos mapas pertencentes a Cidade da Baguna e Villa de S.

Os Delegados de Policia da Cidade de S Francisco, e
laborios sobre o estado das prezas.

See

a no proximo fundo de 1855 entraram e sairam
ov^a de Sta Catharina

nº	Crimes dos não sentenciados		Crimes dos remandados		Crimes dos sentenciados		Penas dos sentenciados		Com recursos pendentes		Pena das prisões
	Pena a comandados	Pena a comuns	Pena morte	Pena morte	Pena morte	Total	Pena morte	Total	Pena morte	Total	
1.	Pena a comandados	Pena a comuns	Pena morte	Pena morte	Pena morte	Total	Pena morte	Total	Pena morte	Total	Pena a antecedentes sustentados pela Com.
2.	1	2	3	23	1	1	2	27	3	3	14 28
3.	11	1	1	11	11	11	11	11	11	11	11 40
4.	11	4	4	1	11	11	1	11	11	11	11 33
5.	11	4	4	11	11	11	1	11	11	11	11 33
6.	11	4	4	11	11	11	1	11	11	11	11 33
7.	1	11	12	24	1	1	3	29	3	3	12 30

Observações

de definitivamente, e 3 não sentenciados.

presumendo dois escravos. = Ao Municipio da Bagua 4 = Ao Municipio de S. Miguel 3. = Ao Municipio de e e dois escravos.

anexo 1 = Ao Municipio de Porto Bello 1 = Ao Municipio de S. Miguel 1.

a capital da prov^a anno fundo chegou a 37, e o minimo desce a 30.

e é uma escrava, q. ali foro recollida por corrigão a requerim^{to} de sua Senhora.

tages, não vem declarados os crimes dos prezos não sentenciados.

e das Villas de S. Miguel, e Porto Bello, não remetem nem mapas dos prezos, nem re-

secretaria de Policia da Prov^a de Santa Catharina 24 de Janeiro de 1856.

Antonio Badislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pol^a

2^a

III.^{mo} e Ex.^{mo} Señr = Pela leitura, e exame dos 14 mappas annexos verifica-se, que durante o anno findo de 1855, pelo Tribunal do Jury, e diversas Justiças Criminaes da Provincia, forão julgados 39 crimes commettidos por 52 réos, dos quaes forão 31 absolvidos, e 21 condemnados. Dos 39 crimes furão julgados pelo Jury 22, pelos Juizes de Direito 7, e pelos Juizes Municipaes e Delegados 10. Os 22 crimes julgados pelo Jury forão commettidos por 34 réos, dos quaes forão absolvidos 23, e condemnados 11, sendo 1 á morte = 3 á galés = 3 a prisão com trabalho= 2 a prisão simples= 2 á açoites. Os 7 crimes julgados pelo Juiz de Direito, forão commettidos por 8 réos, dos quaes 6 forão absolvidos, e 2 condemnados; sendo 1 á suspensão do emprego, e outro a esta mesma pena, e á de multa. Os 10 Crimes definitivamente julgados pelos Juizes Municipaes e Delegados, forão commettidas por igual numero de réos, e delles foi 1 absolvido, e 9 condemnados; a saber= 4 á prisão simples= 1 á açoites e multa= 1 á reparação do predio arruinado= 2 a multa= 1 á perda de generos. Dos 39 crimes julgados no anno de 1855, somente forão n'elle commettidos: todos os mais pertencem á annos anteriores, e fazem objectos de mappas suppletorios, em que vāo consignados todos os dizeres, e circunstancias dos respectivos modelos. D'estes 16 crimes são da competencia do Jury, e por elle forão julgados 7, commettidos por 12 réos; sendo = 1 homicidio por 1 réo= 1 tentativa do mesmo crime por 1 dito= 1 ferimento simples por 1 dito= 1 roubo por 3= 1 estēllionato por 4 = 1 furto por 1 = 1 de armas de fezas por 1 = Estes réos são todos homens Brazileiros = 4 casados e 8 solteiros = De 14 a 17 annos 2 = de 17 á 21 annos 1; de 21 a 40 annos 5; de 40 para cima 4 = 11 são livres, e 1 ha escravo. = Forão absolvidos 8, condemnados 4= 1 á galés = 1 a prisão

com trabalho = 2 á agoites. Os 9 crimes que restão para completar o numero dos 16 commettidos e julgados no anno indicado, são da alcada dos Juizes Municipaes, e Delegados, praticados por igual numero de reos, presisamente os mesmos, á que forão impostas as penas de que acima já se fez menção; pertencendo ao anno anterior o unico, que fora absolvido de crime d'esta classe, nos 10 julgados durante o anno de que se trata. Os 9 réos condenados são = Homens 8= Mulheres 1 = Brazileiros 7 = Estrangeiros 2 = Livres 7 = Escravos 2. Alem dos 16 crimes, que ficão mencionados, alguns outros forão commettidos no anno de 1855, que ainda não forão julgados, e constão das relações das occorrencias mensaes, que tem sido enviadas. Tem-se expedido as convenientes ordens para a instauração dos processos, em que cabe o procedimento official e captura dos promunciados, e indicados em crimes enafiançaveis

Em relação á população da Provincia he sem duvida diminuto o numero do crimes n'ella commettidos, e convém observar em honra da boa indole, e morigeração de seus habitantes, que não se dão exemplos d'esses crimes horrores, que desgraçadamente se repetem em alguma Provincias do Imperio. Se todas as Autoridades Policiaes q^o. lhes falta, e não da Provincia auxiliadas pola força publica, podessem obrar pode ser entratida p. los Cofres Pr. S. attonta a diferença do suas rendas assombradas, e ter acção prompta, e efficaz para a redas 1

processão e punição dos crimes, certo resfriaria nos mal intencionados a esperança da impunidade, ora alimentada pela facilidade da fuga para os matos, e Provincias vizinhas, onde custosamente podem ser seguidos, e descobertos. A Secretaria da Policia continua a funcionar em huma das Sallas da Casa da residencia

do Chefe, como no tempo, em que se achava este cargo reunido ao de Juiz de Direito da Capital. Parece porem, que a regularidade do Serviço, e a decencia reclamão, que lhe seja destinada uma casa privativa com as accomodações precisas para guarda do Archivo, Sala do despacho e expediente, e gabinete do Chefe, e em que possa efectuar-se a separação dos réos, e testemunhas, nos actos policiaes, e criminaes, que a roquerem. A criação de um chefe de Policia especial, elevando-a á Cathegoria de Repartição, faz militar em seu favor a disposição do artigo 10 em relação ao Art.º 5.º do Regulamento N° 120 e 31 de Janeiro de 1847. Ha apenas um Amanuense com o vencimento mensal de trinta mil reis para todo o trabalho da Secretaria, ora consideravelmente augmentado, e que não pode ser desempenhado por hum só homem. Para regularidade do serviço he indispensavel o augmento do pessoal; e pede a Justiça, que seja elevado o vencimento na proporção do trabalho e do tempo.

Deos Guarde á V.Ex.^a Secretaria de
Policia da Provincia de Santa Catharina, 24 de Janeiro de 1856 = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Censelheiro Doutor José Thomaz Nabuco d'Araujo, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça = O Chefe de Policia da Provincia Antonio Ladislau Figueiredo Rocha.

4

36

seculou-a da Pediada da Fazenda da Serra-Lagoa em 29 de Janeiro de 1856

A could undergo a recoil fit temperature.

A diffusione que se nota sobre o número de vítimas, e a das feras, assim como entre os animais ou impactos de menor fato criminoso.

၁၂၅

Moradores das ilha e comunidades profunda fizeram na Reunião de Santa Catharina, no dia 18/5, a sua 2ª reunião para elaborar o Plano de Desenvolvimento Sustentável.

Nº ord. item	Aveia lha	Dura- ção da causa	Crimes punicionaveis	Resumo das condenações									
				No geral de todos os tribunais	Condena- ções	Acordos de acórdão	Recurso						
1	Autorres		Homicidio	11	2	"	1	1	1	1	1	1	1
2			Tent. de homicidio	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
3			Ferimentos e offensas physicas	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
4	Poligamia		Damno	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
5	Furto		Somma	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
6			do Municipio	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
7			Da Comarca	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
8	Morte		Prisão com trabalho	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
9			Da Simples	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
10	Somma		Por decisão do júry	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
11			Somma	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
12	Appelação do juiz			11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
13			Da das partes p'a a Relação	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
14			Protestos p'a novo júry	11	1	"	1	1	1	1	1	1	1
15	Não recursos			11	1	"	1	1	1	1	1	1	1

Observações
sobre os crimes, provem de que alguns cri-

do seu condenado a morte pelo júri da

o como inciso na ultima parte do artº 266
fury da ditos Cidrões, na pena de prisão com tra-
do pendão dada pela parte querida.
x Província de São Paulo, 21 de Fevereiro de 1853
não sou de origem
Paulista.

impuní supieron los juzgamientos preparados para juzgar en la renuncia en el año de 1855, sobre los crímenes n'ella cometidos no de 1854

A diferença que se nota entre o numero dos reos, e o dos crimes, trazem para o committido por mais de um reo.
O protesto por novo julgamento, foi interposto pelo reo condenado bagunça.

Do recurso d'apelacão interposta pelo reo, que como incusso no do Código criminal, foi condenado pelo júry da ditas Cidades, houve desistência em consequencia do perdão dado

Observations

Avia de Policia de la Provincia de Sta.
Antonio Mariano con Eng. S.
D. N. D. A.

Observações

O julgamento de que trata este mapa, foi profundo em 2º grau, em consequência de ter sido julgado pelo Relação nullo o 1º julgamento por falta de provas muitas não quando das.

Secretaria de Policia da Prov.^a de Santa Catarina. 24 de Janeiro de 1856

Antonio Bedislaw de Trigo do Rosário
Chefe de polícia

Ocupación del Peso	Peso	Industria coto de recolección	Centro de abastecimiento	1
Ganancia		Ganancia	Ganancia	1

Powers of two

Muy poco de Portuguese da Província de Santa Catharina permanece em uso.

Chalk du Pd'a

Lundens Boddenau du Hqg do Beclio

Excellente du Poitou de la fin du XII^e siècle à l'heure de 1856

Impressão com a de cunha eletrolitica, um organude de 7x18 de mos.

Churnage

Mr. C. J. Sime. I hope you will find your
visit to the University of Michigan a
most pleasant one.

Serelaria de Polícia da Praça de Santa Catarina 24 de Janeiro de

Autorino badisbau de Figr do Rocha

Chafe de Pola.

origens de posturas sugeridas para o júri durante o julgamento no ano de 1856.

Ades na Província de Santa Catarina n'esse mesmo anno.

modo de votar	sim	contraria	abstenção	condenação	acusações
1	11	1	1	11	11
2	1	2	1	1	11
3	1	1	1	11	1
4	1	1	1	1	11
5	1	1	1	1	11
6	1	1	1	1	11
7	1	1	1	1	11
8	1	1	1	1	11
9	1	1	1	1	11
10	1	1	1	1	11
11	1	1	1	1	11
12	1	1	1	1	11
13	1	1	1	1	11
14	1	1	1	1	11
15	1	1	1	1	11
16	1	1	1	1	11
17	1	1	1	1	11
18	1	1	1	1	11
19	1	1	1	1	11
20	1	1	1	1	11
21	1	1	1	1	11
22	1	1	1	1	11
23	1	1	1	1	11
24	1	1	1	1	11
25	1	1	1	1	11
26	1	1	1	1	11
27	1	1	1	1	11
28	1	1	1	1	11
29	1	1	1	1	11
30	1	1	1	1	11
31	1	1	1	1	11
32	1	1	1	1	11
33	1	1	1	1	11
34	1	1	1	1	11
35	1	1	1	1	11
36	1	1	1	1	11
37	1	1	1	1	11
38	1	1	1	1	11
39	1	1	1	1	11
40	1	1	1	1	11
41	1	1	1	1	11
42	1	1	1	1	11
43	1	1	1	1	11
44	1	1	1	1	11
45	1	1	1	1	11
46	1	1	1	1	11
47	1	1	1	1	11
48	1	1	1	1	11
49	1	1	1	1	11
50	1	1	1	1	11
51	1	1	1	1	11
52	1	1	1	1	11
53	1	1	1	1	11
54	1	1	1	1	11
55	1	1	1	1	11
56	1	1	1	1	11
57	1	1	1	1	11
58	1	1	1	1	11
59	1	1	1	1	11
60	1	1	1	1	11
61	1	1	1	1	11
62	1	1	1	1	11
63	1	1	1	1	11
64	1	1	1	1	11
65	1	1	1	1	11
66	1	1	1	1	11
67	1	1	1	1	11
68	1	1	1	1	11
69	1	1	1	1	11
70	1	1	1	1	11
71	1	1	1	1	11
72	1	1	1	1	11
73	1	1	1	1	11
74	1	1	1	1	11
75	1	1	1	1	11
76	1	1	1	1	11
77	1	1	1	1	11
78	1	1	1	1	11
79	1	1	1	1	11
80	1	1	1	1	11
81	1	1	1	1	11
82	1	1	1	1	11
83	1	1	1	1	11
84	1	1	1	1	11
85	1	1	1	1	11
86	1	1	1	1	11
87	1	1	1	1	11
88	1	1	1	1	11
89	1	1	1	1	11
90	1	1	1	1	11
91	1	1	1	1	11
92	1	1	1	1	11
93	1	1	1	1	11
94	1	1	1	1	11
95	1	1	1	1	11
96	1	1	1	1	11
97	1	1	1	1	11
98	1	1	1	1	11
99	1	1	1	1	11
100	1	1	1	1	11
101	1	1	1	1	11
102	1	1	1	1	11
103	1	1	1	1	11
104	1	1	1	1	11
105	1	1	1	1	11
106	1	1	1	1	11
107	1	1	1	1	11
108	1	1	1	1	11
109	1	1	1	1	11
110	1	1	1	1	11
111	1	1	1	1	11
112	1	1	1	1	11
113	1	1	1	1	11
114	1	1	1	1	11
115	1	1	1	1	11
116	1	1	1	1	11
117	1	1	1	1	11
118	1	1	1	1	11
119	1	1	1	1	11
120	1	1	1	1	11
121	1	1	1	1	11
122	1	1	1	1	11
123	1	1	1	1	11
124	1	1	1	1	11
125	1	1	1	1	11
126	1	1	1	1	11
127	1	1	1	1	11
128	1	1	1	1	11
129	1	1	1	1	11
130	1	1	1	1	11
131	1	1	1	1	11
132	1	1	1	1	11
133	1	1	1	1	11
134	1	1	1	1	11
135	1	1	1	1	11
136	1	1	1	1	11
137	1	1	1	1	11
138	1	1	1	1	11
139	1	1	1	1	11
140	1	1	1	1	11
141	1	1	1	1	11
142	1	1	1	1	11
143	1	1	1	1	11
144	1	1	1	1	11
145	1	1	1	1	11
146	1	1	1	1	11
147	1	1	1	1	11
148	1	1	1	1	11
149	1	1	1	1	11
150	1	1	1	1	11
151	1	1	1	1	11
152	1	1	1	1	11
153	1	1	1	1	11
154	1	1	1	1	11
155	1	1	1	1	11
156	1	1	1	1	11
157	1	1	1	1	11
158	1	1	1	1	11
159	1	1	1	1	11
160	1	1	1	1	11
161	1	1	1	1	11
162	1	1	1	1	11
163	1	1	1	1	11
164	1	1	1	1	11
165	1	1	1	1	11
166	1	1	1	1	11
167	1	1	1	1	11
168	1	1	1	1	11
169	1	1	1	1	11
170	1	1	1	1	11
171	1	1	1	1	11
172	1	1	1	1	11
173	1	1	1	1	11
174	1	1	1	1	11
175	1	1	1	1	11
176	1	1	1	1	11
177	1	1	1	1	11
178	1	1	1	1	11
179	1	1	1	1	11
180	1	1	1	1	11
181	1	1	1	1	11
182	1	1	1	1	11
183	1	1	1	1	11
184	1	1	1	1	11
185	1	1	1	1	11
186	1	1	1	1	11
187	1	1	1	1	11
188	1	1	1	1	11
189	1	1	1	1	11
190	1	1	1	1	11
191	1	1	1	1	11
192	1	1	1	1	11
193	1	1	1	1	11
194	1	1	1	1	11
195	1	1	1	1	11
196	1	1	1	1	11
197	1	1	1	1	11
198	1	1	1	1	11
199	1	1	1	1	11
200	1	1	1	1	11
201	1	1	1	1	11
202	1	1	1	1	11
203	1	1	1	1	11
204	1	1	1	1	11
205	1	1	1	1	11
206	1	1	1	1	11
207	1	1	1	1	11
208	1	1	1	1	11
209	1	1	1	1	11
210	1	1	1	1	11
211	1	1	1	1	11
212	1	1	1	1	11
213	1	1	1	1	11
214	1	1	1	1	11
215	1	1	1	1	11
216	1	1	1	1	11
217	1	1	1	1	11
218	1	1	1	1	11
219	1	1	1	1	11
220	1	1	1	1	11
221	1	1	1	1	11
222	1	1	1	1	11
223	1	1	1	1	11
224	1	1	1	1	11
225	1	1	1	1	11
226	1	1	1	1	11
227	1	1	1	1	11
228	1	1	1	1	11
229	1	1	1	1	11
230	1	1	1	1	11
231	1	1	1	1	11
232	1	1	1	1	11
233	1	1	1	1	11
234	1	1	1	1	11
235	1	1	1	1	11
236	1	1	1	1	11
237	1	1	1	1	11
238	1	1	1	1	11
239	1	1	1	1	11
240	1	1	1	1	11
241	1	1	1	1	11
242	1	1	1	1	11
243	1	1	1	1	11
244	1	1	1	1	11
245	1	1	1	1	11
246	1	1	1	1	11
247	1	1	1	1	11
248	1	1	1	1	11
249	1	1	1	1	11
250	1	1	1	1	11
251	1	1	1	1	11
252	1	1	1	1	11
253	1</				

Morpar das ocorrências notáveis havidas na Província de S. Catharina, durante o mês de Dezembro de 1855

Crimes	dia, mês e ano	Lugar	Autor(es)	Offendido(s)	Se privado, queimado, desmembrado, ou esquartecido	Se privado, queimado, desmembrado, ou esquartecido	Observações
1º de Dezembro de 1855 Homicídio	Distrito de Itapacoré Mu-nicipio de Porto Belo	Mariano Pe- reira da Silva			Q'austra da morte he lavaç de m'los annoz m'os não h'ha praticado acto de violencia ate a noite do 1º de m'yo findo em q' com hum machado descorregue sobre seu maoz, q' estava dormindo b'ento encadado na calzea de que morreu algums mo- mentos depois.		
10 de Dezembro de 1855	Freguesia de Corumbá no Litorâneo do Pará	Vicente Souza do Melo, Quer- tido Fimuro Macal	Miguel Nunes		Do participaço do Subdelegado da Freg'z não cons- ta-se o autor se achou morto ou vodado nem se se imitauou o respeito indiano apenas consta q' o autor de d'elito se praticava dirige-ram- do hum fio e arrombando a sua victim'a com huma facada. A expedição - se os en- dendos nem haviam para a inspeção de moçambique e que o do delinquente se não tiver se efectuado		
17 de Dezembro de 1855 Furto e roubo de fornecimen- tos	Rua da Matriz da Capital	José Joaquim Eller de Medeiros	O menel Ma- nuel Pe de Ma- nuel, Faz' da Seta Condado	Aliançado e convidado	Porq' o corpo do delito se m'ro no dia anterior e consta q' o corpo foi levado para o cem'to q' o m'lo de q' o autor o no município pelo delegado da Cap-	Com' do proximo q' remando o offendido no dia anterior dia p'lo porto do Rio delle e assomou e permaneceu dentro de sua casa pozendo-lhe hum ferimento na coxa q' declarou o q' o m'lo q' o levou a committed este crime, foi por q' o ofendido se leiu intulido na vespresa	
Furto e roubo de fornecimen- tos	Cidade da Pa- cífico	Joaquim An- tonio Nunes	Amra, ronda desmembrou	Soltos	Abusado-se o autor de corpo de delito no dia 29 de De- zembro de 1855	Trata-se de instaurar o process- so ex-officio.	

Além das ocorrências notáveis que ficão mencionadas, duçõa-se no m'ro de q' se h'ca, as que abaixo vao repitidas
De jasho. Comunicar o Subdelegado de S. Joaq'm. de Garopaba, que no dia 10 do dito m'ro de Dezembro, aci:ando-se percosas um huma ca-
nea no mar avessa São Roç, Vianaa com huma Companhia de marinheiros, accantes nadar a canoa, e m'ro-

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Com os officios do Delegado de Policia da
Cidade de Paranaguá na Provincia do
Paraná, e do respectivo Chefe de Policia,
q~ aqui junto por copia me foi remetti-
-do o preto Vicente escravo de Gregorio An-
tunes Ferreira Maciel, criminozo no Mu-
nicipio de Lages, pela morte do preto Mi-
guel pertencente a Izaias Pinheiro da
Silva, que para aquella Provincia se re-
-fugiara, e fora prezo no Districto da Villa
do Principe.

Ao primeiro officio veio annexa a conta,
que a este acompanha em original da
quantia de 72\$400 ~~em~~ importancia do sus-
tento, e condução do referido prezo, cujo
pagamento é exigido com brevidade.

VEx^a resloverá a respeito, como entender
mais conveniente, dignando-se transmit-
tir-me suas ordens, para que as possa
communicar^a aquellas Autoridades
nas respostas, que lhes devo.

Deos Guarde a VEx^a,

Secretaria de Policia de Santa Cath.^a

12 de Fevereiro de 1856.

Secretaria da Policia

Copia = do Parana em Curytiba.

23 de Janeiro de 1856. = Ill.^{mo} Ex^{mo} Senr =

Com este officio remetto á VEx^a o preto

Vicente, escravo de Gregorio Antunes Ferreira

Maciel, que foi prezo no districto da Villa

do Principe por ter morto no lugar denomina

do - Cury tibanos - pertencente ao municipio

de Lages d'essa Provincia outro escravo de Iza-

ias Pinheiro da Silva - Espero que VEx^a se

dignará de mandar satisfazer a o Delegado

de Paranaguá a dispeza que fizer com o trans-

porte do criminozo - Deos Guarde a VEx^a =

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr Antonio Ladisláu de Fi-

gueredo Rocha. D.^{or} Chefe de Policia de S^{ta} =

Catharina - O Chefe de Policia, Joze An-

tonio Vaz de Carvalhos.

Conforme

Augusto Galdino de Souza

Copia

III^{mo} e Ex^{mo} Senr = Fago romesca a VEx^a
do criminozo de morto Viconto escravo do
Gregorio Antunes Ferreira Maciel, que
me foi remettido pelo Ex^{mo} Senr Dou-
tor Chefe de Policia d'esta Provincia, pa-
ra hir responder pela morte feita em
hum escravo de nome Miguel, por-
tencente a Izaias de tal; o referido cri-
minozo fica devendo na Cadeia da
Capital, a quantia de quatro centos reis,
importancia de dous dias de sustento,
conforme diz a Portaria, e a esta
Delegacia, a quantia de dous mil reis,
de dez dias de sustento, tempo em que
esteve na Cadeia d'esta Cidade, e com se-
senta mil reis de passagem de dous Gu-
ardas, ou permanentes que vao escoltan-
-do ao Criminozo, e dez mil reis pela
passagem do mesmo, profaz tudo a som-
ma de setenta e dois mil e quatro centos
reis, como se vê pola conta que por es-
tenso junto remetto: esperando q' VEx^a,
terá a bondade providenciar que o mais
breve possivel seja esta quantia satis-
feita. = Deos Guarde a VEx^a, Parana-
guá, 9 de Fevereiro de 1856 = III^{mo} e Ex^{mo}
Senr Doutor Chefe de Policia da Pro-
vincia de S^{ta} Catharina = O Delegado
de Policia Francisco Delzio Cardoicas.

Conforme

Augusto Galdino de Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Hontem foi acommettido da epidemia
do Chólera,, segundo já foi participado
a VEx.^a, verbalmente, um crioulo de nome
Manoel escravo de Joze Antonio Bruno
morador na rua da Toca, o qual segun-
do me affirmou o D^{or} Hermogenes de
Miranda Ferreira Souto, que o foi exa-
minar se acha em perigo de vida.

Deos Guarde a V Ex^a

Secretaria de Policia de S^{ta} Cathar^a
13 de Março de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D.^{or} João Joze Cout^o

Prezidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr

Acaba de me ser communicado pelo Cap.^m
Com.^e da Policia, que uma parda, escra=
va de Jozé Antonio Rodrigues Pereira,
que se achava alugada em caza do
D^{or} Cirurgião do Corpo do Deposito, foi
gravem.^e acommettida da epedemia
do Cholera.

Deos Guarde a VEx^a
Secretaria da Policia de S^{ta} Catha^a 13
de Março de 1856.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Jozé Coutinho,
Presidente d'esta Provincia.

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Pelas informações que tenho tido, consta
haver sido acommettido da epidemia do
cholera, em o dia de hontem, o preto Se-
bastião escravo da Santa Caza, e que no
mesmo dia fallecerão dos anteriormente
atacados um escravo de Joze Maria do Valle,
que se achava, no Hospital d'aquelle Pio Es-
tabellecimento, o escravo da Caridade de nome
Duarte, e Anna de tal mulher de Anacleto
Joze Antunes, na rua do Vinagre.

Deos Guarde a VEx.^a Secretaria
de Policia de S^{ta} Cath^a, 17 de Março de 1856

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João Joze Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Pol^a

Ill.^{mo} e Ex^{mo} Señr

Hontem foi acomettido da epidemia
do Cholera o preto Thomaz escravo da Cari=
dade, que succumbio sete horas depois.

Hoje forão atacados do mesmo mal Rita
de tal Feijó, e um soldado do Batalhão do
Depósito.

Deos Guarde a VEx^a,

Secretaria da Policia de Santa Cath^a,

18 de Março de 1856 -

Ill^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or}, João Jozé Coutinho

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Passo as mãos de VEx.^a, a relaçao das pessoas,
que n'esta Capital forão acommettidas, e
fallecerão da epidemia d'esde o dia, em que
fiz a minha ultima participaçao a VEx.^a
até a data de hoje.

Deos Guarde a VEx.^a Secreta

ria de Policia de Santa Catharina 28 de
Março de 1856

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D.^{or} João Joze Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Rellação das pessoas acommettidas e fallecidas da epe
 demia reinante n'esta Capital d'esde o dia 25 em que foi
 a minha ultima communicação ate esta data.

Acommettidos a 25

1 Huma escrava de Manoel Luiz do Livramento, morador
 na rua do Príncipe.

1 Huma escrava da Mãe de Joze Marcelino da Silva, moradora
 na rua do Príncipe.

3 Huma escrava de Joze Silveira de Souza, moradora
 na rua da Cadeia.

4 Justina crioula escrava de Francisca Matheos, mora
 dora na rua da Figueira.

Fallecidos a 25

1 Justo crioulo escravo de Roza Prates

Acommettidos a 26

1 Carlota filha de Martinho Joze Callado, moradora na
 rua Augusta

2 Emerenciana parada forra, existia no Hospital da Carid.^e

3 Rita preta forra moradora na Toca

4 Catharina escrava de Manoel Joaq^m Roiz Sabino, moradora
 na rua Augusta

5 Huma escrava de nome Luiza Maria de tal, moradora
 na Toca.

Fallecidos no dia 26

1 Catharina escrava de Manoel Joaq^m. Roiz Sabino

2 Luiza escrava de Maria de Tal.

Secretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 28 de Março
 de 1856 Aman^e

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Passo as mão de VEx^a a relação das pesso-
-as atacadas, e fallecidas da epidemia
reinante, desde o dia 27 ate esta data, na
Capital da Provincia.

Deos Guarde a VEx^a Se-
cretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 29 de Mar-
ço de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout^o
Presid^e d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pol^a

I lação das pessoas acommettidas e fallecidas do
cholera do dia 27 ate esta data.

Acommettidos a 27

1 Francisca crioula forra foi p^a ser tratada no Hosp^{al} do Carid^e.

2 D Elvira m^{er} de Elizeo Antunes Pitangueira resid.^e Menino D^s.

3 Cathar^a preta forra Toca

"

Acommettidos a 28

1 Maria m^{er} de Joze Joaq^m d'Aguiar " moradora na Toca

2 Joana preta forra " " Idem

3 Dulce menor f^a de J^e Caet^o da S^a " " Idem

4 Gertrudes f^a de João Ant^o de Faria " Campo do Manejo

5 Bazilicia filha de João Pedro " " Toca

6 Jeze Preto forro " mor^{or} no Estreito

7 Manoel Correia G^{da} Policial " mor^{or} na rua de S Fran^c

8 Fran^{co} preto escr^o de Ant^o Soeiro " " no Estreito

"

Acommettidos a 29

1 Francisco Man^{el} Estuart G^{da} Policial " mor^{or} na Praia de I

2 Joaquina Pinh^a preta forra " " Campo do Manejo

3 Joaquim escr^o de Ant^o Lopes da S^a " " Men^o D.^s

Fallecidos a 29

1 Maria m^{er} de Joze Joaq^m d' Aguiar

2 Baziliça menor f^a de João Pedro

3 Joanna preta forra

Secretaria do Policia de S^{ta} Cath.^a 29

do Março de 1856.

Augusto Cald^o da Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Junto achamá VEx^a, a relaçao das pessoas acommettidas, e fallecidas n'esta Capital da epidemia reinante depois da minha ultima participaçao de 29, ate o dia 31 do mez findo.

Deos Guarde a VEx^a Socre
taria de Policia de S^{ta} Cath^a 1º de Abril
de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D.^{or} João J^e Cout^o
Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pol^a.

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da epé

demia do Chólera

Acommettidos a 29 de Março

1 Constantino Antonio de Souza Guarda Policial morador na Praia de Fora

2 Jenoveva parda livre resid^e no Hosp^{al} da Carid^e.

3 Anna Roza " moradora na rua da Toca

4 Marcelina Viuva " Idem

Fallecidas

1 Joaquina Pinheiro preta forra no Campo do Manejo

Acommettidos a 30

1 Francisco de Souza " morador na rua da Toca

2 Marcelina crioula forra morador na rua da Carioca

3 Felipa Africana livre acargo do Hospital de Caridade

4 Firmo crioulo escr^o de Roza Prates morador na rua do Men^o D.^s

5 Manoel escr^o de Joze Soares " " da Conceição

6 Joze escr^o de João Sudré " " Toca

7 Jacintho escr^o da irman de Gondim " " Men^o Deos

8 Maria parda menor escr^a de Joze Fran^{co} da S^a " Toca

9 Laurinda crioula escr^a de Fran^{co} J^e d'Oliv^a " Men^o D.^s

Fallecidas

1 Jenoveva parda livre no " " Hosp^{al} da Carid^e

2 Marcelina Viuva na " " rua da Toca

Acommettidas a 31

1 Brigida viuva do Cap^m Rebello moradora na rua da Toca

2 Francisca Ignacia " no Campo do Manejo

4 Duas Mulheres q' se achavão no Hosp^{al} da Carid^e

5 Geronsia entiada de Guilherme Caet^o Soares " rua do Vigario

6 Francisca filha de Fran^{co} Ant^o d'Oliv^a Marg^a " Men^o Deos

7 Anna filha de Man^{el} Joaq^m Roiz Sabino " rua Augusta
8 Antonio escr^o de Antonio Vieira de Aguiar rua da Palma
9 Roberto escr^o de Ant^o Roiz Garcia " rua da Lapa
10 Manoel escrv^o de Floriano Joze " Menino Deos

Fallecidas a 31

1 Jozé escravo de João Sudré

2 Antonio escravo de Ant^o Vieira de Aguiar

3 D Brigida viuva do Cap.^m Rebello

Secretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 31 de Abril de

1856.

Augusto Galdino de Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Passo as mãos de VEx^a, a relação das pessoas
acommetidas, e fallecidas da epidemia rei-
nente, depois de minha ultima participa-
ção em officio de 3 do corrente.

Deos Guarde a VEx^a Secreta-
ria de Policia da Prov^a de Santa Cath^a 4 de
Abril de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout^o.

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Pol^a

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da epidemia da cholera

Acommettidos a 2 de Abril

Moradia

Joaquim Joze de S^{ta} Anna Guarda Policial "

Rua da Pedreira

Anna mulher de João dos Anjos " "

" da Toca

Huma filha menor de João de D^s Gaiguete "

Largo da Praça

Hum escr^o de Manoel Luiz do Livram^{to} "

Rua do Príncipe

Fallecidas a 2

" "

Acommettidos no dia 3

Rua da Toca

1 Joaquim de menor id^e filho de Marcelina de tal

Campo do Manejo

2 Hum escr^o marinh^o de Dom^{os} Joaq^m Natividade

Rua Augusta

3 Joaquina escrava de Agostinho Joaquim

Fallecidas a 3

Toca

Maria Joze (menor id^e) f^a de J^e Floriano

Campo do Manejo

Getrudes f^a do G^{da} Policial João Antonio de Faria

Toca

Maria parda menor escr^a de Joze Fran^{co} da S^a,

Secretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 2 de Abril

de 1856

Augusto Galdino de Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Passo as maos de VEx^a, a relaçao das pessoas
acommettidas e fallecidas n'esta Capital
da epedemia reinante, depois de minha
ultima participaçao em officio de 4 de
Abril corrente.

Deos Guarde a VEx^a Secre-
tarria de Policia de S^{ta} Cathar^a, 5 de Abril
de 1856

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} Joao Joze Cout.^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pôl.^a

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da
epidemia do Chólera

Acommettidas a 4 de Abril
 Zenardino criculo escr^o de Man^{el} Joaq^m Romão
 Manoel Pereira Nunes Sarg^{to} Enferm.^o do

Moradia

Beco do Quartel
 Hosp^{al} Militar

Fallecidas a 4

Anna Roza viuva de Pedro de tal Barros

Rezidia no Toca
 e morro na Carid.

Preto Manoel, escr^o de Floriano Joze "

Rua do Men^o D.^s

Secretaria de Policia de S^{ta} Catha^a 5 de
 Abril de 1856

Augusto Gald^o de Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Passo as maos de VEx^a, a relaçao das
pessoas acommettidas, e fallecidas da
epedemia reinante, depois da minha
ultima participaçao, em officio de 5 do
corrente.

Deos Guarde a VEx^a Se-
cretaria de Policia de S^{ta} Cath.^a 7 de Abril
de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} Joã^e Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Policia

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da
epidemia do Chólera.

Acommettidas a 6 de Abril

Floriano Joze Duarte	"	"	Rua da Toca
Pedro escravo de D. Camilla Euzibia do Esp ^{to}	Santo	"	da Cadeia

Fallecidas a 6

Jaoquina preta escrava de Agostinho Joaq. ^m	Rua da Toca	
Pedro escravo de D. Camilla Euzibia do Esp ^{to}	Santo	Rua da Cadeia

Secretaria de Policia da Prov.^a de S^{ta}

Catha,^a, 7 de Abril de 1856.

Augusto Galdino de Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Passo as maos de VEx^a, a relaçao das pes=
soas acommettidas da epodemia do chole=
ra depois da minha ultima partici=
paçao em officio de 11 do corrente

Deos Guarde a VEx^a Se
cretaria de Policia da Provincia de
S^{ta} Cathar.^a 12 de Abril de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} Joāo Joze Cout^o_„

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Policia

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da
epidemia do chôlera.

Acommettidas a 11 de Abril	Moradia
Serafim menor	Rezia da Toca
	eacha-se na Carid. ^a
Francisco Lourenço Bonilha	Fonte Grande
Maria crioula escr ^a de Man ^{el} Joaq. ^m da Costa Cardozo	Rua do Vigario

Acommettidas a 12	
O Galé = João Francisco a Ventura	Cadeia da Cap.. ^{al}

Secretaria de Policia da Provincia de S^{ta} Cath^a 12 de
Abril de 1856

Augusto Galdino de Souza

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr

Junto achará VEx.^a a relação das pessoas
acommettidas; e fallecidas da epidemia
reinante, depois da minha ultima parti-
cipação em officio de 12 do corrente.

Deos Guarde a VEx^a Se
cretaria de Policia de S^{ta} Cathar.^a 14 de Abril
de 1856.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Señr D^r Joāo J^e Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Passo as mãos de VEx^a, a relação das pessoas acommettidas e fallecidas da epidemia reinante, depois da minha ultima participação em officio de 17 do corrente.

Deos Guarde a VEx^a Secre-
taria de Policia de 3^{ta} Cath^a 21 de Abril de 1856

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João J^e Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Policia

Ilmº Exmo Srº Presidente

Diz Bernardino da Silva Maiato guarda da Comp^a de Policia, que sendo em=caregado da escolta, que com duzio o reo Visen=te, escravo de Grigorio Antunes Ferreira Maciel, a Villa de Lages e que aeste reo não tendo-se lhe dado para seu sustento, o Supp.^e o sustentou durante 15 dias por causa dos maos tempos eo reo ter adoesido que levarão a referida Villa, como sevê no resibo do repetivo Delegado do que foi prezente ao S^r Dotor chefe de Policia por tanto

P VS^a Ex^{ca} sedigne man=dar en deminizar ao Supp^e dessa despeza narazão de 220 res diarias quantia marcada para seu sustento

E R M^{ce}

Desterro 17 de Abril de 1856

ARogo de Bernardino da Silva
Maiato Laurindo Jose Telles

Ill^{mo} e Ex^{mo} Señr

Passo as mãos de de VEx^a, afim de que
 tenta o conveniente destino, o mappa
 dos crimes, e factos notaveis havidos n'esta
 Provincia durante o mez de Março do
 corrente anno.

Deos Guarde a VEx^a Se-
 cretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 22 de
 Abril de 1856.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout^o_"
 Prezidente d'esta Prov.^a

do
 Antonio Ladislau de Figr. Rocha
 Chefe de Pol.^a

Topo menor dos crimes e factos ocorridos na Província de Santa Catharina no mês de Maio do corrente anno

Crime	dia	lugar	Autres	Offendidos	Se presos	Se houve preso queijo ou leite	Observações
Roubos	19 de Maio	Enseada do Rio Grande, perto da baixa, freguesia de N. S. da Assunção.	Francisco José de Medeiros	Peregrino	Instalarar o queijo e o leite	Foi encontrado o dinheiro roubado em quantidade considerável de medida, de queijo, prote e papel na imponência de um conto durante cincuenta mil réis, e embaga os offendidos Francisco José de Medeiros. Da participação do referido subdelegado não consta o dia em que foi committedo o roubo	
Monstro falso	19 de Maio	Cidade de S. Francisco de Ribeira	José Martins	João Antônio	Instalarar o pre sso e o leite		
Monstro falso	20 de Maio	Cidade de S. Francisco de Ribeira	Antônio	Aurélio	Instalarar o pre sso e o leite		

Recapitulação

Crime	Nº
Roubos	1
Monstro falso	1
Formas	2

Participações

Epidemia queimone

A epidemia do queimone que se manifestou nesta Capital a 29 de Fevereiro ultimo, ainda não está extinta, e no dia de
Maio fêz-se dela acomulhides 173 pessoas das quais faleceram 37.

Tanto é que de suicídio.

Em vez de Maio faleceram 10 pessoas fuziladas no telhado do 2º andar da casa de José Maria Martins Faria, na rua do Príncipe d'Uta
Capital, uma filha de nome Rosânia, que ali se achava abrigada, de propriedade de José Antônio Cabral, resultando-lhe da queda a morte
subitamente. Diante da qual circunstância de si destruiu a casa e a faleceu Rosânia, que era a única sobrevivente da família.

Na noite de 1.º de Maio faleceram 10 pessoas fuziladas no telhado do 2º andar da casa de José Maria Martins Faria, na rua do Príncipe d'Uta
Capital, uma filha de nome Rosânia, que ali se achava abrigada, de propriedade de José Antônio Cabral, resultando-lhe da queda a morte
subitamente. Diante da qual circunstância de si destruiu a casa e a faleceu Rosânia, que era a única sobrevivente da família.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Junto achará VEx^a, afim de ter o competente destino, o mappa Suppletorio dos crimes e factos notaveis, que deixarão de ser comprehendidos no mappa mensal de janeiro ultimo.

Deus Guarde a VEx^a Se-
cretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 22 de
Abril de 1856

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Couto

Presidente d'esta Prov.^a

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

Mapa suplementar dos crimes e factos notáveis ocorridos na Província de Santa Catarina durante o mês de Januário do corrente anno.

Crimen	dia	Localizar	Autóres	Offendidos	É presos	Se houver preso no 2 qual ou em tudo	Observações
Homicídio múltiplo	5 de Januário de 1856	Freguesia de Santana no Ter- mo da laguna	Desembargador João de Leon e demais filhos da mesma	" "	" "	" "	Da participação elo res- pedivo subdelegado não consta se se instau- re o processo, e nem que seja o autor do crime
Homicídio	6º de Januário de 1856	Celorio Bla- mourense dona- do da Ilha das mangas	Des Almáus Academica sua moguare	Eradidos	" "	" "	Nada consta

Crime	N.º
Furto simples	1
Homicídio	2
Homicídio feminino	3

Observações

As duas mortes, que houveram no mês de Januário do referido anno não são homicídios, e sim plausivelmente mortes de casados, como se verifica pelos meios que foram instaurados, confirmando-se que o de Januário para per apogamento, e a de 22 por uma queda de escada. Desse modo o engano, que assim vai reificando, o mapa do Delegado da bagunça, que indvidualmente comprehende tanto o caso dos homicídios. Secretaria de Policia de Sta Catarina 22 d'Abrial de 1856 = Antônio Sávio Lôbo de Viegas Rocha Chefe de Policia.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Junto achará VEx^a, o mappa das pes-
soas acommettidas, e fallecidas da epe-
demia reinante, durante o mez de Março
proximo passado, segundo as participa-
ções enviadas a esta Repartição.

Deos Guarde a VEx^a Secre-
taria de Policia de S^{ta} Cath^a 24 de Abril
de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} Joāo Joze Cout^o_"

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do}, Rocha
Chefe de Pol.^a

Mapa das pessoas acometidas e falecidas da epidemia de cholera durante de Mayo findo

Acometidas		Falecidas	
Homens maiores e menores de 21 anos e de 40 p ^a s ^r ima Solteiros Casados e Viúvos	Baixos, maiores e menores de 21 anos e de 40 p ^a s ^r ima Solteiros Casados e Viúvos	Homens maiores e menores de 21 anos e de 40 p ^a s ^r ima Solteiros Casados e Viúvos	Homens maiores e menores de 21 anos e de 40 p ^a s ^r ima Solteiros Casados e Viúvos
71	115	25	33
44	71	115	25
58	173	8	15
173	8	15	23
4	10	4	14
14	37	4	14

Total de falecidos

76 mortos

Mulheres

Mulheres

Homens

Mulheres

Homens

Total de falecidos

Mulheres

Homens

Total de falecidos

Mulheres

Sexta-feira da Noite de São João 24 de Julho de 1876

Antônio Padisalau de Tigr. do Serra
Chefe de Pd^a,

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Junto achará VEx^a, a relação das pessoas
acommetidas, e fallecidas da epidemia rei-
nante, depois da minha ultima partici-
pação em officio de 25 do corrente.

Deos Guarde a VEx^a, Secre
taria de Policia de S^{ta} Cath^a 28 de Abril de
1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Jose Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de R^a.

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da
epedemia do chôlera

Acommettidas a 12 de Abril

- 1 Felicidade de menor id.^e f^a de Josefa Maria
- 2 Joaquina Maria parda livre

Moradia

Matto Grosso
Deco do Quan-

Fallecidas a 13 de Abril

- 1 Maria preta escr^a de Man^{el} Joaq^m da Costa Cardozo

Rua do Vigar-

Secretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 14 de Abril de
1856

Augusto Gald^o de Souza

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da
epidemia do chôlera

Acommettidas a 16 de Abril

1 Joze preto escr^o de Wenceslau Mêz da Costa

Moradia

Acommettidos a 17

1 Luiza parda livre

Rua do Principe

2 Maria Joaquina criola livre

" "

Beco do Q^{el}
" "

Fallecidas a 17

1 Jozé preto escr^o de Wencislau Mêz da Costa

Rua do Principe

Acommettidos a 19

1 Joze Mancio pardo livre

" "

Rua da Troug.^a

acha-se na Carida

2 Natálino Coelho pardo livre

" "

Rua do Vigario

Acommettidas a 20

1 Hum soldado do Depósito

" "

Hosp^{al} Militar

Fallecidas a 20

1 Joze Mancio pardo livre

" "

Hosp^{al} da Carid.^e

Acommettidas a 21

1 Hum soldado do Depósito

" "

Hosp^{al} Militar

2 O Sargento Pernambuco

" "

Idem

Secretaria de Policia de S^{ta} Catha^a, 21 de Abril de 1856

Augusto Gald^o, de Souza

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas da
epidemia do cholera

Acommettidas a 26 de Abril

Moradia

1. Leonida Angelica M^{er} de Carlos Kav^{er} de Fraça

Rua do Men^o D.^s

2. Luiza M^a Antunes, preta livre

" Fonte Gr.^e

3. Manoel escr^o de Joze Bonifacio Cald.^a

Rua do Principe

Fallecidas a 26

1. João do Espírito Santo Sold^o adido ao Dezoito

Hosp^{al} Militar

Acommettidas a 27

1. Clara Caet^a da S^a M^{er} de Ant^o Fran^{co} Mor^a

Beco de Bragança

Fallecidas a 27

1. Manoel escravo de Joze Bonifacio Cald.^a

Rua do Principe

2. Ignacia parda livre

Hosp^{al} da Carid^a.

Secretaria de Policia de S^{ta} Caih^a 23 de Abril de 1856

Augusto Cald^o de Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Passo as mãos de VEx^a, a relação das pessoas
acommetidas e fallecidas da epedemia
reinante depois da minha ultima
participação em officio de 28 do mez passado.

Deos Guarde a VEx^a Se-
cretaria de Policia de S^{ta} Cathar^a, de 5 Maio
de 1856

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João J^e Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Pol^a

Relação das pessoas acommettidas e fallecidas
da epidemia do cholera

Fallecidas a 2 de Maio

Moradia

1 O Soldado Antonio Fran^{co} de Freitas

Hosp^{al} Mil^{ar}
" "

Acommettidas a 4 de Maio

Rua do Livram^{to}

Joanna escr^a de S^a & Bastos

Rua da Lapa

? Simiana escr^a de D. Ignacia

Secretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 5 de Maio de 1856.

Augusto Gald^o de Souza

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Passando as mãos de VEx^a, o mappa das
 pessoas fallecidas da epidemia do chôlera
 no decurso do mez findo, devo observar, que
 no corrente somente se deo a 2 um cazo fu-
 nesto, e a 4 dois accomettimentos em indivi-
 duos, que se restabellecerão, parecendo-me por
 isso, que se acha extinta n'esta Capital a
 mesma epidemia.

Dos outros pontos da Provincia é satisfactorio
 o estado sanitario.

Deos Guarde a VEx^a
 Secretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 15
 de Maio de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João J^e Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Mapa das pessoas acomodadas e falecidas da epidemia de cholerina no mês de Abril findo

Acomodadas		Falecidas	
Livres maiores e menores de 21 anos e de 40 para sima solteiros e viúvos	garavas maiores e menos de 21 anos e 40 para sima solteiros e viúvos	livres maiores e menos de 21 anos e de 40 para sima solteiros e viúvos	garavas maiores e menos de 21 anos e de 40 para sima solteiros e viúvos
			Totalidade
			garavas
			Mulheres
			Homens
			garavas
			Mulheres
			Homens
			garavas
			Mulheres
			Homens
			garavas
			Mulheres
			Homens
			garavas
			Mulheres
			Homens
39	47	81	17
			13
			30
			111
			9
			7
			16
			5
			3
			8
			24

Totalidade

garavas

Mulheres

Homens

garavas

Mulheres

Homens

Totalidade

garavas

Mulheres

Homens

garavas

Mulheres

Homens

Sedaria da Policia da Prov^a de Sta. Catharina 15 de Maio de 1856

Fernando Badissou de Tigr do Roche

Chefe de Pol^a.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Tenho a honra de passar as mãos de VEx^a,
afim de que o conveniente destino, o map-
pa dos crimes, e occorrencias notaveis, havidas
n'esta Provincia, durante o mez de Abril findo.

Deos Guarde a VEx^a Secretaria
de Policia de S^{ta} Cath^a 23 de Maio de 1856.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João Joze Cout^o_"

Prezidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Policia

Mapa mensal dos crimes, e factos notáveis ocorridos na Província

Crimes	Dia	Lugar	Autores	Offendidos	S. presos	S. houve p. qual o re
Tentativa de homicí- dio	Das 7 para as 8 horas da noite do dia 21 de Abril de 1856	Villa de S. miguel	Fiduciado José Pedro	Tenente Coronel José da Silva Ramalho	Preso	Instaura- cesso, e adi- andamen
Homicídio	11 d' Abril	Distrito do Pa- raty pertencente ao termo de S. Francisco	Pedro Louiz da Silveira	pão de mina	Evasido	Instaura- cesso, e adi- andamen
Ferimentos offensas p- hísicas	18 d' Abril	Bobos, Dis- trito de Porto Bello	Claudio Ferreira Borges	Silvino José Bu- nandes	Soltor	Instaura- cesso, e adi- andamen

Recopilado

Crime

Tentativa de hom

Homicídio

Ferim.
offensas p/

Somma

Participar

Desastres

No dia 8 d' Abril no lugar denominado Praia de fora, Distrito d' esta Capital parede da casa de Eduardo Salles & Comp^a, que cahio sobre o Vice Consul Holandez gravemente concurios, apesar do prompto socorro, que lhes foi prestado por pessoas quina, aparece morto no mar o neto Antonio, escravo de Antonio Joaquim deo San (-) heceu-se que tinha morrido afogado. = No dia 10 desse caso igual nacedendo-se as mesmas diligencias. = No dia 30 a noite, cahio um rai grosso d' esta Capital, do que resultou um pequeno estouro em uma parede ligada à Província de Sta Catharina 23 de maio del 1856 = Antonio badislão de

Província de Santa Catharina durante o mês d' Abril findo

S. Lourenço, e q. l. o seu estado	Observações
H. houve-se o mo- cero, e acha-se em andamento	Da participação do respectivo Delegado consta que no referido dia 21, das 7 p ^a as 8 horas da noite, ocasião em que entra- va o offendido para sua casa, lhe dispa- rara um tiro, de que ficou gravemen- te ferido
Houve-se o mo- cero, e acha-se em andamento	Da participação do respectivo Subdele- gado, consta ter sido feita a morte com arma de fogo, e em lugar ermo
Houve-se o mo- cero, e acha-se em andamento	Da participação do respectivo Dele- gado do Termo de Porto Bello, nada cons- ta

Relações

ímen	
d. homicídio	1
h. c.	1
off. sas phisicas	1
nr. 2	3

Músplices

exsustos

Capital, um tufão de vento do sul as 5 horas da tarde, fez de sobrar uma
Hernandez Haeton, e o Carpinkuro Pedro Francez, que alli se achavão, e ficarão
por pessoas vizinhas. = No mesmo dia 8 no Distrito da Cidade da Ba-
ra do Santos, e prendendo-se o corpo de delito e outras diligencias,
vai na dita Cidade da Baixada, com o criado liberto Juiz Benedicto, mo-
rando na casa do Padre Francisco Juiz do levramento situado na rua do Matto
Ligeira offensa de uma irmã do dito Padre. Secretaria de Policia da
silo de Figueiredo Kocha chefe de Policia.

94

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Junto remetto a VEx^a, a relaçao em forma
de mapa dos individuos que forão acom=
mettidos e dos que fallecerão n'esta Capital
da epedemia do Chólera, ora exticta, de
29 de Fevereiro a 4 do corrente mez, com a
declaraçao de suas condições e sexos.

Deos Guarde a VEx^a Secre
taria de Policia de S^{ta} Cath^a 26 de Maio
de 1856

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or}, João Joze Cout^o_{ii}

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

Mapa das pessoas acomodadas e falecidas da epidemia do Chólera
d'inde 29 de Fevereiro a 4 do corrente mês.

Acommelidios	Folliculos			
	Gravida maior 2 men. de 21 annos 2 de 40 para			
Peces maiores	L'inguno u. 21 men. 2 de 40 para men. 20 e 21			
Folliculos	Gravida maior 2 men. de 21 annos 2 de 40 para			

Sociedade de Peleira de Santa Catharina 26 de maio de 1856

Antônio Ladislau de Figueiredo Rocha

Class de Psd.

Min. 8; 405 \$ 358

III^{mo} Ex.^{mo} Sr

Tenho a honra de passar as mãos
 de V. Ex.^a o mappa dos Baptismos,
 Casamentos, e Obitos, pertencente ao se-
 mestre decorrido do primeiro de Ja-
 neiro ao ultimo de Junho do corrente
 anno A demora na organisação, e re-
 messa deste trabalho teve por causa a
 negligencia de alguns Parochos, que dei-
 xarão de enviar no tempo devido os
 mappas de suas Freguesias.

Deos Guarde a VEx^a
 Secretaria da Policia de S^{ta} Catharina
 9 de Setembro de 1856

III^m Ex^m Senhor Doutor

João Jose Coutinho Presi-
 dente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Policia

Muchas veces se quedan en la playa y
se quedan en la playa y se quedan en la playa

se houverão durante o 1º Simestre de
‘oriental anno

Folha	Domingos	Sábados	Obitos				Observações	
			Leitores		Escravos			
			Masculinos	Femininas	Masculinos	Femininas		
3	15	11	36	38	29	24	Remetere o mappa do 1º Sim.	
4	8	11	10	8	6	4	Solem	
7	10	11	19	19	2	11	Solem	
2	6	11	18	13	7	3	Solem	
4	4	11	10	6	1	2	Solem	
3	6	11	22	14	4	2	Solem	
4	8	11	16	19	5	2	Solem	
7	24	11	39	38	10	4	Solem	
.	4	11	4	3	1	1	Solem	
10	16	11	17	19	3	2	Solem	
5	9	11	22	14	2	1	Solem	
4	11	11	13	9	6	3	Solem	
16	36	1	56	40	10	2	Solem	
5	9	11	2	3	11	"	Solem	
11	11	11	"	11	"	"	Não tem Parochia	
11	11	11	"	11	"	"	Solem	
12	27	11	32	17	7	7	Remetere o mappa do 1º Sim.	
2	19	11	12	8	6	3	Solem	
2	18	11	10	13	4	6	Solem	
8	10	11	16	4	11	11	Solem	
14	15	11	41	14	6	7	Solem	
2	2	2	12	7	3	11	Solem	
2	11	11	5	9	1	11	Solem	
3	12	11	6	9	11	11	Solem	
3	3	11	10	13	1	2	Solem	
7	26	11	12	15	2	11	Solem	
18	309	3	430	347	116	75		
	309	3	777		191			

Copia N.^o 10 = Ill.^{mo} e Ex^{mo} Snr = Havendo suspeitas de que uma preta de nome Joaquina, que a dias foi enterrada no Cemiterio Publico desta Capital, fellerera victima de sevicias, e maos tratos de sua senhora Francisca Leopoldina da Silva, e avultando elles pelas averiguacões, a que procedeo o Subdelegado, ordenei-lhe, que fizesse a exhumação, e exame no cadaver. = Esta diligencia, aque hontem se procedeo, confirmando os indicios do crime, foi a delinquente presa, e se lhe vai instaurar o competente processo. = Deos Guarde a V. Ex.^a = Secretaria de Policia da Provincia de Santa Catharina, 2 de Fevereiro de 1857. = Ill.^{mo} e Ex^{mo} Snr Doutor João José Coutinho, Presidente da Provincia. = Antonio Ladislau de Figueiredo Rocha, Chefe de Policia =

Conforme

Manoel da Costa Pereira

Flavimac

Myopia diminishes as you grow older and is an eye problem from birth.

indo de 1856, entravão e saíavão das casas da ¹⁰¹
cic de Santa Catharina.

T. Ic. Per mento	Cimes dos sentencia- dos				Cimes dos não senten- ciados				Penas dos sen- tenciados				Com execu- ções pen- sadas				Epoca d	
	Per latitudo de morte	Per sublevação m-	Per Punito	Total	Per morte	Per demerito	Per fuzilado	Total	Gálio perplexo de ferimento	Prisão contumaz	de Simples	A morte	Total	Perda de ambições	Perda de ambições sublevados a Camara			
7 21 1 12 3 37 4 1 2 7 15 14 5 3 11 37 11 35 -4	1	1	3	37	4	1	2	7	15	14	5	3	11	37	11	35	1	1838
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	1840
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	1841
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	1843
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	1849
7 21 1 12 3 37 4 1 2 7 15 14 5 3 11 37 11 35 -4 1 3 1 2 2 3	1	1	3	37	4	1	2	7	15	14	5	3	11	37	11	35	-4	1850

Observações

ao sentenciados.

suavos. Ao Municipio da Cidade da Beira 4

um escravo. Ao Municipio de S. Miguel 4.

dos 7 não sentenciados, pertencem ao Municipio da Capital 3, compõe a Municipio de S. José 1. Ao Municipio de Porto Bello 1. Ao Municipio a ne^{ta} não os mapas demonstrativos do movimento das prisões durante o a 48, e o minimo desce a 37.

Província de Sta Cathar^a 4 de Fevereiro de 1857
a de Figr^{do} Rocha

2 laguna 4 Ao mu-

S. Miguel 4. Ao município de São José 1

Município da Capital 3, compreendendo uma

de Porto Bello 1º Ao Município da Baguna 1º.
nominamento das praças durante o anno.

na de 1857

Nº 11

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Passo as mãos de VEx^a para ter o conveniente destino, o relatorio acerca da Estatistica criminal do anno findo, e outros objetivos relativos a Policia a meo cargo, acompanhado dos dez mappas a que elle se refere, e bem assim uma duplicata dos mesmos mappas, que offerço, para a Secretaria do Governo Provincial.

Deos Guarde a VEx^a Secretaria de Policia de S^{ta} Cath,^a 11 de Fevereiro de 1857.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João Joze Cout^o
Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia
Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Mapa dos julgamentos mafados pelo júri na província de Santa Catharina no anno de 1856, sobre crimes n'ella commetidos no decurso do mesmo anno.

	Por lei mico	Brum mico	Séries	Abusos	Violos	Estado	Modo do júri	Judic. dado	Crime	Punições	Cordim. mico	Mord. vicio
Município												
Comunicação												
Dado daqueles												
Capital	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Porto Alegre	10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
22.03.1856	6	3	3	6	7	1	6	1	3	6	1	1
Dois de 1856	8	4	4	7	9	11	8	1	1	5	4	1
Summa	8	4	4	7	9	11	8	1	1	5	4	1

Observações

Ocupação dos Pessoas	Nºs Instruções
Milícia	3
Agricultura	3
Bicho	1
Serviço doméstico	1
Naufrágio	1
Bravassos	1
	9
	1
	1
	7

A diferença que se nota entre o numero dos reos e dos crimes, provem de ter sido um crime cometido -
- por 1 reo. Declarou o juiz de Direito da 1ª Comarca em suas observações que só declarou ab-
- solutamente do fato, quando dos 2 reos de crime de fute, e de um acusado por ofensa física, ficou
- injurioso per contra, por contendas a propriedade de -
- laço.

Secretaria de Polícia da Prov^a de Santa Cath^a 11 de Fevereiro de 1857

Antônio Birdstone de Figueira Zelha

May 2 Cuadros exijeron una o más fotografías en la otra parte
Anno de 1856 / sobre cuadro n'ella comprobados no de 1855.

Censo		Sexo		Solado		Estado		Medo do envolvimento		Quali- dade		Crimes públicos		Crimes particulares		Condena- ções		And- ar	
Município	Local	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Concepcion	Capital	De 20 a 50 Anos	10	3	11	3	4	3	1	4	3	1	4	3	1	11	1	1	1
Cidade da Barra	Capital	De 10 a 15 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Centro	De 10 a 15 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 10 a 15 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 16 a 20 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 21 a 25 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 26 a 30 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 31 a 35 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 36 a 40 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 41 a 45 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 46 a 50 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 51 a 55 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 56 a 60 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 61 a 65 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 66 a 70 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 71 a 75 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 76 a 80 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 81 a 85 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 86 a 90 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 91 a 95 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	De 96 a 100 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cidade da Barra	Vila das Paineiras	Acima de 100 Anos	10	1	11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Formosa	Capital	De 3 a 7 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Centro	De 8 a 12 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 13 a 17 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 18 a 22 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 23 a 27 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 28 a 32 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 33 a 37 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 38 a 42 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 43 a 47 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 48 a 52 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 53 a 57 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 58 a 62 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 63 a 67 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 68 a 72 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 73 a 77 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 78 a 82 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 83 a 87 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 88 a 92 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 93 a 97 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	De 98 a 102 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2
Formosa	Vila das Paineiras	Acima de 102 Anos	10	3	7	4	6	12	12	1	1	4	5	8	4	3	1	1	2

Observations

Ocupación del Piso	Piso	Instrucción	Edad	Sexo
predio	1			
Agricultura	4			
Otros	1			
Serv. Oficio	5			
Enseñanza	1			
Family	12	11	6	6

Os decisões do P. P. mais lados júris no âmbito dos fatores de Direito, a exceção das que foram proferidas pelo júri da Capital, absolvendo um dos acusados dos crimes de peculato e milhão e trinta e sete milhão e trinta e seis reais e quinze centavos e que, apesar do resultado, o respectivo fuz de Direito não confirmou a prisão dos réus, suficiente para suas condenações.

Secretaria de Defesa da Prov^a de Sta Catarina 11 de Fevereiro de 1857

Mapa dos povos e comunidades e faixadas da epidiomia de cholera d'onde 20 de Fevereiro a 4 de Maio de 1856, em que se encontra

Secretaria de Policia de Sto. Gafar 11 de Fevereiro de 1857

Antonio badinhas de Figo do Rocha

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr

Tenho a honra de passar as mãos de VEx^a,
em duplicata o quadro da População d'esta
Provincia, pertencente ao anno findo de 1856,
e o mappa dos Baptismos, Cazamentos e Obitos,
no periodo do mesmo anno; e bem assim o
mappa das entradas e saídas no Porto d'esta
Capital, e das entradas nos de Itajahy, e S Fran-
cisco.

Deos Guarde a VEx^a Secreta
ria de Policia da Prov^a de S^{ta} Catharina
18 de Fevereiro de 1857.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout^o

Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia
Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Mapa das entradas e saídas no Porto da Capital da Província de Santa Cath^a, no decurso do anno de 1856, compreendidas as entradas de Colonos nos Portos de S Francisco, e Itajahy.

Entradas de Portos Estrangeiros		Saídas para Portos Estrangeiros	
Brazileiros	"	Brazileiros	3
Portugueses	2	Portugueses	1
Diversos Macens	771	Diversos Macens	2
Liberatos	"	Liberatos	11
Escravos	"	Escravos	11
Somma	773	Somma	6
Entradas de Portos Nacionais		Saídas para Portos Nacionais	
Brazileiros	382	Brazileiros	274
Portugueses	59	Portugueses	21
Diversos Macens	97	Diversos Macens	102
Liberatos	1	Liberatos	5
Escravos	53	Escravos	98
Somma	592	Somma	500

Mapa da População da Província de Santa Catarina, durante o anno de 1856

A lamentação das fraternidades das feiras livres, e a de lides, sundown do fazendeiro nova-micanga, é ada compridindade no desafego, am come a da Nova Freguesia da Vila Nova, na rua Souto, Rua da Maua, da rua Jofre, rua da Marquesa.

117

Mappa dos Baptismos Casamentos e Óbitos que houverão
vinda de Santa Catharina

Comunicaçāo	Município	Nº da Freguesia	Freguesias	Baptismos				Casamentos			
				Leivres		Exceções		Leivres		Exceções	
				Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	Mensal	Anual
1	Capital	1	Nossa Senhora do Deserto	86	95	27	25	34	44		
		2	Dº Dª da Boa do Rebeiro	13	16	6	4	8	11		
		3	Dº Dª da Conceição da Bagéa	28	29	13	7	10	11		
		4	Dº Dª das Necessidades de Sto Antônio	25	21	4	2	6	11		
		5	De S João Baptista do Rio Vermelho	30	27	5	7	6	11		
		6	De S Francisco de Paula de Cana-vieiras	16	26	4	3	6	11		
		7	Da Santíssima Trindade	18	19	5	4	8	11		
2	Comunicaçāo	8	De S Miguel	15	116	19	12	55	1		
		9	De S João Baptista das Tijucas Grandes	7	9	2	1	4	11		
3	Porto Belo	10	Do Senr Bom Jésus dos Aflictos	27	36	4	10	16	11		
		11	Do SS. Sacramento de Itajahy	74	51	5	5	27	11		
		12	De S. Sebastião da Fez do Tijucas	42	43	5	4	11	11		
4	S. Thom. do Rio	13	De Nossa Senhora da Graça	84	77	10	16	36	1		
		14	Dº Dª da Penha de Itapacoroinha	48	51	3	14	18	11		
		15	Do Senr Bom Jésus do Paraty	11	11	4	11	4	11		
		16	De Nossa Senr da Glória do Itaty	11	4	1	11	1	11		
5	Bagéa	17	De Sto Antônio dos Anjos da Bagéa	55	40	16	12	27	11		
		18	De Nossa Senhª da Piedade do Tubarão	73	85	12	4	26	11		
		19	De S João Baptista de Imaruhy	82	70	20	8	47	11		
		20	De Sant' Anna da Villa Nova	44	48	7	8	10	11		
6	Comunicaçāo	21	De S. José	61	50	16	14	15	11		
		22	De S. Joaquim de Garopaba	20	22	2	2	2	2		
		23	De S. Pedro d' Alcantara	32	23	6	5	15	11		
		24	De Nossa Senhora do Rosº da Enseada de Brito	31	26	7	2	17	11		
		25	De Santo Amaro	29	30	5	3	3	11		
7	Lagoa	26	De Nossa Senr das Prayres	69	60	10	7	26	11		
		27	De S. João dos Campos Novos								
		Somma		1119	1070	213	184	433	4		
		Somma geral		2189	2097			433	4		

Observações

Das declarações constantes da caza respeitiva n'este mappa, se vê a omissão que tem os deveres que lhe são impostos, em relaçāo a este ramo de serviço, e a necessidade de um correcto

Secretaria de

Ano	Mês	Obitos				Observações	
		Boines		Excavos			
		Morais	Femin.	Morais	Femin.		
34	II	117	118	47	48	Remetido o 1º e 2º Sim ^e	
8	II	10	8	6	4	Remetido som ^e o 1º Simestre	
10	II	19	14	2	11	Remetido som ^e o 1º Sim ^e	
6	II	18	13	7	3	Idem	
6	II	19	14	4	4	Remetido o 1º e 2º Sim ^e	
6	II	32	14	4	2	Remetido som ^e o 1º Sim ^e	
8	II	16	19	5	2	Idem	
55	I	80	67	21	7	Remetido o 1º e 2º Sim ^e	
4	II	4	3	1	1	Remetido som ^e o 1º Sim ^e	
16	II	17	19	3	2	Idem	
27	II	44	32	6	3	Remetido o 1º e 2º Sim ^e	
19	II	13	9	6	3	Remetido som ^e o 1º Sim ^e	
36	I	56	40	10	2	Idem	
18	II	5	5	11	1	Remetido o 1º e 2º Sim ^e	
11	II	11	11	11	11	Não tem Parochia	
4	II	11	11	11	11	Idem	
17	II	22	17	7	7	Remetido som ^e o 1º Sim ^e	
16	II	29	27	11	13	Remetido o 1º e 2º Sim ^e	
12	II	34	39	17	11	Idem	
0	II	16	4	11	11	Remetido som ^e o 1º Sim ^e	
15	II	41	14	6	7	Idem	
2	2	12	7	3	11	Idem	
15	II	13	17	2	1	Remetido o 1º e 2º Sim ^e	
7	II	15	21	9	2	Idem	
3	II	10	13	1	2	Remetido som ^e o 1º Sim ^e	
26	II	12	15	2	11	Idem Não tem Parochia	
433	4	644	549	180	135		
133	4	1193	315				

lçõe

que tem havido da parte da maioria dos Parochos da Província, em satisfazer um correctivo que os obrigue ao cumprimento d'elles.

Tarifa de Policia da Prov^a de Sta Cathari^a 18 de Fevereiro de 1857

Antônio Badilau de Tij^{do} Rocha

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Passo as mãos de VEx^a, afim de ter o conveniente destino, o mappa dos crimes, e factos notáveis, occorridos n'esta Provincia em o mez de Março do corrente anno.

Deos Guarde a VEx^a Secretaria de Policia da Prov^a de Santa Catha^a
30 de Abril de 1857.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João Joze Coutinho

Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Pol^a

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Criminos	Dia	Local	Autoras	Offendido	Se morre	Se houve prejuízo e quod o se estodo	Observações
Mensos fí- zicos severos	11 de Maio as 9 ^{as} horas da noite	Capital	Antônio Francisco Vianna	O Guarda Poli- cial Vilson Cor- de Melo	Bruno	Instaurou-se inquérito policial e apurou-se que o autor era o Guarda Vilson Cor- de Melo que havia atirado a tiros na pessoa de Bruno. O mesmo foi enterrado no Cemitério Municipal.	O nos acordando-se iniciado o inquérito com vereador Juliano R. Oliveira, foi por intercessor e quando nosso amigo Dr. Júlio havia sido levado para a prisão, conduzido para a prisão municipal, e o advogado dele, Dr. Henrique Benedito não foi levado para a prisão, ficando na prisão municipal.
Furtos	19 de Maio da 1853	Residência da Fazenda de São Anna, Fazendo da Boa Vista	Residência da Fazenda de São Anna, Fazendo da Boa Vista	Socorro da Costa Lauvá	Aberto inquérito policial e o corpo do fusilado é sepultado na estrada da Fazenda da Boa Vista.	Aberto inquérito policial e o corpo do fusilado é sepultado na estrada da Fazenda da Boa Vista.	Instaurado o inquérito policial e o corpo do fusilado é sepultado na estrada da Fazenda da Boa Vista.

Decomissões

Crimes	U\$
Offensas físicas	1
Violência	1
Somma	2

Participações

- = Muitos desastres
- = Em 8 de Julho de 1853, o Povo de São Paulo, que se opôs ao golpe dos Conselheiros, que se apoderou do Poder Executivo, invadiu o Poder Legislativo, que se encontrava no Poder Executivo, e que impeliu o Poder Executivo a se escapar para o Rio Grande.
- = No dia 15 de Julho de 1853, o Povo de São Paulo, que se opôs ao golpe dos Conselheiros, que se encontrava no Poder Executivo, invadiu o Poder Executivo, e que impeliu o Poder Executivo a se escapar para o Rio Grande.
- = No dia 27 de Julho de 1853, o Povo de São Paulo, que se opôs ao golpe dos Conselheiros, que se encontrava no Poder Executivo, invadiu o Poder Executivo, e que impeliu o Poder Executivo a se escapar para o Rio Grande.

Suicídio =

No dia 27 de Julho de 1853, o Povo de São Paulo, que se opôs ao golpe dos Conselheiros, que se encontrava no Poder Executivo, invadiu o Poder Executivo, e que impeliu o Poder Executivo a se escapar para o Rio Grande.

No dia 27 de Julho de 1853, o Povo de São Paulo, que se opôs ao golpe dos Conselheiros, que se encontrava no Poder Executivo, invadiu o Poder Executivo, e que impeliu o Poder Executivo a se escapar para o Rio Grande.

A 24 o mês de Viank da morridade de José Theodoro de Souza Bento, onde proclama a ceduta Cidade a requerimento da sua esposa, servindo-se de uma narrativa que fazia esculha, diz:
"...unidade no respeito que lhe conferiu a fama moral. Não valem os perigos nem os privilégios, cuja aura afiançando os Medicos a não haver da parte do parcerio da propriedade de ressalva-a.

Huma hora da tarde do dia 27 adardo-se o Consul Holandês fere Mathias Kochen a explosão de uma bomba que o visitava o machinário de uma armazém de fósforos e explosivos de São Paulo quando vinha de sua ausência a casa de sua vizinha dona Francisca Costa e fui no dia 28 ao local do acidente. Encontrei o vizinho morto dentro de sua casa, com ferimentos graves na parte superior do corpo, e a casa em chamas. Fui ao lado de sua vizinha e fui informado que o vizinho havia falecido logo que a explosão ocorreu.

Em 9 dia de Agosto Comitê foi à Olaria com opinião em um moinho de vento no bairro da feira, distrito desta Capital uma parte voada de moinho de vento feita em madeira, imaginando-se que se ia pôr da mão de moinho que se achava dentro.

Naufragios
Em a noite de 15odo Maio daquele anno propriedade de D. Joa^co José d'Almeida, procedente d'Uta Capital em lastro, subiu o cerdo da Barra da Cidade da Beira, salendo-se a tripulação.

— Volvendo-se a Brasília —
Continua com intensidade a desordem n'ito Capital, e distrito des foz' aqui um qual desigma, mas da punha, no quondam numero de 2000. = Serviços de Polícia da Província de Santa Catarina 27 de Agosto de 1852. Antônio Frederico de Oliveira Pachá, Chief de Polícia
— Endma —

Havendo pelas averiguacoens, a que tenho procedido, resultado fundada suspeita de que o pardo, que com o nome de Antonio Joze Tertuliano Barreto, que me foi enviado como recruta pelo Delegado de Policia do Termo de S. Francisco, ou é, em vista de seos signaes, um escravo do Barão Gamboa, que fugira da Corte em Fevereiro do corrente anno, ou algum criminozo, que d'ali se evadira, escapando a . acção da justiça, visto que o titulo da Guarda N^{al} " único documento, que apresenta, prova contra elle, por discordar inteiramente de sua pessoa, e achar-se grosseiramente falsificado nas palavras = Branco = que se quiz emendar para = Pardos = e = Castanhos = para = Carapinhos = na Columna dos signaes: entendendo ser conveniente remette-lo ao Chefe de Policia da Corte, para que ali prosiga em ulteriores indagaçoens, p.^a que aqui me faltão os meios; e por isso rogo a VEx^a se digne dar suas ordens, para q^{ue} seja recebido absordo do vapor Imperatriz, e conduzido com segurança o seo destino.

Deos Guarde a VEx^a Secretaria
ria de Policia de S^{ta} Cath^a 2 de Julho de 1857.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João Joze Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

Mapa mural dos crimes e factos notáveis ocorridos na Província de Santa Catharina em o mês de Julho do corrente anno.

Graves	Dia	Hooper	Quinton	Wendell	Spencer	Se houve pro- cesso e qual	O seu estado
Infracção de sequestro	10 de Julho	Rua do Bivou- amento Antea Capitol	Costa & Seioni A. Justico				Brachim de 600 mil reais pediu-se e foi concedido o exame em 162 corpos de banharia de que 41 estavam mortos. O Dr. Brionton disse que não só o morto, mas também os vivos e os considerados suspeitos, foram usados de modo a obter resultados ou ceres, que é um dos instrumentos da morte. Ele disse que não havia corpos de 162 mil reais. que não conseguiram ser identificados. De 1600000 mil reais, que é o que o Dr. Brionton disse ter sido levado, só 1600000 mil reais foram usados para a identificação das vítimas. que não conseguiram ser identificados. De 1600000 mil reais, que é o que o Dr. Brionton disse ter sido levado, só 1600000 mil reais foram usados para a identificação das vítimas.
Delito de sequestro	11 de Julho	Brasileiro nista Capitul					Brachim de quatro contas, que se não houverá uma ordem feita, ver nota de que este é o limite de pagamentos que o Dr. Brionton disse que não havia corpos de 162 mil reais.

Recapitulações

	Frío	Nº
Inhalación de Postura	1	
Entrenamiento	1	
Frío	2	

Policia -

M. LUCIA

A 24 o crecente Vinte da quinta-feira de São Tiago de Sogria festejou, bendos e acordados a cadeia desto Colado a requintado de seu bicho, servindo-se de um navalha que haja escutlo, da um azpe no pescço, que lhe cortou a lingua. Não suou bico nem os flidianos, a não haver da sorte do paciencia propriedade de nhamal-a.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr

Incluzo achará VEx^a, afim de ter o
conveniente destino, o mappa dos crimes,
e factos nataveis, que se derão n'esta Pro-
vincia no decurso do mez de Agosto proxi-
mo findo.

Deos Guarde a VEx^a

Secretaria de Policia de Santa Catharina
28 de Setembro de 1857.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout.^o

Prezidente d'esta Provincia

O Chefe de Pol.^a da Provincia
Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Círculo	Dia	Local	Avaliação	Offendido	Se priso	Se houve praticação e qual o seu estado	Observações
ouubo	Em 9 noite do dia 1º do Agosto	Freguesia do Tijucas	Examinado S.º Dno. Manoel S.º da Costa	Manoel S.º da Costa	Negro	Na rede, juntando a uma dor penitente de cinto, degradada, com curvação aberta, e levantar punhado da cintura, arremessando alguma coide e balhar d'onde ferido va riu de cinto de arnado papel para, duro, e rala, degradao de valor de 200.000 réis. Na parte que não adiou to subdeslizado da freguesia do Tijucas, de Antônio Fernandes Viana.	

Reaparição

Crime	Nº
Roubo	1

Participação Desordem

13 passas 4 horas da manhã do dia 22 no distrito da Faz do Tijucas, embarcação e um vira-pipa com destino a pesca Florentino Machado Coelho, e um seu escuado criado de nome Delino, e não haverendo mais notícias d'ella n'aquelle esbicho, pussemos alegar haver-se a camisa virado no bairro do Rio Tijucas e terem moido offegado.

Sedaria de Policia de Santa Catarina 28 de Setembro de 1857 ~

Antônio badinheu de Tijucas Ribeiro, Chefe de Policia

Informe o Ill^{mo} S.^r

Ill^{mo}
" e Ex^{mo} Snr Presidente

Chefe de Policia

Palacio do Governo

Foi entregue a Seu

de Santa Catharina

Senhores em 2 de

30 de Setembro de

Otbr^o 1857

1857

Coutinho

Coutinho

Diz Jozé Maria da Luz que, tendo sido recrutado para o Exercito opardo André escravo dos herdeiros do falecido seu Sogro Diogo Duarte Silva, que pretende ser elle Captivo e por esta razão não Sugeito ao recrutamento dando essa justificação na Secretaria de Policia, para cujo fim.

P. a VEx^a se digne
mandar demorar o assen=
tamento da praça

Jozé Maria da Luz

E. R. M.^{ce}

Diz Jozé Maria da Luz, que elle Sup^e
preciza que VS.^a lhe mande passar p^r Certidão
dos que dacta se acha matriculado como
escravo do Conselheiro Diogo Duarte Silva,
opardo André, e se acha anão om^{mo} Conselhei-
ro, & seus herdeiros quantos Com arepartição re-
lativamen^{te} noreferido pardo, p^r isso

Passe do qual constar-

Alf e Mesa do Consulado
na Cidade do Desterro 30
de Setembro de 1857

Oliveira

P. a VS^a lhe queira
mandar passar a certidão
que pede

José M^a_" da Luz

E. R. M.^{ce}

Em observancia do despa-
cho retro, Certifico que afo-
lhas quinze do livro segun-
do da Matricula dos escra-
vos do quinquenio de mil oí-
to centos quarenta e seis, a
mil oito centos cincoenta e
um, se acha o lançamento
do theor seguinte = Rua do
Livramento numero trin-
ta e um= Carlos Maria Du-
arte Silva = André, pardo,
natural de Santa Cathari-
na, idade desenove annos, of-
ficio Alfaiate = Da proprieda-
de de seu Pai o Conselheiro
Diogo Duarte Silva, veio do
Rio de Janeiro com Passapor-
te de Vinte e tres de Agosto de
mil oito centos quarenta e
oito. Foi igualmente ma-
triculado no quinquenio de
mil oito centos quarenta, di-
go cinquenta e um, a mil oí-
to centos cinquenta e seis,
como consta do livro respe-
ctivo folhas trinta e quatro,
edo mesmo livro consta
ter em vinte dous de Junho de
mil oito centos cincoenta e

tres, passado ao poder de

José Maria da Luz, a quem

igualmente se acha matri-
 culado no quinquenio de
 mil oito centos cincoenta e
 seis, a mil oito centos secen-
 ta e um, como consta do li-
 vro respectivo folhas cento
 eonze, e de cuja taxa está
 quite até o actual exerci-
 cio de mil oito centos cinco-
 enta e sete, mil oito centos
 cincuenta e oito. Em fé
 do que passei a prezente e
 aos referidos livros me re-

porto. Alfandega e Meza
 do Consulado e de Rendas
 da Cidade do Desterro trin-
 ta de Setembro de mil oito
 centos cincoenta e sete -

N.º 40

Cert. ^m - 320

Busca - 1:600

1:920

R^{to} Cidad
 (—)
 L. do

João Glz. da S.^a Peixoto

Lemos

Nº 39 320

Pg. Tresentos vinte e
 Destrº 30 de Setº del 1857

Cidad Lemos
 (—)

Caut. e

N. 35

TAXA DE ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 185/- 1858.

A fls. 3 do Livro de Receita respectiva fica lançado em débito ao actual

Thesouro a quantia de quatro mil reis 4\$000

de 1857 = 1858 que pagou

de

hoje o S.^r José Maria da Luz, de

Imposto de hum escr^o. pardo Andre do dito

anno, pertenc.^e ao Conselhr.^r finado Diogo Duarte S.^a

Alfandega e Mesa de Rendas da Cidade

do Desterro em 30 de Setembro

de 1857.

O Thesour.^o

O Escrivão

João Francisco Cidad

João Glz. do S.^a Peixoto

(—)

N 88

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

A falta dos mappas parciaes dos Baptismos, Casamentos e Óbitos, das Freguezias de Imaruhy e Santo Amaro, pelos quaes em balde té agora esperou-se, deo cauza a não se ter podido em tempo competente organizar n'esta Secretaria o mappa geral, que ora tenho a honra de passar as mãos de VEx.^a

Deos Guarde a VEx.^a Secre
taria de Policia da Prov.^a, de S^{ta} Catharina

3 de Outubro de 1857.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or}, João Joze Cout^o,

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Nº 10 de Baptismos, Comunions, & Oitros, que houverão na Província de Santa Catharina durante o 1º Simes -
he de fornecer ao fim junho do corrente anno de 1857.

Nº das Procurações	Comunions	Baptismos		Lazareto		Oitros		Dissipaçõe
		Baptismos	Spécie	Lazareto	Spécie	Oitros	Spécie	
1	de S. José	47	38	9	7	21	1	49
2	de Nossa Senhora do Rosário	22	20	6	9	5	1	45
3	de Nossa Senhora da Conceição da Penha	24	30	8	7	9	4	39
4	de Nossa Senhora das Mercês de São Antônio	24	21	9	4	4	1	31
5	de São Benedito do Rio Vermelho	19	9	9	4	5	1	29
6	de São Francisco da Paula de Cana Verde	14	13	4	4	2	1	27
7	da Santíssima Trindade	15	13	4	1	9	1	25
8	de S. Miguel	20	16	15	10	19	11	44
9	de São João Batista das Laranjeiras Grandes	7	3	11	2	11	2	11
10	de S. José	30	24	5	5	16	11	42
11	de São Joaquim de Onze Milhoes	13	8	9	1	4	11	15
12	de São Pedro d'Alcântara	23	14	11	3	9	6	29
13	de Nossa Senhora do Rosário de Búzios	16	17	4	3	4	13	31
14	de Santo Antônio	11	11	11	11	11	11	11
15	de Nossa Senhora das Graças	120	98	21	12	50	2	182
16	de São João dos Campos Verdes	11	11	11	11	11	11	11
17	de Nossa Senhora das Graças das Paixões	11	11	11	11	11	11	11
18	de São Domingos da Praga da Boa Vista	48	61	13	9	17	11	119
19	de Nossa Senhora da Piedade do Tabocão	39	28	3	2	12	11	117
20	de São Sebastião de Pratápolis	11	11	11	11	11	11	115

			120	98	34	12	50	2	9	11	4	4
			II	II	II	II	II	II	II	II	II	II
15.	De Nossa Senhora das Mercês											
16.	2 S. Bento dos Campos Novos											
17.	De Nossa Senhora do Rosário dos Paquitos											
18.	De São Domingos das Cunhas da Baixada											
19.	De Nossa Senhora das Cunhas da Baixada											
20.	De São Domingos da Piedade do Turvo											
21.	De São João Batista de Ipanema											
22.	Da Virgem Maria das Mercês											
23.	Do Senhor Bom Jesus dos Prazeres											
24.	Do S.S. Sacramento da Boa Morte											
25.	De São Sebastião da Fé do Rio											
26.	De Nossa Senhora do Bom Sucesso de Cambuci											
27.	De Nossa Senhora da Graça											
28.	Do Senhor da Misericórdia											
29.	Do Senhor Jesus do Pauory											
30.	De Nossa Senhora da Graça do Sabugão											
	Somma Quinhentos											
	4444	385	259	5	785	475						

Sextuário da Policia da Província de São Paulo 3 de Outubro de 1857

Onzeiros: Padre da Freg. do Peleá
Chefe da Pol. a

N 102

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Incluzo achará VEx^a, a fim de ter conve-
niente destino, o mappa dos crimes, e factos
notáveis, que se derão n'esta Provincia no
decurso do mez de Setembro proximo findo.

Deos Guarde a VEx^a Secret^a
de Policia de S^{ta} Cath^a 27 de 8^{bro} de 1857.

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout^o

Prezidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Mapa mental dos crimes cometidos no Brasil em 1857
O mês de Setembro de 1857

Crimen	Dia	Lugar	Autor(es)	Offendido(s)	Síntese	Si houve punição e qual foi	Observações
Furto	Quinta da de Setembro de 1857	Quinta da de Setembro de 1857	José Bento de Souza	Joaquim José de Souza	Tai preso por de Dílio pele laria de vadiagem. Preso da polícia monumen- taria.	Preso por de Dílio pele laria de vadiagem. Preso	Da participação respeitiva consta, que houve o offendo depósito de bens arrecadados do setor, e entendendo-se este em comenda remoto da prisão com o offendido, falso de razões com ele, por causa de hum boi que dizia o offen- dido never. Ele o não devolveu, e longe de isto, falso mente, e instou, na sua boca que havia o offendido achar se o compêndio da invasão para elle fazendo-lhe um ferimento leve no braço esquerdo.
Homicídio	Na noite de 14 de Setembro de 1857	Topar Ribeiro da Porto Luz de Belo Horizonte	Joaquim de Cláudino Ribeiro, sogro de Pedro Luís Luz	Joaquim de Cláudino Ribeiro, sogro de Pedro Luís Luz	Preso por de Dílio pele laria de vadiagem. Preso	Da participação respeitiva consta, que o crime foi cometido em lugar errado, na casa de hum bôco e seu possuidor	

Recapitulação

Crime	Nº
Furto	1
Homicídio	1
Somma	2

Particularidades

Suicídio

19 de Setembro suicídio no Distrito de Patis Bello e rendeira menor. Usou de falso nome falso de falso: do mês anterior de

Filiação

Antonio Pereira liberto, natural d'esta
Provincia filho da falecida Joanna
Pereira que foi escrava de Margarida
Pereira, e de pai incoguito, idade, diz
ter 40 annos, profissão lavouras, estatura
regular, rosto comprido, cabellos gre-
nhos, olhos pretos, nariz chato boca
grande, cor fula, barba pouca, signaes
particulares desdentado: declarou que
tem mais 4 irmãos captivos. Secreta
ria de Policia de S^{ta} Cath^a 23 de
Novembro de 1857.

Conforme

Joaquim Augusto do Livram^{to}

N 141

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Havendo sido julgado improcedente no Juizo Municipal da Cidade de S. Joze o processo instaurado contra Serafim Joze da Costa, que se apresentara para servir como voluntario no Exercito, pelos ferimentos graves feitos no preto Antonio escravo de Porfirio Gonçalves de Aguiar, foi este relaxado imediatamente da prisão, aqua por tal motivo fora recolhido, e de novo o apresento a VEx^a, para que se digne dar-lhe o conveniente destino.

Deos Guarde a VEx^a Secretaria de Policia de S^{ta} Cath^a 30 de Dezembro de 1857.

III^{mo} e Ex^{mo} Señr D^{or} João Joze Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha
Chefe de Pol.^a

N.º ^o
" 10.

Ill.^{mo}
" e Ex.^{mo} Snr.

Dando cumprimento ao que por V. Ex.^a
me foi ordenado em officio de hontem,
exigi do Delegado de Policia desta Ca-
pital a remessa do pardo José Hen-
riques dos Santos, que se achava pre-
so na cadeia desta Capital á sua
ordem, vindo de Paranaguá como es-
cravo fugido, e o envio com este á V. Ex.^a,
para ter o conveniente destino, visto ha-
ver sido reconhecido desertor da Compa-
nhia de Invalidos pelo respectivo Com-
mandante, como V. Ex.^a se dignou
communicar-me no dito officio.

Deos Guarde á V. Ex.^a

Secretaria da Policia de Santa Ca-
tharina, 27 de Janeiro de 1858.

Ill.^{mo}
" e Ex.^{mo}
" Snr. D.^{or}
" João José Coutinho.

Presidente da Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

N 13

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr

Transmitto á VEx^a, por copia o officio do Subdelegado da Capital, cobrindo a conta da despeza feita na botica de Amaro Joze Pereira, com trez garrafas de labarra= =que forão precizas no acto da exhu= mação do cadaver da preta Joaquina, es= crava de Francisca Leopoldina da Sil= va, afim de que VEx^a se sirva determi= nar á Camara Municipal o seo paga= mento, visto ter sido condenado nas custas do processo.

Deos Guarde a VEx^a Secre= taria de Policia de S^{ta} Cath^a 30 de Janeiro de 1858.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João J^e Cout^o

Presidente d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Copia

III.^{mo} Senr Remetto a VS^a a incluza
consta da despeza feita o anno passado
na Botica de Amaro Joze Pereira com
trez garrafas de labarraque na importan-
cia de 9\$600 rs, que se foi buscar para o
acto de exmação, e authopsia, que se
procedeo por este Juizo no Cadaver da
preta Joaquina escrava de D Francisca
Leopoldina da Silva, que se achava se-
pultada a 9 dias, afim de que VS^a se
sirva mandar pagar por essa Reparti-
ção. Deos Guarde a VS^a Desterro 30
de Janeiro de 1858 = III^{mo} Senr Dou-
tor Antonio Ladislau de Figueiredo Ro-
-cha D. Chefe de Policia da Provincia
O Subdelegado Joze Xavier Pacheco.

Conforme

Joaquim Augusto do Livram^{to}

III^{mo} Snr = Passo ás mãos de V. S.^a
a guia inclusa do réo pardo Cipriano
escravo de Anna Vieira, o qual se acha
promunciado por esta Subdelegacia, o qual
vai para ser conservado na cadeia dessa
Capital pela desta Villa não ter a segu-
rança. = Deos Guarde á V. S.^a Por-
to Bello 31 de Outubro de 1857. = III.^{mo}
Snr. Doutor Chefe de Policia desta Pro-
vincia de Santa Catharina. = Joaquim
José Rebello. =

Esta conforme

Joaquim Augusto do Livramento
Secretario de Policia

N.^o
N.^o 20.

Ill.^{mo}
Ill.^{mo} " e Ex.^{mo}
Ex.^{mo} " Snr.

Tenho a honra de passar ás mãos de
 V. Ex.^a, em duplicata, os mappas da popu-
 lação desta Provincia, dos baptismos, ca-
 samentos, e obitos, e das entradas e sahi-
 das do porto da Capital, comprehendidas
 as entradas de colonos nos de S. Fran-
 cisco, e de Itajahy, tudo no anno pro-
 ximo preterito.

Deos Guarde á V. Ex.^a

Secretaria da Policia de Santa Ca
 tharina, 15 de Fevereiro de 1858.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D.^{or} João José Coutinho.

Presidente da Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Mapa dos baptemos, casamentos, e óbitos, que houverem no anno de 1857 na Província de Santa Catharina

	Baptismos.	Casamentos.	Óbitos.	
	Batizado.	Ensaio.	Óbito.	Observações.
Triângulo Gaúcho				
1. Nossa Senhora do Duskenor.	101	85	20	50
2. Nossa Senhora da Saude do Rio Uruguai.	52	48	15	12
3. Nossa Senhora da Conceição da Paçoca.	49	52	13	13
4. Nossa Senhora das Mercês das Querendas.	54	50	14	14
5. São João Batista do Rio Vermelho.	43	30	12	5
6. São Francisco de Paula de Bonfim - vicuas.	14	23	1	4
7. Santissima Trindade.	37	31	6	1
8. São Miguel.	149	131	32	16
9. São João Baptista dos Tijucos Quemados.	7	3	"	11
10. São José.	107	104	27	28
11. São Joaquim de Carapopolis.	33	22	6	7
12. São Pedro d'Alcântara.	23	14	"	3
13. Nossa Senhora do Rosário da Encosta da Boa.	38	36	5	4
14. Santa Amaro.	23	20	7	5
15. Nossa Senhora dos Prazeres.	120	98	21	12
16. São João de Campeche Novo.	11	"	"	"
17. Nossa Senhora da Conceição dos Boqueiros.	"	"	"	"
18. Santo Antônio dos Omíos.	48	61	13	9
19. Nossa Senhora da Piedade de Tuiuacá.	39	28	3	2
20. São João Baptista de Maruky.	42	50	13	2

Edições iniciais desta Encyclopédia saíram, com exceção da 10.ª, para o Companhia da Coroa.

13. Ddm. 20. 1.º Sem. 1858.

18	Santo Antônio dos Ónix.	48	61	13	9	17	4	21	19	6	3
19	Nossa Senhora da Piedade do Turuá.	39	38	3	4	12	4	10	17	3	5
20	São João Batista de Imauruky	42	50	13	2	12	4	31	33	11	13
21	Villa Nova do minam.	16	26	3	5	8	4	13	12	3	3
22	Sant' Anna	8	9	2	1	11	4	9	7	1	1
23	Senhore Bom Jus' des Officior.	30	34	10	12	12	4	15	17	6	8
24	Amplissimo Sacramento de Itaiabu.	30	37	4	6	9	4	7	5	2	3
25	São Sebastião do Rey do Tingu.	45	7	3	3	4	4	14	17	4	2
26	Nossa Sra. da Boa Sogaria de Combiú.	11	11	11	11	11	4	11	11	11	11
27	Nossa Senhora do Quaco.	71	84	11	9	9	4	57	72	8	9
28	Nossa Senhora das Virtudes de São Francisco.	81	62	6	11	17	11	16	6	3	3
29	Senhore Bom Jus' do Paraty.	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
30	Nossa Senhora das Graças do Sohy.	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Somma.		1.230	1.128	249	103	417	5	308	593	181	147
Somma. Ofinal.		2.389	452	417	5	4.301	328				

Observação:

Das naftas pagos constantes da casa respectiva nre moçap se é o emirado que lhe havidora parte de alguns Paesões da Província em ~~até~~ pagar os dervens, que lhes não impostos em julgão á este nome do Reino, e a necessidade de um comitivo que os obligue a cumprir os dervens.

Secretaria da Policia de Santa Catarina, 15 de Fervario de 1858.

badistau de Fiz, do Rocho

O/HY

55

MEI

gostou de da favela de Santa Catarina, is da favela da 1858.

quebrou a favela de Santa Catarina, is da favela da 1858.

quebrou a favela de Santa Catarina, is da favela da 1858.

quebrou a favela de Santa Catarina, is da favela da 1858.

				summa
769			533	summa
721		Bacunhos	44	
8		Bilhetes	6	
195		Diversos abusos	133	
19		Felouqueiros	52	
343		Bacunhos	338	

quebrou para favela Neuávou.

				summa
9		summa	693	
11		Bacunhos	11	
11		Bilhetes	11	
4		Diversos abusos	692	
2		Felouqueiros	11	
"		Bacunhos	1	

quebrou para favela Bacunhos.

Muitas das subidas e quedadas de favela da Copacabana da Praia da Santa

quebrou no de cima da 1857, com quem não se subiu as colunas de pedras da favela e favela

quebrou no de cima da 1857, com quem não se subiu as colunas de pedras da favela e favela

quebrou no de cima da 1857, com quem não se subiu as colunas de pedras da favela e favela

Mapa da Freguesia da Pousada de São Lourenço no ano de 1851

body law do Hay do Poder

Exceção da lei de Cachorro de Ferro de 1858

O populismo da Fazenda das Comunidades e famílias, adora a comodidade no desenho

Chuvaço

36	Combinação	1:101	9:18	4:989	10	2	12	16	25	38	97	76	230	2:172	>	354	36
59	S. Silviano da Fazenda	1:1454	4:1355	2:809	88	55	147	51	52	103	387	142	529	3:588	88	59	59
73	Silviano	1:1322	4:1085	2:901	4:169	471	1:1640	45	38	83	511	351	82	4:1882	4:1882	53	73
78	Pato Pinto	1:1430	4:1463	2:893	10	12	11	63	71	138	252	168	470	3:463	508	569	78
84	Quirinópolis	2:450	3:332	5:352	t	t	t	64	236	180	50	230	6:232	396	359	84	
91	Santo Amaro	1:192	1:244	2:436	6	4	t	60	66	99	t	11	32	65	3:055	50	444
93	Luzia Nogueira do Nogueira	593	603	1:020	3	11	8	33	32	132	244	112	222	446	203	233	93
94	Monte Lourival	1:949	2:949	3:169	44	20	64	136	252	388	507	369	86	5:187	289	400	94
96	Tubarão	1:368	4:003	1:101	68	10	10	25	25	25	25	25	25	25	18:325	556	96

N.º 21

III.^{mo}_" e Ex.^{mo}_"

Passo ás mãos de V. Ex.^a_", para ter
conveniente destino, o relatório acerca da (—)
tatistica criminal do anno findo, e de (—)
tros objectos relativos á Policia á meua (—)
acompanhado dos dez mappas, a que (—)
se refere; e bem assim uma duplicata (—)
mesmos mappas, que offereço para a Se-
cretaria do Governo Provincial.

Deos Guarda á V. Ex.^a_"

Secretaria da Policia de Santa Catha-
rina, em 15 de Fevereiro de 1858.

III.^{mo}_" e Ex.^{mo}_" Snr. D.^{or}_" João Jose Coutinho.

Presidente da Provincia

Antonio Ladislau de (—)

Chefe de (—)

Chaitanya

Wij zijn een dimensie die ons de mogelijkheid geeft om te leren en te groeien.

disparar & um no mesmo ponto de 10's & est'rançei, e sahi =
= reô das Ladarias da "Praça" de Santa Catharina

Epoca das migrações

Observações

Capital 38 não _realciador definitivamente, e 5 não _realciador:
p/ie da Capital 19, comprehendendo 2 escravos, Do Municipio de
varíeis 2. Ao Municipio de São José 2. Ao Municipio de Porto Bell
1 menor livre e 1 escravo. Dos 5 não _realciador presencia
o 1, os de Porto Belo 1 escravo.
hão do movimento dos Prizess durante o anno.
acolhidos a Cadeia da Capital chegou a 46, e o mínimo des-

On January 1st, 1891, the first day of the new year, I

Mapa demonstrativo dos muros que durante 0 anno proximo findo de 1857
não das cedulas da Província de Santa

Entidade desde o 1º de Januaria de 1857.	Fim do de Regimento de 1857.	Por que havia de ser dividido.		Por não terem sido divididos.	Crimis denunciados.	Brinos de não haverem sido divididos.
		Por que havia de ser dividido.	Por que havia de ser dividido.			
Capital.	630	16	103	16	1	38
S. Miguel.	4	2	6	4	2	2
S. João.	11	4	13	11	3	38
S. José.	16	5	12	11	2	2
Lagoa.	8	11	11	8	2	2
Barra.	9	11	11	9	2	2
Centro.	147	11	11	147	2	2
S. Francisco.	13	4	11	13	2	2
Leste.	2	4	11	2	2	2
Faz. do Rio.	11	4	11	11	2	2
Nova Friburgo.	17	2	11	17	2	2
Comma.	147	11	10	147	2	2

Observações:

Das 43 præs existentes na cadeia da Capital, 38 não remanesceram definitivamente, e 5 não remanesceram. Das 31 remanescentes, São Miguel 4; os de Reg. 2; os de Reg. 1; compreendentes a mulher livre, e a escrava. 5; as remanescentes no Município da Capital 1 escravo; os de São José 2 escravos; os de S. Fion. 1; e os de Porto Feliz 1 escravo. O maximo dos præs da de São Miguel foi 3, e o minimo 1, o maior chegou a 46, e o minimo 2 escravos. 5 e maiores; 1 o maximo de da de S. Fion. e 8 o minimo 3; o maximo 4, e o minimo 1. Nos morgos de Barra não vem declarado se é maior ou menor. A 2 escravas da Policia de Santa Catharina 1º de Novembro de 1858.

Santos d.

O anno monimo findo de 1857 subhonôto e nobreza
admiras das Províncias de Santa Catharina.

Nro 500 en.	Por nro 100 referiu- do.	Cíclus do renovador	Cíclus do não renovador		Pisos do renovador		Pisos do não renovador		Item n. código álgebra	
			1	2	3	4	5	6	7	8
4	4	4	1	2	1	2	1	2	1	2
5	5	5	1	2	1	2	1	2	1	2
6	6	6	1	2	1	2	1	2	1	2
7	7	7	1	2	1	2	1	2	1	2
8	8	8	1	2	1	2	1	2	1	2
9	9	9	1	2	1	2	1	2	1	2
10	10	10	1	2	1	2	1	2	1	2
11	11	11	1	2	1	2	1	2	1	2
12	12	12	1	2	1	2	1	2	1	2
13	13	13	1	2	1	2	1	2	1	2
14	14	14	1	2	1	2	1	2	1	2
15	15	15	1	2	1	2	1	2	1	2
16	16	16	1	2	1	2	1	2	1	2
17	17	17	1	2	1	2	1	2	1	2
18	18	18	1	2	1	2	1	2	1	2
19	19	19	1	2	1	2	1	2	1	2
20	20	20	1	2	1	2	1	2	1	2
21	21	21	1	2	1	2	1	2	1	2
22	22	22	1	2	1	2	1	2	1	2
23	23	23	1	2	1	2	1	2	1	2
24	24	24	1	2	1	2	1	2	1	2
25	25	25	1	2	1	2	1	2	1	2
26	26	26	1	2	1	2	1	2	1	2
27	27	27	1	2	1	2	1	2	1	2
28	28	28	1	2	1	2	1	2	1	2
29	29	29	1	2	1	2	1	2	1	2
30	30	30	1	2	1	2	1	2	1	2
31	31	31	1	2	1	2	1	2	1	2
32	32	32	1	2	1	2	1	2	1	2
33	33	33	1	2	1	2	1	2	1	2
34	34	34	1	2	1	2	1	2	1	2
35	35	35	1	2	1	2	1	2	1	2
36	36	36	1	2	1	2	1	2	1	2
37	37	37	1	2	1	2	1	2	1	2
38	38	38	1	2	1	2	1	2	1	2
39	39	39	1	2	1	2	1	2	1	2
40	40	40	1	2	1	2	1	2	1	2

Observations

Dois 39 sentenciados pelo júri do Município da Capital 18, compreendendo 2 escavos, ao de 1858, e 5 não sentenciados. + 1 mulata livre, e 1 escavo; ao da baixaria 5; ao de S. Fran. co. 2; e aos de Porto Bello 5, compreendendo 1 escavo. Dos 5 não sentenciados de S. Fran. co. 1, e as de Porto Bello 1 escavo. O numero maximo dos prenos multilíderes á custa da Capital de São Miguel foi 3, e o minimo 1; o maximo dourada de São José foi 4, e o minimo 1; o maximo dos da de Porto Bello 2, e o minimo 1; o maximo dos da de S. Fran. co. 8, e o minimo 3; o maximo dos da de Porto Bello 2, e o minimo 1; o maximo dos da de São Miguel 7, e o minimo 3; o maximo dos da de S. Fran. co. 7, e o minimo 1. Os moradores da baixaria não vieram declarados em nenhuma das condições, crimes, e maiores circunstâncias de 6 prazos que ficavam existindo no ultimo alvará no 1º de maio de 1858.

Tendo-se-me apresentado hoje a mulata
 Fortunata, que está em poder de Jozé Antônio
 Cabral, como sua escrava, declarando-me ser
 de condição livre, e que tem tido, e existem vivos
 quatro filhos de nomes Felicidade, Jacintha, Fran-
 =císca e Izabel, e um filho de nome Ricardo que
 falleceu de mez e dias, e outro que teve morto, e
 convindo que pelo Cartorio Ecclesiastico se re-
 metta á esta Secretaria as certidões dos assen-
 tamentos dos baptismos das filhas, e do filho
 fallecido da referida mulata, acima nomeados,
 todos baptizados na Matriz d'esta Capital,
 de 1845 para cá, rogo por isso a VEx^a, se digne
 ordenar ao Arcipreste, para que pelo Cartorio
 Ecclesiastico sejam extrahidas, e remettidas di-
 rectamente a esta Secretaria as referidas Cer-
 tidões.

Deos Guarde a VEx^a Secretaria
 de Policia de S^{ta} Cath^a 17 de Abril de 1858

III^{mo} e Ex^{mo} Sñr D^{or} João Joze Couto

Presidente d'esta Província

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Copia

Illusterrissimo Senhor = Participo a VS^a,
que achando-se prezo um preto escravo
de Joze Joaquim da Roza, a pedido de
seo Senhor, hoje de manhan hindo o Car-
cereiro a Cadeia não encontrou o dito pre-
zo por ter elle, apezar de estar algemado,
arrombado uma parede de estuque da mes-
ma Cadeia, que deita para uma salla
que serve de Sessões da Camara, e evadio-
se por uma das janellas da dita salla
que deita para á rua. Era esta a
unica prizão que apezar de fraca exis-
tia n'esta Cidade, alem da nova Cadeia,
esta está com trez prizoens prosuptas
porem ainda não foi posta á minha
dispoziçao. Estando esta Cidade sem
lugar para se recolher os prezos, e não
convindo concertar o arrombamento fei-
to na caza que servia de Cadeia por
estar o estuque de que é feito a parede
deteriorado, peço a V.S.^a que dê provi-
dencias a tal respeito. Deos Guarde
a V.S.^a Delegacia de Policia da Cidade
de S Jozé em 21 de Julho de 1858 = Illus-
trissimo Senhor Doutor Antonio Ladis-
lau de Figueiredo Rocha Chefe de
Policia d'esta Provincia = O Delegado
Frederico Affonso de Barros.

N 120

Ill^{mo} e Ex^{mo} Señr

Incluzo achará VEx.^a, para ter o conve-
 niente destino, o mappa dos Baptismos,
 Cazamentos e Obitos, que tiverão lugar n'es-
 ta Provincia, no decurso do 1º Simestre de
 Janeiro a Junho do corrente anno, e que só
 agora pôde-se organizar em consequencia
 da demora da parte de alguns Parochos em
 remetter os parciaes de suas Freguezias.

Daos Curde a VEx^a Secre-
 taria de Policia de S^{ta} Cath^a 15 de Setem-
 bro de 1858.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout^o

Presid^e d'esta Provincia

Antonio Ladislau de Figr^{do} Rocha

Chefe de Pol.^a

Mapa dos Batismos, Casamentos e Óbitos, que houverão na Província de Santa Catharina, no 1º Sínodo de Farroupilha e Junho do corrente anno.

	Batismo	Casamentos	Óbitos
	Único	Comum	Único
1. <u>Missão</u>	50	10	25
2. <u>Missão</u>	50	10	25
3. <u>Missão</u>	50	10	25
4. <u>Missão</u>	50	10	25
5. <u>Missão</u>	50	10	25
6. <u>Missão</u>	50	10	25
7. <u>Missão</u>	50	10	25
8. <u>Missão</u>	50	10	25
9. <u>Missão</u>	50	10	25
10. <u>Missão</u>	50	10	25
11. <u>Missão</u>	50	10	25
12. <u>Missão</u>	50	10	25
13. <u>Missão</u>	50	10	25
14. <u>Missão</u>	50	10	25
15. <u>Missão</u>	50	10	25
16. <u>Missão</u>	50	10	25
17. <u>Missão</u>	50	10	25
18. <u>Missão</u>	50	10	25
19. <u>Missão</u>	50	10	25
20. <u>Missão</u>	50	10	25
21. <u>Missão</u>	50	10	25
22. <u>Missão</u>	50	10	25
23. <u>Missão</u>	50	10	25

152

Secretaria de Fazenda de Santa Catarina, 15 de Setembro de 1858

badus lau de Trig. do Zocha

Chefe de Pol. a

Ill.^{mo} Snr.

Tenho a honra de passar as mãos de VS. a
 Relação que me apresentou o carcereiro da
 Cadeia desta Cidade, dos presos que precizão
 receber cobertas, p.^r q.[!] desde 1842, que se não
 tem dado a nenhum.

Aproveito a occasião para participar a
 V. S., para que se sirva levar ao conhecimento
 do Ex^{mo} Snr. Presidente, que está concluido o cha-
 peamento do cadáver do interior da cadeia
 e que pavou ter agora apreciza segurança

Déos Guarde aVS

Desterro 6 de Novembro de 1858

Ill.^{mo} Senr. D.^{or} Antonio Ladislau de Figueiredo Rocha
 Dig.^{mo} Chefe de Policia da Prov.^a

Fran^{co} Duarte S.^a

Deleg.^{do} de Pol.^a do Termo da Cap.^{al}

Relações dos prezos existentes na Cadeia da Cidade do Destino
que não tem recebido cobuta desde que épocas

	Nome dos Prezos	Épocas
1	Francisco Corr. ^a da Silva	1842
2	Antonio Ferr. ^a dos Santos	1842
3	Ezebio Antonio	1842
4.	Antonio Monjolo	1842
5	Matheus Escravo	1842
6	Ricardo Escravo	1842
7	Americo Rodrigues Bustamonte	1842
8	João Rodrigues Vianna	1842
9	João Bourengo Vermelho	1842
10	Jammas Gonçalves	1844
11	João Miranda do Nascimento	1843
12	Antonio Rodrigues de Moraes	1843
13	Joze Manoel Pinto	1845
14	Joaquim da S ^a Paz	1845
15	Domingos Miranda	1845
16	Candido Joze Tavares	1846
17	Manoel Vicen ^c	1846
18	Manoel Elliz	1846
19	Joze Antonio da Silva	1847
20	Adão Escravo	1842
20	Somma	11 11

Cadeia da Cidade do Destino 1º de Novembro de 1858.

Alexandre Baptista Jaigrette
Carcereiro da Capital

Nº

III.^{mo}
" Snr.

Tenho a honra de transmittir á V. Ex.
 para ter o devido destino, o relatorio acerca da
 estatistica criminal do anno findo, e outros ob-
 jectos concernentes á Policia a meu cargo, a-
 companhado dos onze mappas, á que elle se
 refere; e bem assim uma duplicata dos m.^{mos}
 mappas, que offereço para a Secretaria Pro-
 vincial.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Secretaria da Policia de Santa Catha-
 rina, 8 de Fevereiro de 1859.

III.^{mo}
" e Ex.^{mo}
" S.^r
" D.^{or}
" João Joze Coutinho
 Presidente da Provincia.

Antonio Ladislau de Figr.^{do}
 Rocha
 Chefe de Pol.^a

Quadro demonstrativo das rubricas verificadas

de 1858

Somma	Qualidades e desígnios dos trabalhos
General	184 Ao Presidente da Província 188 aos Chefs de Policia e outras Autoridades 450 aos Juizes Municipais Delegados e Promotores 453 aos Subs ^{os} f ^{is} de Paz e Com ^{es} da Policia 417 minutas 20 Termos de jura ^{tos} dados as Autoridades Policiais 20 Averbacões 455 Copias 7 Interrogatorios 18 Altestados de Frequencia ao Secretario 18 D ^{os} as Carcerarios 34 Termos 13 legitimações 16 Passaportes a Estrangeiros 19 D ^{os} a Nacionaes 101 D ^{os} a Escravos 138 Vistos em passaportes 21 Mappas mensaes dos crimes e factos notáveis 12 D ^{os} D ^{os} dos Extrinhados de fora do Imperio 4 D ^{os} T ^{ipos} de Salidas 2 Mappas Simesthaes dos Baptismos Casam ^{tos} e obitos 12 Quotas de entrega de dinh ^{os} a Thesouraria 12 Folhas dos vencimentos dos marinheiros do escaler da Policia 24 Relações de escravos enviadas ao Inspector d'Alfandega 23 Portarias p ^a captura de criminosos e desertores 19 D ^{as} as Casas p ^a recolhimento e entrega de prezos 45 Mappas da estatistica 3085 Total.
	Registros
1:206	184 Oficiais dirigidos ao P 147 D ^{os} aos Chefs de Policia Com ^{as} 214 D ^{os} aos Juizes Municipais Delegados e Promotores

45 Mappas da estatística

3085 Total

Registers

- 4.206
- 184 Ofícios dirigidos ao P
 - 147 D^{os} aos Chefs de Policia Com^{as}
 - 214 D^{os} aos Juizes Municip^s Deleg^s e Prom^{es}
 - 172 D^{os} aos Subdeleg^{os} e Juizes de Paz
 - 2 Títulos de nomeações
 - 13 Begitimações
 - 16 Passaportes Estrangeiros
 - 19 D^{os} Nacionais
 - 101 D^{os} de Escravos
 - 138 Vistos em passaportes
 - 21 Mappas mensais dos crimes e factos notáveis
 - 20 Declarações tomadas a Est^r vindo de fora do Imperio
 - 11 D^{os} das saídas
 - 12 Mappas d'Est^r entradas de fora do Imperio
 - 4 D^{os} D^{os} de saída
 - 5 Copias de Interrogatórios
 - 23 Portarias p^a captura de criminosos e desertores
 - 19 D^{os} ao Gabin^r p^a recolhimento e entrega de pezinhos
 - 1121 Total

Nº 22

Ill.^{mo}_" e Ex.^{mo}_" Snr.

Tenho a honra de passar ás mãos de
 V. Ex.^a_", um duplicata, os mappas da popula-
 ção desta Provincia, dos baptismos, casam-
 tos
 e obitos, e das entradas, e saídas do porto
 desta Capital, comprehendidas as entradas os
 colonos nos de São Francisco, e Itajahy (—)
 do do anno proximo preterito.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Secretaria da Policia de Santa Cathari-
 na, 8 de Fevereiro de 1859.

Ill.^{mo}_" e Ex.^{mo}_" Snr. D.^{or}_" João José Coutinho
 Presidente da Provincia

Antonio Ladislau de Figr.^{do} Rocha
 Chefe de Pol.^a

Mappo dos Baphismos, Casamentos, e Óbitos, que hiverão lugar durante o anno de 1858

na Província de Santa Catharina

Municípios	Nº das Freguesias.	Baphismos.						Casamentos.						Óbitos.					
		Freguesias.			Cônjuges.			Bispos.			Casados.			Cônjuges.			Óbitos.		
		População	Famíliares	Naturais	Cônjuges	Homônimos	Heterônimos	Bispos	Homônimos	Heterônimos	Casados	Homônimos	Heterônimos	Óbitos	Homônimos	Heterônimos	Óbitos		
Capital.																			
1 Nossa Senhora do Deserto.	50	50	10	14	15	11	40	46	19	15	10	11	1	5	10	15	Obs: bicho da Freg. não produz em populaç. do 2º sem.		
2 Nossa Senhora da Graça do Riozinho.	9	8	5	8	12	11	9	11	1	5	John.								
3 Nossa Senhora da Conceição da Bagé.	43	40	13	13	17	11	33	32	8	7									
4 Nossa Senhora das Mercês.	39	35	11	10	18	11	26	25	5	4									
5 São João Batista do Rio Vermelho.	34	28	6	1	7	4	26	18	3	3									
6 São Francisco de Paula de Canaviais.	32	15	3	8	5	11	22	16	4	6									
7 São Benedito Trindade.	29	13	3	1	2	11	8	7	2	1	Obs: bicho da Freg. não produz em populaç. do 2º sem.								
8 São Miguel.	8																		
9 São João Batista das Trincheiras Grandes.	29	29	1	1	5	11	8	6	11	"									
10 São José.	62	65	25	21	30	11	29	24	12	8	Obs: bicho da Freg. não produz em populaç. do 2º sem.								
11 São Joaquim de Carapaba.	50	38	9	7	21	11	24	34	3	2									
12 São Pedro d'Alcantara.	19	21	5	5	4	11	4	4	11	1	Obs: bicho da Freg. não produz em populaç. do 2º sem.								
13 Nossa Senhora do Rosário da Encruzada de Baixo.	54	33	3	3	10	11	12	14	3	2									
14 Santo Antônio de Cebolão.	21	20	7	5	9	11	7	4	5	1	Obs: bicho da Freg. deixa de produzir em populaç. do 2º sem. e volta a produzir em populaç. do 1º sem. e excede de tempo.								
15 Nossa Senhora das Graças.	39	39	7	12	30	11	9	6	11	3									
16 São João de Campos Novos.	16	16	8	11	10	4	11	12	1	1									
17 Nossa Senhora do Sabugueiro Baguá.											160 km. Bicho.								
18 Santo Antônio das Lajes da Baguna.	198	178	28	32	53	1	79	65	22	13									
19 Nossa Senhora da Piedade do Tubarão.	64	66	4	6	22	11	14	13	6	3									
20 São João Batista de Ipanema.	71	89	12	9	30	4	39	31	9	9									
21 São Francisco de Ipanema.	5	14	3	5	2	11	14	13	1	11									
22 Santa Anna de Minas.	161	65	8	14	10	4	16	12	12	1									

(—) diluvio del Noe, do Pedro

Suculência da Floraia de Santa Catarina, em 8 de Fevereiro de 1859.

As probabilidades condicionais de cada suposição dada no mapa, isto é, a probabilidade de que a hipótese da parte do público de que os fundos da lenha são suficientes para abastecer o mês, em que

Observe

Impresso a d. o dia 1º de Julho de 1858 - na Rua da Praça da Sé nº 27 - a Sra. da Senhora C. F. C. a
no decurso do anno de 1858, comprehendidas as entradas de Colonos nos portos de S. Fran. e Moçambique.

Entradas de Portos Estrangeiros		Saiimentos para Portos Estrangeiros	
Brazileiros	5	Brazileiros	6
Portugueses	11	Portugueses	11
Diversas Nações	915	Diversas Nações	16
Libertos	11	Libertos	11
Escravos	11	Escravos	11
Somma	920	Somma	22

Entradas de Portos Nacionais		Saiimentos para Portos Nacionais	
Brazileiros	541	Brazileiros	480
Portugueses	64	Portugueses	50
Diversas Nações	121	Diversas Nações	122
Libertos	8	Libertos	16
Escravos	77	Escravos	121
Somma	811	Somma	789

Observações.

Resulta destes dados que entraram 1131 individuos, saíram 811, e ficaram 320, dos quais a maior p.
p. h. de. Colonos,

Observations

As populações das Freguesias de Campo Novo, e Baçal, acham-se compreendidas na diocese.

(—) Flávio, 8 de Fevereiro de 1859.
(—) Radicau de Tigr do Rocha

Moropore da Pernambuco da Província de São Paulo. Collected in the same year 1858.

Archives

11

da Província

Mappa demonstrativo dos mezos que durante o

Comarcas	Entrada d'es- de o 1º de jan. ^o de Dezembro de 1858						Tirada ale fins de Dez. pass. de 1858						Desq' fica- rão existis- do estác.	Des sen- tencia- des.		
	Homens livres	Mulheres livres	Escravos	Escravas	Total	Homens livres	Mulheres livres	Escravos	Escravas	Total	Sentenciados de militares	Não sentenciados	Total	Pertence a administração	Pertence ao comarca	
Capital	58	7	65	10	140	33	2	6	2	43	35	8	43	31	4	3
S. Miguel																
S. José	11	2	5	1	19	1	11	11	11	1	1	1	1	11	1	1
Bages	47	11	9	11	56	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Baguna	7	1	3	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Porto Bello																
S. Francisco	40	1	14	11	55	4	11	11	11	4	1	3	4	11	1	1
Somma	163	11	96	11	281	38	2	6	2	48	37	11	48	31	6	3

Das 43 mezos existentes na Cadeia da Capital, 35 são sentenciados das 35 sentenciados pertencem ao Municipio da Capital 11, comprehendendo Municipio de S. José 2. Ao Municipio de Porto Bello 6, comprendendo um escravo. Das 8 não sentenciados pertencem, ao Municipio de Baguna 1. Ao Municipio da Cidade de S. Francisco 1. Ao Municipio de Delegados dos Municipios de S. Miguel e Porto Bello, não remetterá O numero maximo dos mezos recollidos a Cadeia da Capital chegarão Além das 281 prizess declaradas n'este mappa desenho mais 32 se Xadu prizess effectuadas na Província, de que se tem noticia, 313, entre a Teve lugar no curso do anno um arrombamento na Cadeia velha de pelo qual conseguiu evadir-se; e huma tentativa de arrombamento, na Cadeia

durante o anno proximo findo de 1858, entravão, e saíam
= da Catharina

Total	Dos sen- tenciados		Dos não senten- ciados		Crimes dos sentenciados								Crimes dos não sentenciados								Per- son	
	Vítima a morte	Vítima com ferimento	Vítima a morte	Vítima com ferimento	Morte	Furto	Robo	Assalto	Morte	Furto	Robo	Assalto	Morte	Furto	Robo	Assalto	Morte	Furto	Robo	Assalto		
8 43	31	4	35	11	8	8	22	4	4	3	1	1	11	11	35	1	2	2	1	1	1	11
11 1	11	1	1	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
11 1	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
11 1	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
3 14	11	1	1	11	3	3	11	1	11	11	11	11	11	11	11	1	1	1	11	11	11	2 3 4
11 148	31	6	37	11	11	22	5	4	3	1	2	11	4	37	1	3	2	1	1	1	2	11

Observações

foram definitivamente, e 8 não sentenciados.

sendendo 2 escravos. Ao Municipio da Laguna 6. Ao Municipio de São

sendendo 2 escravos. Ao Municipio de S. Miguel 4. Ao Municipio

Municipio da Capital 4, compreendendo uma mulher livre, 2 escravas, e um escravo.

Ao Municipio de S. José 1. Ao Municipio de Porto Belo 1.

remetterão os mapas demonstrativos do movimento das prisoens durante

que chegou a 41, o minimo descido a 38.

32 no Xadrez do Quartel da Policia feitas pelas Autoridades Policiais da Capital, por 313, entre as quais constam-se algumas de reos, que aqui procuravam refugiar-se, eia velha de S. José, feito por um prelo da propriedade de José Joaquim da Rosa, no, na Cadeia nova da Cidade do mesmo nome, sem resultado.

Policia de Santa Catharina 8 de Fevereiro de 1859.

(—) Sardis Lou de Tigr.º Rocha

et ríos, e sahirão das Cadeias da Província de San-

22	20	as	Penas dos sentenciados						Com re- cursos pen- dentes	Época das Prisões																			
			Anoite	Otros	Penitencia	Prisão com fôldas	Prisão sem fôldas	Total		Violenta abominação	Pomba arrombado	Sobrado plácido	1838	1840	1841	1843	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	Somma	
1	1	1	II	8	II	15	6	9	3	33	2	II	48	2	1	3	1	2	2	2	1	3	1	3	1	4	5	12	43
1	1	1	II	II	II	II	II	II	1	1	II	II	4	II															
1	1	1	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	
1	1	1	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	II	
1	1	1	II	2	3	II	II	II	1	1	II	II	4	II															
1	1	1	2	11	II	15	6	9	5	35	2	II	53	2	1	3	1	2	2	2	1	3	1	3	1	4	5	17	48

Município de S Francisco 4. Ao

Município de Lages 2, sendo uma mulher e
umas, e um escravo. Ao Município da

igrejas durante o anno.

da Capital, por diversos motivos, sendo por tanto as
rias refugiar-se, feitas a requisição das autoridades respectivas.
raum do Roza, que se achava retido a requerimento de seu Senhor, e
do

Copia = Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr =

Em cumprimento do dever, que me é imposto pelo artigo 181 do Regulamento N.^o 120 de 31 de Janeiro de 1842, tenho a honra de passar as mãos de V. Ex.^a, por intermedio do Governo da Provincia, o relatorio, que formei á cerca dos objectos concernentes a Policia a meu cargo, com os 11 mappas, a que elle se refere.

Secretaria da Policia

O pessoal desta Repartição, organisada nos termos do Decreto N.^o 1898 de 21 de Fevereiro de 1856, constante do mappa N.^o 1, desempenha satisfactoriamente os seus deveres, achando-se o archivô em boa ordem, e o expediente em dia. Os trabalhos feitos no anno de curso são os, que dá á ver o mappa N.^o 2.

Pessoal da Policia

Apezar da falta, que em geral se dá de pessoas habilitadas em alguns logares para exercerem empregos gratuitos, e de compromettimento, e da abundancia dos motivos legaes de escusa, tem-se conseguido organizar o pessoal da Policia em toda a Provincia, restando mui poucas vagas a preencher.

Força auxiliar

A Campanhia Policial da Provincia, elevada de 105 á 119 praças pela Lei Provincial N.^o 448-de 30 de Março do anno findo acha-se distribui-

da em destacamentos pelos diversos Municipios,
e alguns Districtos, nos termos do mappa n.^o 3.^o

Seu digno Commandante, e em geral as praças, que
a compoem, são recomendaveis pelo Serviços, que
tem prestado.

Illuminação da Capital

Este serviço continua a ser muito mal desempenhado, não correspondendo por isso á seus fins, á
despeito das respectivas multas, que ao arrematante tem
sido impostas pelo Governo da Provincia, por falta de
cumprimento do contracto.

Tranquillidade publica, e segurança individual.

A primeira continua inalteravel, e não há o menor receio de que venha a perturbação e, attenta a indele pacifica, e ordeira dos habitantes da Provincia.

Pelo que respeita o estado da segunda, sem comparar-se com o de algumas outras Provincias, deixa todavia a desejar. É porem de esperar que, fortificada a acção da autoridade na prevenção, e repressão dos delictos por meios mais amplos, e reformas adequadas, e com o progresso da civilisação pela cultura mais generalizada do espirito, e sobre tudo do coração, a cifra dos crimes tenha de descer consideravelmente.

Occu...p...r...e...n...c...i...a...s e factos notaveis.

Saude publica.

O estado da saude publica foi regular no decurso do anno findo, não tendo felizmente aparecido, como em anteriores, epidemias, que augmentassem o obituário ordinario.

Exhumações de Cadaveres.

Em dias do mes de Janeiro procedeo-se pela Subdelegacia da Santissima Trindade a exumação no cadaver de um preto, escravo de Francisco Duarte Silva, por constar haver succumbido em consequencia de castigo imoderados, que recebera de seu Senhor; verificou-se porém, pelo exame feito, e declaração do Cirurgião, que o tratou, serem infundadas as suspeitas.

Mortes desastrosas

Morrerão desastrosamente 21 pessoas, das quaes 12 afogadas, e 9 por diferentes accidentes.

Desastres

Derão-se 3. 1.^º um raio cahindo sobre um dos mastros do Brigue Barca da propriedade de José Maria do Valle, surto no porto desta Capital, o destruiu, não resultando outro danno ao navio, e nem ás pessoas, que se achavão a bordo: 2.^º um outro raio cahindo sobre a caza de João Silveira Dutra, á rua do Murim desta Capital, fez nella varios estragos, sem offensa de seus moradores: 3.^º Em Maio da Costa Freire, que indo ao encontro de um menino, que vinha á galope, e não podendo este sustener o cavallo, recebeo uma abalroada, que o deitou de costas,

ficando ferido em uma perna, e na cabeça.

Naufragios

Constão-se 3 naufragios no decurso do anno findo, que são os seguintes: 1º Do Hiate Nacional "Deus te Guie" á 27 de Janeiro na barra do Arara-
gua, conseguindo-se salvar-se difficultemente só atripulação.

2º. Do Brigue Barca Hamburguez "Francisca", em 21 de Setembro, procedente de Hamburgo com cinco-
enta e um colonos, e treze pessoas de tripulação, sal-
vando-se com muito custo, e trabalho a tripulação, -
quarenta e oito colonos, e os papeis do navio, perdendo
trez colonos que se afogarão, e se achão comprehendidos no artigo de mortes desastrosas. Presume-se
que este naufrágio foi ocasionado pela ignorancia,
ou temeridade do Capitão, que em vestio abarra sem es-
perar o pratico. 3º Do Hiate "Conceição", propriedade
de Joze Floriano Duarte, em principios do dito mez
de Setembro, que foi ao fundo, achando-se fundea-
do no porto da Armação de Itapocoroy, em conse-
quencia de uma forte travessia de Leste, salvando-
se sómente a tripulação.

Suicidios

Suicidarão-se no correr do anno de 1858 qua-
tro pessoas: O Tenente Coronel Leandro da Costa
degolando-se com uma navalha de barba: acto que
se atribue á alienação mental. O preto Francisco,
escravo de João d'Espindola Bitancourt, enforcam-
do-se com um sítio preso á cumieira de um en-

genho. O preto João Lino da Silva, aterando-se ao mar. João Jose Vieira disparando um tiro no peito.

Tentativa de suicidio

Tentou suicidar-se, ferindo-se, Manoel Moreira do Nascimento, ignorando-se a cauza que a isso o impellira. A Allema Augusta Hantz, que atirando-se alta noite da ponte d'Alfandega ao mar, foi d'ella tirada, e salva por uma patrulha de Policia, que se achava proxima.

Estatistica Criminal

O mappa junto sob N^o 4: mostra, que no anno findo de 1858 forão 81 os crimes commettidos nesta Provincia, cuja existencia consta officialmente. Destes 81 crimes, 67 são da competencia de Jury, 1 da dos Juizes de Direito, e 13 d'alçada dos Juizes Municipaes, e outras Autoridades Policiaes, comprehendendo-se nestes uma infração de Postura.

Os 67 crimes da competencia do Jury são:

Ressistencia....	1	Calumnia e injuria ...	9
Fuga de prezos .	4	Adulterio . . .	1
Homicídios . . .	7	Furtos . . .	2
Ferimentos graves.	5	Damnos . . .	2
Ditos leves, e ofensas phy- sicas . . .	28	Roubos . . .	6
		Tentativa de roubo	1

Redenção a escravidão

de pessoa livre 1
67.

Os crimes da competencia dos Juizes de Di-

reito, Municipaes, e outras Autoridades Policiaes são:

Falta de exação . . . 1	Desobediencia 2
Injurias <u>10</u> 14.	Infração de Posturas 1.

Durante o anno de 1858 foram submettidos á julgamento, como consta dos mappas de N° 5 á 11, 45 crimes commettidos por 41 reos.

Destes 45 crimes, 32 são da competencia do Jury, 1 da do Juiz de Direito, e 12 d'aliada dos Juizes Municipaes, e outras autoridades Policiaes.

Dos 32 crimes da competencia do Tribunal do Jury, que foram commettidos por 31 réos, 10-pertencem ao anno de 1858, e 22 á annos anteriores.

Estes 32 crimes são:

Fuga de presos ... 1	Ferimentos graves 1
Homicídios <u>5</u> 32	Ditos leves, e offensas physicas 25-

Dos 31 réos, que commetterão estes crimes são:

Homes .. 26	Viuvos .. 3
Mulheres .. 5	De 14 a 17 annos 1
Brazileiros .. 26	De 17 a 21 .. 4
Estrangeiros .. 5	De 21 a 40 18
Livres .. 29	De 40 para cima 8
Escravos .. 2	Sabendo ler 11
Solteiros .. 15	Analphabetos 15-
Cazados .. 13	

Destes 31 réos foram absolvidos 22 e condenados 9, a saber.

A morte . . . 1

A galés perpetuas 3

Prisão com trabalho 1

Ditas simples 4

Deixou de funcionar o Jury no decurso do anno findo, 1, é a competencia do Juizo de Direito, e 12 da alçada dos Juizes Municipaes, a outras Autoridades Policiaes.

Estes 13 crimes commettidos por 10 reos, são:

Falta de exacção no cum-	Injurias . . . 10
primento de deveres . . . 1	Desobediencias .. 2
	13,

Os 10 reos desta classe são 8 homens, 1 mulher, e 1 escravo, dos quaes 9 Brasileiros, e 1 estrangeiro. Forão condenados 6, e absolvidos 4.

As condenações são:

A ^o suspensão do emprego . . .	1.
A ^o prisão simples . . .	6.
Multa	<u>5.</u>
	12.

A pena de multa accomulou-se á de prisão em alguns reos:

Nenhum crime dos especiaes da competencia dos Juizes de Direito, e nem de contrabando da dos Juizes Municipaes, foi por elles julgado, segundo declaração, no decurso do anno findo.

Deos Guarde a V. Ex.^a = Secretaria da Po-
licia de Santa Catharina, 8 de Fevereiro de 1859 =
III^{mo} e Ex^{mo} Snr Conselheiro Jose Thomaz Nabuco de
Araujo, Ministro e Secretario d'Estado dos Nego-
cios da Justica = Antonio Ladislao de Figuei-
redo Rocha, Chefe de Policia =

Nº 36. = Illmº e Exmº Snr. = Da-se um caso de simultaneidade de formação de culpa por autoridades desta Provincia, e da do Paraná, que me parece reclamar uma providencia da parte do Governo Imperial, se não para remedial-o, ao menos para prevenir no futuro outros semelhantes. = Tendo sido assassinado Florentino Franco Carneiro em junho do anno proximo findo, na Freguezia de Campos Novos; Termo de Lages desta Provincia, por Dionisio, escravo de Francisca Vieira Marinho, moradora em Morretes, Termo da Provincia do Paraná, para onde evadio-se logo o criminoso, procedeu-se ex-officio no lugar do delicto á formação da culpa, e tambem ex-officio se tomou conhecimento da facto no districto do domicilio da senhora do réo, que alli foi preso. Ao Delegado de Morretes foi deprecada pelo de Lages a remessa do preso, e por aquelle á este a diligencia do depoimento de testemunhas saderas do facto: não teve ainda cumprimento a primeira requisição, e foi satisfeita a ultima, em virtude de reclamação do Chefe de Policia do Paraná á esta Repartição, que lhe deu ao mesmo tempo conhecimento do processo instaurado em Lages, e da precatoria ao Delegado de Morretes, com a transmissão da copia de uma resposta do Delegado de Lages. = Accontece, pois, que em dous processos, e em diferentes Juizos, está respondendo

o escravo Dionisio pelo homicidio perpetrado
em Campos Novos. O processo de Lages
existe actualmente no Juizo Municipal,
para o fim indicado no artigo 289 do Re-
gulamento de 31 de Janeiro de 1842, como
se deprehende de um mappa, que acabo
de receber; não sei, porém, qual o estado
do procedimento official por parte da
autoridade de Morretes, constando só que
alli continua preso o autor do crime. = A
duplicidade desta formaçāo da culpa
resultou da competencia cumulativa
com o fôro do delicto, de que se julgou
atribuida a autoridade do domicilio do
réo; derivando-a da doutrina do artigo 160
§ 3.^o in fine, e o artigo 257 do Código do Pro-
cesso. = À respeito do fôro do lugar do delicto,
a competencia é indubitavel: ha só à exa-
minar a do outro, e a concurrencia de am-
bos. = Deixando de parte as irregulari-
dades, à que foi conduzida a autoridade
do domicilio do réo, em um processo orga-
nisado sem áuto de corpo de delicto, com
depóimento de testemunhas não inqui-
ridas pelo proprio formador da culpa,
e com falta de assistencia do culpado,
que alli estava preso, observarei: = Em pri-
meiro lugar: que, quanto aos crimes communs,

e de juizes não privativos, não me parece
haver competencia no fôro do domicilio do
culpado em outro districto para o procedimento

ex-officio, e sim sómente por via de queixa; por quanto a dualidade do districto da culpa, de que trata o artigo 160 § 3.^o in fine, (com o qual deve ser entendido o artigo 257 do mesmo Código) é só para a opção do queixoso, como se collige das palavras = ficando á escolha do queixoso =; sendo que o procedimento ex-officio, bem como por denuncia, que foi regulado pelo dito Código, refere-se sempre á jurisdição do lugar do crime. = Esta intelligencia é corroborada pelo artigo 265 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, que, não obstante a continuação em vigor das citadas disposições do Código do Processo, como expressamente ahi foi reconhecido no artigo 240, dá com tudo lugar ao procedimento ex-officio sómente para os crimes perpetrados nos respectivos districtos. = Ainda confirma a mesma intelligencia o não estatuir o Código do Processo cousa alguma sobre concurrencia de diversas competencias, e a ausencia de providencia da legislação, que o reformou, para a simultaneidade entre autoridades de diversos districtos. Si o Código do Processo o não fez, é porque não admittio competencia de fôro, que não fosse do lugar do delicto, afóra a cumulativa no caso de queixa, por elle prevenido, com a escolha do queixoso, e porque

em cada districto não havia senão a autoridade do Juiz de Paz para a formação da culpa; e assim parece ter sido subentendida

pela legislação posterior a regra, não alterada d'aquelle Código sobre competencias, quando apenas regulou a prevenção entre as diversas autoridades novamente criadas com competencia cumulativa dentro do mesmo districto. E a lacuna da legislação não se presume, logo que esta pode ter um sentido, que a evite; principalmente quando a falta bem se concilia com outras suas disposições. = Além disto, é para ponderar que, para as autoridades criminaes conforme as nossas leis de processo, a attribuição criminal de formar culpa está connexamente comprendida com a policial de proceder á auto de corpo delicto, Cod. do Proc. art. 12 § 4º, e Regul. de 31 de Janeiro de 1842, art. 198 § 1º; e que na attribuição de prender culpados está expressamente mencionada a distinção de o serem no proprio, ou em diferente juizo, cit. Cod. § 5º, e Reg. artigo 58 § 5º. Dahi se pode inferir que, por via de regra, a formação da culpa, cabe unicamente á jurisdição do lugar do crime, a onde se pode proceder ao corpo de delicto; e que a respeito dos culpados em outro districto, ha apenas a attribuição de prender. =

A cumulativa competencia do artigo
160 § 3º in fine do Código do Processo pa-
rece ser fundada na razão de um favor

ao queixoso, em attenção ao seu sagrado direito de desagravo, habilitando-o para seguir o offensor a onde lhe convenha, ou no juizo de mais facilidade de provas da offensa, ou naquelle, em que melhor pôde ser penetrada a intenção criminosa, pelo conhecimento do réo, e de diversos relações com o crime; alternativa, que o queixoso, imediatamente interessado, só poderá apreciar e aproveitar, e que só á elle é justo facultar. Estes motivos não são aplicaveis ao procedimento official, ou por denuncia; sendo então unicamente razoavel o fôro do lugar do delicto, a onde foi provocada a jurisdicção da autoridade com a alteração da paz e ordem de seu distrito, aonde existem as provas, e aonde finalmente é mais palpitable a necessidade do exemplo da punição. = Nem serve para a opinião, que do citado artigo do Código deriva sempre a cumulativa competencia do fôro do domicilio do réo, a razão, que a sustenta, de ser alli o julgamento por seu juiz mais natural; porque não foi favor feito ao réo, e a escolha é discrecionaria para o queixoso. = Entendo portanto que, no caso vertente, carece a jurisdicção da Provincia do

Paraná de competencia para tomar conhecimento ex-officio do crime commettido en Lages, devendo parar alli o processo, e para aqui ser remettido o réo, que se acha preso,

afim de responder á accusação no Juizo,

aonde é criminoso = Em segundo

lugar: que á ser extensiva á todos os casos
a cumulativa competencia do citado ar-
tigo 160 § 3.^o doCodigo do Processo, (como
muito geralmente se entende, e até foi
declarado pelo Aviso de 9 de Março de
1836) não sendo possivel a concurso de
diversas formações da mesma culpa, co-
mo claramente não autorisão o citado ar-
tigo 160 § 3.^o in fine do Código do Proces-
so, e artigo 246 do Regulamento de 31 de
Janeiro de 1842; e por que não está preve-
nida a hypothese da simultaneidade
em procedimento official, ou por denun-
cia entre autoridades de diversos districtos
de jurisdicção, e sem relação de superi-
oridade, torna-se necessario determinar
qual dos dois processos deve proseguir na
eventualidade, que se dá nesta Provin-
cia, e na do Paraná, por occasião do assas-
sinato de Florentino Franco Carneiro.

Si no estado de andamento dos referidos
processos não tiver mais cabimento o re-
medio de fazer parar um d'elles, por
caber a decisao da questão da compe-
tencia ao poder judiciario, á que já este-
jão affectos, então convém que haja
uma providencia, que no futuro previna
casos semelhantes; fixando o verdadeiro
sentido da doutrina do artigo 160 § 3.^o

in fine, e artigo 257 do Codigo do Processo,
e as regras de prevenção de jurisdicção, quan-
do possão concorrer ex-officio, ou por demun-
cia, auridades de diversos districtos, pe-
lo fôro do lugar do delicto, e pelo do domi-
cilio do réo. = Com as trez inclusas copias
da correspondencia entre esta Repartição,
o Chefe de Policia do Paraná, e o Dele-
gado do Termo de Lages, ácerca do crimi-
noso Dionisio, levo á presença de V. Ex.^a
esta minha representação, para que,
parecendo-lhe conveniente, sejão sollici-
tadas do Governo Imperial as necessarias me-
didas. = Deos Guarde aVEx.^a_" = Secre-
taria da Policia de Santa Catharina,
^{lº}_" de Março de 1859. = Illm.^o e Exm.^o
Snr Doutor João José Coutinho Pre-
sidente da Provincia. = O Chefe de
Policia Interino, João José d'Andrade
Pinto.

Conforme

Manoel da Costa Pereira

Copia

de

outra. = Illustrissimo e Escellentissimo Senhor.

Tendo, em consequencia off.^o de V. Ex.^a

de 23 de Julho, determinado ao Delegado

de Lages que cumprisse a precatoria, que lhe

havia sido dirigida pelo Delegado de Mor-

retes relativa ao homicidio perpetuado pelo

preto Dionizio, respondeu-me o referido De-

legado como officio, que junto por copia,

dando-me os motivos da demora que hou-

ve em cumprir aquella precatoria. Deos

Guarde a VEx.^a Secretaria da Policia de

S^{ta} Catharina, 6 dOutubro de 1858. = Ill.^{mo}

e Ex^{mo}. Snr. Doutor Chefe de Policia Interi-

no da Provincia do Parana = Antonio

Ladislau de Figueiredo Rocha, Chefe

de Policia. = Conforme Joaquim Au-

gusto do Livramento.

Conforme

Manoel da Costa Pereira

Copia

de

Outra. ===== Repartição da Policia do Paraná, em
Coritiba, 23 de Julho de 1858. = Ill.^{mo}
e Ex.^{mo} Snr. = Tendo o Delegado de Mor-
retes deprecado certas diligencias ao de La-
ges, n'essa Provincia, relativamente ao
homicidio perpetuado pelo preto Dionizio,
escravo de Francisco Vieira Marinho, e
não havendo até agora voltado a Precato-
ria, nem resposta alguma, como é mis-
ter para se concluir o processo de forma-
ção de culpa, instaurado pelo Delegado
Deprecante, por ser um dos Juizes do domi-
cilio do réo; rogo a VEx.^a se digne activar
convenientemente aquelle Delegado, em or-
dem a conseguir-se o fim desejado. = Deos
Guarda á VEx.^a = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr D^{or}"
Chefe de Policia da Provincia de Santa Ca-
tharina. = O Chefe de Policia interino Luiz
Francisco da Camara Leal. = Conforme
Joaquim Augusto do Livramento, Secreta-
rio da Policia.

Conforme

Manoel da Costa Pereira

Copia

de

Outra ===== Ill.^{mo} Smr. === Tenho a honra de ac-
cusar recebido o officio de V. S.^a datado de
9 do corrente, sobre o deprecado q̄ me dirigio o De-
legado de Policia da Villa de Moretes da
Provincia do Paraná, em o qual exigio que
fossem inqueridas aqui as testemunhas do
homicidio perpetrado neste Termo pelo pre-
to Dionizio, escravo de Francisco Vieira Ma-
rinho, e que lhe fossem remettidos seus de-
poimentos, ao que passei logo a dar as de
vidas providencias, exigindo do Subdelega-
do da Fraguezia de Campos Novos, onde
foi commettido o assassinato, a notifica-
ção de taes testemunhas para serem inqui-
ridas, (cujo assassinato até então ignorei, por
não ter tido participação alguma, e ser dis-
tante d'esta Villa vinte e tantas leguas) po-
rém o Subdelegado respondeo-me que estava
formando a culpa ao criminoso, e que jul-
gava desnecessario mais inquirições, tornan-
do a deprecar-lhe a tal respeito, remetteo-me
o processo, passado algum tempo: foi en-
tão quando pude obter o depoimento
das ditas testemunhas, os quaes mandei ex-
trahir do processo, e fiz remessa d'elles á-
quelle Delegado em dias do mez de Julho,

deprecando-lhe ao mesmo tempo a remessa d'aquele criminoso para esta Villa.

Sendo por consequencia devida esta demora, á distancia que d'aqui ha á Campos Novos, e o Subdelegado não dar logo cum-

primento ao meo deprecado, o que relerei at-
tendendo á sua ignorancia. Deos Guar-
de a V. S.^a Villa de Lages, 25 de Setem-
bro de 1858. == Ill.^{mo} Snr D^{or} " Antonio La-
dislau de Figueiredo Rocha, Chefe de Po-
licia d'esta Provincia. == José Joaquim da
Cunha Passos, Delegado de Policia, pri-
meiro Supplente em exercicio do Termo de
Lages. == Conforme Joaquim Augusto do
Livramento Secretaria de Policia. == Uma
copia deste officio accompanho o que por esta Repartiçāo
foi dirigido ao Chefe de Policia da Provín-
cia do Parana, em 6 d'Outubro do anno
passado.

Conforme

Manoel da Costa Pereira

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

25 de Junho de 1859.

N.^o
N.^o 95.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Participo á V. Ex.^a que á noite
passada Antonio Barboza Moreira accen-
dendo uma pistola (fogo d'artificio) Succe-
deo queimar o grão de um dos olhos do mu-
latinho de nome José, escravo de Pedro Cie-
fer com um dos projectis lançados pela di-
ta pistola. E logo que tive noticia
dessa occurrencia ordenei ao Delegado de
Policia para tomar conhecimento desse fa-
cto, bem como dos insultos dirigidos hontem
á patrulha por Antonio dos Santos Bar-
boza, que fora por isso preso em flagran-
te.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D.^{or} João José Coutinho

Presidente da Provincia

Chefe de Policia

Esperidiao Eloy deBarros Pim.^{el}

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

21 de Julho de 1859.

N.º
108.

Ill.º
e Ex.º
Snr.~

Tenho a honra de comunicar

á V. Ex.º
que das participações hoje recebidas
consta que forão presos hontem, á ordem do De-
legado da Capital, Manoel Monteiro,
e o preto Matheus, escravo de Manoel
Dutra.

Deus Guarde á V. Ex.º^a

Ill.º
e Ex.º
Snr. Doutor João José Coutinho
Presidente da Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

25 de Julho de 1859.

N.^o
N.^o 110.

Ill.^{mo}
Ill.^{mo} e Ex.^{mo}
Ex.^{mo} Snnr.

Tenho a honra de comunicar á

V. Ex. V. Ex.^a
que das participações hoje recebidas consta que na noite do dia 25 foi encontrada aberta a porta da loja do negociante Silverio Ferraz Pinto de Sá, o qual sendo logo chamado, e examinando-a, declarou nada lhe faltar; sendo que por descuido do caxeiro assim havia ficado.

No dia 24 foram presos, á ordem do Delegado da Capital, os pretos Guilherme, escravo de Antonio Joaquim Wanzeller, e João de José Joaquim de Magalhães Fontoura, o primeiro a pedido de seu senhor, e o segundo por dar umas varadas em um menino.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo}
Ill.^{mo} e Ex.^{mo}
Ex.^{mo} Snnr. Doutor João José Coutinho
Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

17 de Agosto de 1859.

N.º ^o
" 127.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snnr.

Tenho a honra de commu-
nicar á V. Ex.^a, que das participações hon-
tem recebidas consta, que forão mais presos
na noite de 15 do corrente, á ordem do Dele-
gado da Capital, os marinheiros Joaquim
José Ferreira, e Antonio Joaquim de Oli-
veira por brigarem, e o preto Domingos, es-
cravo de Luiz Machado, por ser encontrado
fóra de horas.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snnr. Doutor João José Coutinho

Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria da Policia da Prov.^a

de S^{ta} Cath.^a 19 de Agosto de 1859.

N 130

III^{mo} e Ex^{mo} Snr

Tenho a honra de comunicar á
VEx.^a que das participações hoje recebidas
consta que forão prezos á ordem do Delega-
do da Laguna nos dias 13 e 18 de Julho
Manoel Alves dos Santos por crime de
homicidio praticado na pessoa de Joze Roiz
de Miranda, Joaquim de Souza e Cus-
tadio Jozé de Freitas por ferimentos leves
praticados no preto Joze pertencente ao espo-
lio do finado Custodio Pereira da Silva.

Que a ordem do Delegado de S. Jozé, o cri-
minozo de morte da Prov.^a do Rio Grande
Thomaz Francisco Rios, por quem se di-
ligenciava a captura, a requisição dos respectivo
Chefe de Policia. E a minha ordem
o Portuguez Antonio Antunes da Silva, co-
nhecido pelo nome de Hygino Joze Coelho,
como responsavel na Corte, pelo crime de
bigamia, e falsa naturalidade de Braz.^o

Deos Guarde a VEx.^a

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João J^e Cout^o

Presid^e d'esta Provincia

O Chefe de Policia
Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria da Policia de Santa Catarina.

Cath^a 20 de Agosto de 1859.

Nº 133

III^{mo} e Ex^{mo} Señr

Constando-me por queixas repetidas
que o preto Silverio- escravo de D. Felizar-
da Amalia de Mattos trazia em continuos
sustos os moradores da Praia de fora e lugares
circumvizinhos pelos furtos e roubos que com-
mettia de dias a esta parte, ordenei a sua
captura que não parecia cauza facial por
que alem de ouzado e astuto era esse preto mui-
to pratico dos lugares, que tinha escolhido
para theatro de suas depredações, subtrahindo-
se sempre por isso as diligencias policiaes.

Hontem, porem, participando-me o Delega-
do da Capital que lhe constava achar-se o rou-
bador acoutado nos fundos das chacaras da
Praia de Fora, pus immediatamente á sua
dispoziçao uma força policial que me pa-
reco sufficiente, e ordenei-lhe que fosse em
pessoa captura-lo. Com effeito sendo en-
contrado e cercado d'entro da chacara do
Ten^e Coronel Jozé Maria do Valle, e no
acto de ser capturado, não vendo meio algum
de escapar-se, lançou mão de uma faca
de que estava armado, e deo em si mesmo
um golpe no pescoço, que não pôde ser

prevêido pelos policias por estarem ainda afastados d'elle. N'este estado foi prezo e conduzido á Cadeia, onde se lhe prestou os primeiros socorros, e se fez o

auto de corpo de delicto. Não corre ris-
co de vida, posto que tenha ^{perdido} mui-
to sangue, e espera-se o seu prompto restabele-
cimento.

Este preto já era aqui muito celebre
por actos de igual natureza aos que
agora commetteo; é o proprio que deo occa-
sião á morte accidental do Holandez Hetton.

Tendo sido vendido ou mandado pa-
ra o Termo da Laguna d'ahi se eva-
dio, e hua seis ou outo dias que de novo se
entregara ás suas antigas correrias até que
acaba de ser capturado.

Deos Guarde a VEx^a

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout^o
Pres^e d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

ta

Secretaria da Policia de S

Catharina 26 de Agosto de 1859.

N 137

III^{mo} e Ex^{mo} SenrTenho a honra de comunicar a VEx^a.

que das participaões hoje recebidas; somente
 consta que fora hontem recolhido a Cadeia
 a ordem do Delegado, o crouculo Lidio escravo de
 D. Rita Poição, por tentar forçar uma preta
 junto á Igreja do Rozario.

Deos Guarde a VEx^aIII^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or}_{ii} João Joze Couto

Presidente d'esta Provincia

Ochefe dePolicia

Esperidião Eloy deBarros Pimentel

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

29 de Agosto de 1859.

N.º 139.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Tendo feito diligencias, em
 virtude do que V. Ex.^a determinou á esta Re-
 partição por officio de 23 de Fevereiro do cor-
 tente anno, para saber o lugar, em que fal-
 leceo José Martins Leão, obtive do Che-
 fe de Policia da Provincia do Rio Gran-
 de do Sul as informações circunstanciadas,
 que constão do officio junto por copia, pelo
 qual verá V. Ex.^a ter esse individuo falle-
 cido ha mais de vinte annos em Santo An-
 tonio da Patrulha, sem descendencia, dei-
 xando apenas dous escravos, que forão ar-
 rematados em Porto Alegre como bens de
 ausentes, e uma chacara, que, por have-
 la doado em sua vida a João José da
 Costa Viamma, não foi arrecadada.

Deus Guarde á V. Ex.^a

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Doutor João José Coutinho

Presidente desta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pim.^{el}

Cópia de
outra

Ill.^{mo} Snr. = Accusando a recepção

201

do officio de V. S.^a sob n.^o 261 de 2 de A-
gosto do corrente anno, no qual V. S.^a. deter-
mina indague o destino, que se deo aos
bens do Portuguez José Martins Leão,
natural de Campo Maior, em Portugal,
onde veio degradado para Santa Cathar-
rina, e aqui falleceo sem deixar descen-
dencia, apezar de ter casado; passando
a obter informações que pude colher com
a brevidade recommendada por V. S.^a., co-
lhi o seguinte: José Martins Leão fal-
leceo há mais de vinte annos, foi casa-
do com Antonia Ignacia de Mendon-
ça, viuva de Manoel Gonçalves Ribeiro.
Nao houverão filhos do pri-
meiro casal, de nomes Manoel Gonsal-
ves Ribeiro, Antonio Gonsalves Ribeiro, e
Francisca Ignacia de Mendonça.

Os
bens que ficarão por falecimento de José
Martins Leão consta de uma chacara,
que em sua vida elle doou á João Jo-
sé da Costa Vianna, segundo a escriptu-
ra larvada por elle no Cartorio do Ta-
bellião Sambaqui, e dous escravos, ambos
de nome João, que forão remettidos para
Porto Alegre pelo Juiz Ordinario desta
Villa, como pertencentes a ausentes, e lá
forão arrematados. Um destes escravos (cons-

ta) existe na Cidade de Porto Alegre.

A meação de sua viúva foi partilhada amigavelmente pelos filhos de Antonia Ignacia de Mendonça, que faleceu muitos annos antes de José Martins

Leão, tocando a cada herdeiro cindo dobras, que foi repartida pelos tres herdeiros existentes, e por Leonarda, Lauriana e Eufrazia, já fallecidos, sommando assim a meação da viuva em trinta dobras. É o quanto tenho a informar á V. S.^a = Deus Guarde á V. S.^a = Villa de Santo Antonio 8 de Agosto de 1859.

Ill.^{mo} S^r. D.^{or} José Antonio Vaz de Carvalhaes, Dignissimo Chefe de Policia desta Provincia. = Antonio Rabello da Silva - Delegado de Policia. = Conforme. = O Amaruense servindo de official - João Teixeira de Magalhães.

Conforme
Joaquim Aug^{to} do Livram^{to}

Secretario de Policia

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

2 de Setembro de 1859.

N.º 145.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Tenho a honra de communi-
car á V. Ex.^a que das participações hoje
recebidas somente consta ter sido preso hontem,
por furto, á ordem do Subdelegado desta
Capital, o crioulo Eduardo, escravo de
D. Maria Cezarina.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Doutor João José Coutinho
Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pinentel.

Secretaria da Policia de Santa Cath.^a

6 de Setembro de 1859.

Nº 148

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Tenho a honra de comunicar a VEx.^a,

que das participações hoje recebidas somente
consta ter fellecido hontem a noite na Cadeia
d'esta Capital, o crioulo Silverio, escravo de D.
Felizarda, que a dias havia tentado suicidar-
se dando um golpe no pescoço.

Deos Guarde a VS^a

III^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout.^o

Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

206

Secretaria da Policia de S^{ta} Catharina

14 de Setembro de 1859

N 153

Ill^{mo}_" e Ex^{mo} Señr

Tenho a honra de comunicar a
VEx^a_", que das participações hoje recebidas,
consta que forão prezos por ordem do Delegado
da Capital, Joze Cyprianno Martins, por
embriaguez, e a ordem do Subdelegado da
Capital, o preto Manoel escravo de Thomaz
Borges Correia Feijó á requisição de seo
Senhor.

Deos Guarde a VEx^a.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} João Joze Cout.^o

Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

19 de Setembro de 1859.

N 157

III^{mo}
" e Ex^{mo}
Senr

Tenho a honra de comunicar a VEx.^a
que das participações hoje recebidas consta que
forão prezos no dia 17 a ordem do Delegado da
Capital, o Allemão João Francisco, por querer
brigar com outro, e Silvestre Moreira Figueira,
que, estando ebrio, puchou uma faca para o
cabo da patrulha.

Que no dia 13 forão prezos a ordem do
mesmo Delegado da Capital, o preto Silvestre
escravo de André Izetto, por dirigir insultos á
um Guarda Policial, eo criolo Francisco escravo,
por dezordem.

Que pelas 8 horas da noite, pegou fogo
na chaminé da casa do Doutor Joaquim Au-
gusto do Livramento, fazendo apenas um
pequeno estrago na linha principal da cozi-
nha, por se ter accudido á tempo.

Que esta manhã, cahirão do ultimo
andaime do novo Theatro, onde trabalhavão
como pedreiros, o pardinho livre Joze Llioncio,
e o criolo Mauricio escravo de João Francisco
Cidade, ficando o 1º gravemente ferido, e o
2º dice nada soffrer, alem do abállo da queda.

Deos Guarde a VEx.^a

III^{mo} e Ex^{mo} Senr^r D^{or} João Jozé Coutinho

Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria de Policia de Santa Catharina

3 de Outubro de 1859.

N.^o 166.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr.

Tenho a comunicar a V. Ex.^a, que das participações hoje recebidas, somente consta ter sido preso hontem a noite, á ordem do Delegado de Policia desse Termo, o preto João, por se haver rebellado contra seu Senhor Floriano José Vilella.

Deos Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr D.^{or} Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Vice-Presidente da Provincia.

O Chefe de Pol.^a inter^o

José Nicolau Regueira Costa

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

7 de Outubro de 1859.

N.^o 169

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Incluso achara V. Ex.^a, para
ter o conveniente destino, o mappa em dupli-
cata dos baptismos, casamentos, e obtitos, que
tiverão lugar nesta Provincia no 1.^o semes-
tre do corrente anno, o qual só agora se
põe organizar, em razão da demora, que
houve, da parte de alguns Parochos em re-
mitterem os parciaes de suas freguezias.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo}
" e Ex.^{mo} Snr. D.^{or} Esperidião Eloy de Barros Pimentel
Vice-Presidente da Provincia

O Chefe de Pol^a inter^o

José Nicolau Regueira Costa

Múltas das boplinicos, casanudos e oblicos, que levam longas distâncias o festejaria de ame-

Vitóreos 1100 Reino Unido e reis

	10. Outubro	11. Novembro	12. Dezembro	13. Janeiro	14. Fevereiro	15. Março	16. Abril	17. Maio	18. Junho	19. Julho	20. Agosto	21. Setembro	22. Outubro	23. Novembro	24. Dezembro
14	São João Batista do Tijucar Grande	20	15	11	2	10	1	5	9	1	5	3	20	21	6
15	Nossa Senhora dos Prazeres de Bragança	105	107	10	13	24	3	20	21	6	4	4	4	4	4
16	São João de Campanha Novo														
17	Nossa Senhora do Pachecinho dos Boqueiros														
18	Santo Antônio das Onças da Baixina	50	35	10	12	17	1	24	15	9	6				
19	Nossa Senhora da Piedade do Jubaíto	40	50	6	3	12		12	10	5	3				
20	São João Batista de Imanubá	42	42	9	6	15		9	8	2	1				
21	Sant' Anna de Viçosa Nova	13	15	1	1	11		5	3	2	1				
22	Sant' Anna do Ministro	31	22	2	1	11		6	5	2	1				
23	Nossa Senhora Mãe dos Homens de Olariaquê														
24	Senhor Bom Jesus do Socorror	17	15	6	8	5	4	2	1	3	4				
25	Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Pato Belo														
26	Santíssimo Sacramento de Itajubá	44	44	3	2	9	11	16	11	11	11				
27	São Sebastião da Foz do Tijucar	42	29	2	6	13	11	4	7	2	1				
28	Nossa Senhora do Bom Sucesso de Cominéus														
29	Nossa Senhora da Graça	51	51	9	11	26	-	37	41	10	11				
30	Nossa Senhora da Penha de França	31	36	3	1	10	11	9	2	1	2				
31	Senhor Bom Jesus do Paraty														
32	Nossa Senhora da Glória de Sabará														
33	São Francisco Xavier de Joaquim														
34	Zimma	30	109	116	120	256	4	288	366	410	39				
35	Somma Agnol	1.489	236	256	9	552	189								

Secretaria de Polícia de Santa Catarina, 7 de Outubro de 1859.

O Chefe da Pol. a inter.

(—) Regulada (—)

213

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

11 de Outubro de 1859.

N.º 172

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Communico á V. Ex.^a que das participações hoje recebidas consta, que foi preso hontem, á ordem do Delegado desta Capital, o preto Francisco, escravo de Severina Lobo, por ter insultado a José Ribeiro; assim como que na Freguezia de Cambriú forão achados no mato os ossos de uma preta, escrava de Ricardo José Garcia, que andava fuggida ha dias; sendo que o respectivo Sub-delegado procedeo ao competente auto de corpo de delicto, e prosegue nos termos da lei.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D.^{or} Esperidião Eloy de Barros Pimentel
Vice-Presidente da Provincia

O Chefe de Pol.^a inter.^o

José Nicolau Regueira Costa

Secretaria de Policia de Santa Catarina,

15 de Outubro de 1859.

N.º 175.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Consta das partes hoje recebidas nessa
ta Repartição ter sido hontem presa á minha
ordem, por offensas á moral publica, a pre-
ta Julia, escrava de D. Maria Mei-
relles.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D.^{or} Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Vice-Presidente da Provincia

O Chefe de Pol.^a inter.^e
José Nicolau Regueira Costa

Secretaria de Policia de Santa Catarina,

17 de Outubro de 1859.

N.^o
N.^o 177.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Participo á V. Ex.^a, que das par-
tes recebidas nesta Repartição consta somente ter
sido preso no dia 15 do corrente, á ordem do
Delegado de Policia deste Termo, o preto Mi-
guel, escravo, que diz ser, do Major Victor,
por andar vagando fóra de horas.

Deus Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D.^{or} Esperidião Eloy de Barros Pimentel
Vice-Presidente da Provincia.

O Chefe de Pol.^a inter.^o

José Nicolau Regueira Costa

Secretaria da Policia de S^{ta} Cath.^a

29 de Outubro de 1859.

N 187

Ill^{mo}
" e Ex^{mo}
" Senr

Tenho a honra de comunicar á
VEx^a" que das participações hoje recebidas,
somente consta ter sido hontem preso á
ordem do Delegado da Capital o preto Be=
nedicto escravo de Boaventura da Silva Vi=
nhas, por crime de estrupro commettido
ha dias, pór meio de violencia, na pessoa
de uma crioulinha de 10 annos de idade.

Ordenei ao Delegado de Policia da Ca=
pital que instaurasse o competente pro=
cesso.

Deos Guarde a VEx^a"

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr D^{or} Francisco Carlos de Araujo Brusque

Presidente d'esta Provincia

OChefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria da Policia de Santa Catharina

31 de Outubro de 1859.

N 190

Ill^{mo}
" e Ex.^{mo}
" Senr

Tenho a honra de comunicar a VEx^a
"

que das participações hoje recebidas, somente
consta que forão presos no dia 29 do corrente, a pe=
dido de seus Senhores, por ordem do Delegado, o
preto Luiz escravo de Eleutherio Francisco de Souza.

Que á ordem do Subdelegado da Capital,
o preto Francisco, escravo de Serafim Coelho..

Deos Guarde á VEx^a.

Ill^{mo}
" e Ex.^{mo}
" Senr D^{or}
Francisco Carlos de Araujo Brusque
Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria da Policia de S^{ta} Catharina

2 de Novembro de 1859

N 192

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senr

Tenho a honra de comunicar á
VEx^a, que das participações hoje recebidas,
somente consta ter sido recolhido a Cadeia
no dia 31 de Outubro ultimo, a ordem do
Delegado da Capital, por correção, o preto
Joaquim, escravo de Thomaz Cardoso da Cos=
ta.

Deos Guarde a VEx.^a

Ill^{mo} Senr D^{or} Francisco Carlos de Araujo Brusque.

Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Cópia

N.^o 105. = Secretaria da Policia de S.

Catharina, 9 de Novembro de 1859. =

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. = Tenho a honra de comunicar á V. Ex.^a que das participações hoje recebidas somente consta que foi hon- tem preso á ordem do Delegado da Capi- tal, por correção, o preto João, escravo de Manoel Ferreira. = Deos Guarde á V. Ex.^a = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D.^{or} Francis- co Carlos de Araujo Brusque = Presi- dente da Provincia. = O Chefe de Policia - Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

Conforme

O Secret^o de Policia

Augusto Gald^o de Sousa

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

10 de Novembro de 1859.

N.º 197.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Tenho a honra de comunicar á
V. Ex.^a que das participações hoje recebidas so-
mente consta ter sido recolhido á cadeia, á
ordem do Delegado, o preto João, escravo
de José Alves, por ausente do poder de
seu senhor.

Deos Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Doutor Francisco Carlos de Araujo Brusque
Presidente da Provincia.

Ochefe de Polcia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

19 de Novembro de 1859.

Nº 206

Ill.^{mo} e Ex^{mo} " Senr

Tenho a honra de comunicar á VEx.^a"

que das participações hoje recebidas, consta que
forão hontem presos, á ordem do Delegado da Ca-
pital, o preto Floriano, escravo de Eleutherio
Francisco de Souza, e á ordem do Subdelegado,
o preto Joaquim escravo de João Pereira de
Lima, ambos por correição.

Deos Guarde a V Ex^a "

Ill^{mo} " e Ex^{mo} " Senr D.^{or} Fran^{co} Carlos de Araujo Brusque
Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Copia

Nº 209. = Secretaria da Policia de

S. Catharina, 22 de Novembro de 1859.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r = Tenho a honra de comunicar á V. Ex.^a que das participações recebidas nesta Secretaria som.^{te} consta ter sido preso, no dia 20 do corrente, á ordem do Delegado, p.^r correção, o preto Manoel, escravo de Thomaz Borges. = Deos Guarda á V. Ex.^a = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D.^{or} Francisco Carlos de Araujo Brusque - Presidente da Provincia. = O Chefe Esperidião E. de Barros Pimentel.

Conforme

O Secret^o de Policia

Augusto Gald^o de Sousa

Copia.

N.^o 218 = Secretaria da Policia de
S. Catharina, 30 de Novembro de 1859.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r = Tenho a honra de com-
municar á V. Ex.^a que das participações,
hoje recebidas, somente consta ter sido
hontem preso á ordem do Delegado des-
ta Capital, p.^r correcção, o preto Adão,
escravo de Antonio Joaquim Wan-
zeller. = Deos Guarde á V. Ex.^a = Ill.^{mo}
e Ex.^{mo} S.^r D.^{or} Fran.^{co} Carlos de A. Brus-
que - Presidente da Provincia. = O Che-
fe de Policia - Esperidião E. de Barros
Pimentel. =

Conforme

O Secret^o de Policia

Augusto Gald^o de Sousa

Copia

N.^o . 219. = Secretaria da Policia de
S. Catharina, 3 de Dezembro de 1859. =
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r = Tenho a honra de com-
municar á V. Ex.^a que das participa-
ções, hoje recebidas, som.^{te} consta ter sido
hontem preso, á ordem do Delegado
da Capital, o preto Eduardo, escravo
de D. Maria Cesarina. = Deos Guar-
de á V. Ex.^a = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r D.^{or}
Francisco Carlos de A. Brusque
Presidente da Provincia. = O che-
fe de Policia - Esperidião E. de Bar-
ros Pimentel.

Conforme
O Secret^o de Policia
Augusto Gald^o de Sousa

Secretaria da Policia de S^{ta} Cathar^a

6 de Dezembro de 1859.

N^o
N^o 220

Ill^{mo}
" e Ex^{mo}
" Senr

Tenho a honra de comunicar á VEx.^a

que das participaões hoje recebidas, consta que
forão hontem presos a ordem do Delegado da
Capital, o pardo Francisco Alvarenga por desor-
dem, e o preto Antonio escravo de Custodio Dutra,
por correicão.

Que a ordem do Subdelegado da Capital,
o crioulo Duarte escravo de D. Maria Cesarina,
por furto, e Eduardo escravo de Antonio Fer-
nandes da Silva, por correição.

Deos Guarde s VEx.^a
"

Ill^{mo}
" e Ex^{mo}
" Senr D^{or} Fran^{co} Carlos de Araujo Brusque
Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria da Policia de S^{ta}
Cathar^a

12 de Dezembro de 1859.

Nº 224

III^{mo} e Ex^{mo} Senr

Tenho a honra de comunicar á VEx.^a
que das participações recebidas n'esta Secretaria

consta que foi preso no dia 10 do corrente
á ordem do Delegado d'esta Capital o preto
Joaquim, escravo de Jacintho Manoel, por es=pancar uma preta.

Que no dia 11 forão recolhidos ao Xadrez
da Policia, á ordem d'aquelle Delegado, o desertor
d'Armada João Francisco Serpa, e a Ca=deia da Capital o reo João Marques Adrianno,
remettido pelo Delegado do Termo
de S. Francisco.

Deos Guarde a VEx^a

III.^{mo} e Ex.^{mo} Senr D^{or} Francisco Carlos de Araujo Brusque,
Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria de Policia de Santa Catharina,

27 de Dezemboro de 1859.

Nº. 244

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr

Tenho a honra de comunicar á
V. Ex.^a que das participações hoje recebidas cons-
ta que foi hontem ás 10 horas da noite reco-
lhido á cadea, á ordem do Delegado desta
Capital, Joaquim, escravo de João da Rosa,
morador em Passa-Vinte, por andar vagando.

Deos Guarde á V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D.^{or} Francisco Carlos de Araujo Brusque
Presidente da Provincia.

OChefe de Polica

Esperidião Eloy de Barros Pimentel

Secretaria da Policia de Santa Catharina,

31 de Dezembro de 1859.

Nº 248

Ill^{mo}
" " e Ex^{mo}
" " Senr

Communico a VEx.^a que das participações recebidas hontem n'esta Secretarias, somente consta que na noite de 29 do corrente forão presos á ordem do Delegado da Capital, por serem encontrados em briga, o pardo liberto Prudencio da Silva, e o pardo Acacio de D. Rita Poiçao.

Deos Guarde a VEx.^a

Ill^{mo}
" " e Ex^{mo}
" " Senr D^{or}
" " Fran^{co} Carlos de Araujo Brusque
Presidente d'esta Provincia

O Chefe de Policia

Esperidião Eloy de Barros Pimentel